



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governador do Estado	1
Secretaria-Geral	5
Secretaria de Estado de Governo	5
Advocacia-Geral do Estado	5
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	7
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	8
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Secretaria de Estado de Fazenda	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	11
Secretaria de Estado de Saúde	15
Secretaria de Estado de Educação	16
Editais e Avisos	17

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.012, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este decreto regulamenta a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

§ 1º – É obrigatória a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais nas licitações de que trata o caput.

§ 2º – Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da modalidade de pregão, na forma presencial, nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

§ 3º – As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 2º – O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º – O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo.

§ 2º – As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º – Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – aviso do edital, o documento que contém:

- a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II – bens e serviços comuns: bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III – bens e serviços especiais: bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV – estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V – lances intermediários: lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI – obra: construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII – serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração Pública;

VIII – serviço comum de engenharia: atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela Administração Pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX – Cadastro Geral de Fornecedor – Cagef: ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, disponibilizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, para cadastramento dos órgãos e das entidades da Administração Pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades usuárias do Siad;

X – termo de referência: o documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela Administração Pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1 – a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2 – o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;

3 – o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato;

g) as sanções, previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º – A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º – Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º – O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I – contratações de obras;

II – locações imobiliárias e alienações;

III – bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do art. 3º.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º – O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer a distância e em sessão pública, por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, sistema dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantem as condições de segurança das etapas do certame, disponível no endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br.

Parágrafo único – O Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, de que trata o caput, será denominado neste decreto como Portal de Compras ou simplesmente sistema.

Art. 6º – A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – planejamento da contratação;

II – publicação do aviso de edital;

III – apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V – julgamento;

VI – habilitação;

VII – recurso;

VIII – adjudicação;

IX – homologação.

Art. 7º – Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único – Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º – O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – estudo técnico preliminar, quando necessário;

II – termo de referência;

III – planilha estimativa de despesa;

IV – previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – autorização de abertura da licitação;

VI – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII – edital e respectivos anexos;

VIII – minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX – parecer jurídico;

X – documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI – propostas de preços dos licitantes;

XII – ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

- os licitantes participantes;
- as propostas apresentadas;
- os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- os lances ofertados, na ordem de classificação;
- a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- a aceitabilidade da proposta de preço;
- a habilitação;
- a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;
- o resultado da licitação;



XIII – comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
 - b) do extrato do contrato;
 - c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;
- XIV – ato de homologação.

§ 1º – A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º – A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS

Art. 9º – A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados junto ao provedor do Portal de Compras.

§ 1º – O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º – Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar junto ao provedor do sistema o seu próprio credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Art. 10 – O credenciamento do licitante no sistema e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Cagef.

Art. 11 – O registro no Cagef permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Estado, desde que seu registro no Cagef não tenha sido cancelado por solicitação ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 12 – O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional da Seplag, que atuará como provedor do Portal de Compras.

Art. 13 – Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na organização do órgão ou da entidade promotora da licitação:

- I – designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II – determinar a abertura do processo licitatório;
- III – decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- IV – adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- V – homologar o resultado da licitação;
- VI – celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

Parágrafo único – Quando a licitação for realizada pela Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Seplag, para atendimento a demanda de órgão ou entidade, poderão ser designados representantes desta Subsecretaria para praticar os atos previstos neste artigo.

CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 14 – No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I – elaboração do estudo técnico preliminar, quando necessário, e do termo de referência;
- II – aprovação do estudo técnico preliminar, quando houver, e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem receber delegação para exercer esta atribuição;
- III – elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e de aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e para o atendimento das necessidades da Administração Pública;

V – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 15 – O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º – O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º – O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º – Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente no instrumento convocatório.

Art. 16 – Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir competência para a prática destes atos, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste decreto, observados os seguintes requisitos:

I – o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação;

II – os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º – A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º – Quando a licitação for realizada pelo CSC da Seplag, para atendimento a demanda de órgão ou entidade, serão designados pregoeiros e membros da equipe de apoio do CSC.

§ 3º – Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.

§ 4º – Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório.

Art. 17 – Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I – conduzir a sessão pública;
- II – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V – coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- VI – verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VIII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX – indicar o vencedor do certame;
- X – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único – O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 18 – Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 19 – Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I – registrar-se previamente no Cagef;

II – remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via Portal de Compras, os documentos de habilitação, a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III – responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV – acompanhar as operações no sistema durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V – comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI – utilizar a chave de identificação e a senha de acesso ao sistema para participar do pregão na forma eletrônica;

VII – solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso ao sistema por interesse próprio.

Parágrafo único – O fornecedor que tiver seu registro cancelado no Cagef terá sua chave de identificação e senha para acesso ao sistema suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 20 – A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único – O aviso do edital será disponibilizado no Diário Oficial da União, quando obrigatório por força de disposição normativa expressa, e, conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação.

Art. 21 – A íntegra do edital será disponibilizada no Portal de Compras, no endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br, e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art. 22 – Modificações no edital serão divulgadas nos mesmos meios de publicação utilizados para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Pública.

Art. 24 – Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

§ 1º – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

§ 2º – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

§ 3º – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 25 – O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contados da data de publicação do aviso do edital.

Art. 26 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão concomitantemente, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º – A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Cagef, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes desse sistema.

§ 3º – O envio dos documentos de habilitação exigidos no edital e da proposta, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de identificação e senha de acesso ao sistema.

§ 4º – O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º – A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste decreto.

§ 6º – Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação e a proposta inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

§ 7º – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, a que se refere o caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo definido no instrumento convocatório e em observância ao § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 27 – A partir do dia e horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de identificação e senha de acesso ao sistema.

§ 1º – Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet mediante a utilização de sua chave de identificação e senha de acesso ao sistema.

§ 2º – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 28 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, com base em informações descritivas incluídas em formulário do sistema, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único – A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada no sistema e disponibilizada em tempo real para todos os participantes.

Art. 29 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único – Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 30 – Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema.

§ 1º – O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

§ 2º – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º – Não serão aceitos lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 5º – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 31 – Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I – aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;



II – aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único – No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 32 – No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da fase competitiva.

§ 1º – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances durante a prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º – Na hipótese de não haver novos lances que ensejem a prorrogação automática ou durante o período de prorrogação, nos termos do caput e do § 1º, a etapa competitiva será encerrada automaticamente.

§ 3º – Encerrada a etapa competitiva sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no caput, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme parágrafo único do art. 7º.

Art. 33 – No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º – Encerrado o período previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º – Encerrado o período de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores à de valor mais baixo possam ofertar um lance final fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste período.

§ 3º – Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de mais três, poderão oferecer um lance final fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º – Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

§ 5º – Na ausência de lance final fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de mais três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 34 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 36 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37 – O critério de desempate previsto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será aplicado, nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único – Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 38 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º – O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

§ 3º – Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exijam apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor após a negociação.

Art. 39 – Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

Parágrafo único – O pregoeiro deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, caso entenda que o preço é inexequível, para realizar o julgamento da proposta.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 40 – Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
I – à habilitação jurídica;
II – à qualificação técnica;
III – à qualificação econômico-financeira;
IV – à regularidade fiscal e trabalhista;
V – à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário;

VI – ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único – A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Cagef.

Art. 41 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

§ 2º – Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos dos dispostos no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42 – Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I – a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Estado;

II – a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital para empresas consorciadas;

III – a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV – a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V – a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI – a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I;

VII – a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único – Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 43 – A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Cagef, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cagef serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 2º – Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo mínimo previsto no § 2º do art. 38.

§ 3º – A verificação pelo órgão ou pela entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 4º – Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, em relação à qual será realizada a negociação prevista no art. 38.

§ 5º – A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 6º do Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

§ 6º – Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 44 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º – As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, assegurada ao licitante vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 2º – Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º – A ausência de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos e prazo previstos no caput, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 45 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos IV e V do art. 13.

Art. 46 – Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto, encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso X e XI do art. 17.

CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 47 – O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Parágrafo único – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

Art. 48 – Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar a manutenção das condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º – O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 49 – Ficarão impedidos de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no Cagef, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I – não entregar a documentação exigida no edital;

II – apresentar documentação falsa;

III – causar o atraso na execução do objeto;

IV – não manter a proposta;

V – falhar na execução do contrato;

VI – fraudar a execução do contrato;

VII – comportar-se de modo inidôneo;

VIII – declarar informações falsas;

IX – cometer fraude fiscal.

§ 1º – As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

§ 2º – As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – Cafimp e no Cagef.

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 50 – A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este decreto somente poderá revogá-lo em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 – Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema e na documentação relativa ao certame.

Art. 52 – Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o desenvolvimento da sessão pública em tempo real, por meio da internet.

Art. 53 – As propostas contendo a descrição do objeto e o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação do procedimento licitatório.

Art. 54 – Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 55 – A Seplag poderá editar normas complementares ao disposto neste decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico.

Art. 56 – Aplicam-se as regras definidas neste decreto, no que couber, às licitações realizadas pela modalidade pregão, em sua forma presencial.

Art. 57 – Os órgãos e entidades deverão se adequar ao disposto neste decreto no prazo de até sessenta dias da sua publicação.

Parágrafo único – As licitações cujos editais tenham sido publicados até o final do prazo previsto no caput permanecerão regidas pelo Decreto nº 44.786, de 2008.

Art. 58 – Os demais Poderes e órgãos do Estado poderão, por ato próprio, aderir total ou parcialmente às regras deste decreto.

Art. 59 – O art. 1º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Este decreto estabelece normas e procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e de serviços comuns, no âmbito do Estado.

Parágrafo único – A utilização pelos órgãos da Administração direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, de que trata este decreto, somente será admitida em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, observado o disposto no Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020.”

Art. 60 – O art. 11 do Decreto nº 44.786, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

§ 1º – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a solicitação de esclarecimentos ou impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data do seu recebimento.

§ 2º – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

§ 3º – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.”

Art. 61 – O art. 14 do Decreto nº 44.786, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

§ 2º – Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.”

Art. 62 – O art. 15 do Decreto nº 44.786, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I – a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Estado;

II – a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital para empresas consorciadas;

III – a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV – a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V – a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI – a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I;

VII – a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único – Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.”

Art. 63 – A ementa do Decreto nº 44.786, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Contém o Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”

Art. 64 – Ficam revogados o art. 2º, os incisos VI, VII, VIII, XII, XVI, XVII e XIX do art. 4º, a alínea “b”, do inciso II e o § 6º do art. 7º, o art. 8º, a alínea “c” do inciso II do art. 10, os arts. 13, 24, 25 e 26 e o Anexo do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Art. 65 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 320, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Ouro Preto 2 - Ouro Preto 5, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ouro Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ouro Preto, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Ouro Preto 2 - Ouro Preto 5, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ouro Preto.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 320, de 22 de julho de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do MV01, o caminhamento toma o rumo de 35°48'22"NE, atingindo o vértice MV02, distanciado 35,07 m do MV01. No vértice MV02, defletido de 27°17'12"para direita, o caminhamento toma o rumo de 63°05'34"NE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 205,28 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 61°11'05"para direita, o caminhamento toma o rumo de 55°43'21"SE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 363,35 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 19°12'38"para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 74°55'58"SE, atingindo o vértice MV05, distanciado de 336,49 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 30°03'14"para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 75°00'47"NE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 981,03 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 104°59'13"para direita, o caminhamento toma o rumo de 0°00'00"S, atingindo o vértice SE-Ouro Preto 5, distanciado de 50,00 m do vértice MV06, encerrando então o caminhamento da linha que totaliza 1.971,22 m de extensão, perfazendo uma área total de 157.697,60 m².

DECRETO NE Nº 321, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Inhaúma, de 138 kV, do sistema Cemig, no Município de Inhaúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Inhaúma conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Inhaúma, de 138 kV, do sistema Cemig, no Município de Inhaúma.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 321, de 22 de julho de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 560.001,3451 e N 7.842.028,3623, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 322°38'46", atingindo o vértice M5, distanciado 44,43 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E 559.974,3876 e N 7.842.063,6801, o caminhamento toma o azimute de 325°52'43" atingindo o vértice M6, distanciado 6,31 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E 559.970,8443 e N 7.842.068,9092, o caminhamento toma o azimute de 54°14'56" atingindo o vértice M7, distanciado 85,06 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E 560.039,8834 e N 7.842.118,6123, o caminhamento toma o azimute de 143°06'31" atingindo o vértice M8, distanciado 36,91 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E 560.062,0419 e N 7.842.089,0908, o caminhamento toma o azimute de 232°32'48" atingindo o vértice M9, distanciado 59,15 m do vértice M8. No vértice M9, de coordenadas E 560.015,0843 e N 7.842.053,1197, o caminhamento toma o azimute de 209°01'42" atingindo o vértice M4, distanciado 28,31 m do vértice M9, atingindo uma área 3.400,15 m².

DECRETO NE Nº 322, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$59.774,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$59.774,05 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 322, de 22 de julho de 2020)

(registrado no Siafi/MG sob o número 108)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1401.06182155-2.083-0001-3390-1-24.1	59.774,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	59.774,05

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-24.1	59.774,05
TOTAL DA ANULAÇÃO	59.774,05



Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplinar dos Militares de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 153/19, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 120.778-6, 1º Sgt PM Valtair Luiz de Souza Filho, do 35º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria de PAD n. 105.839 – CPM, de 28 de março de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, incisos I e III c/c o art. 64, II, parágrafo único, inciso III, todos do CEDM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/02/2019, a prorrogação da disposição de PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS, MASP 304782-6, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG, de 04/02/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS/ MASP 304782-6/ANGPD/ III B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ARLUZA PEREIRA DE SOUSA/ MASP 327256-4/ ASGPD/ III E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LAURO DE CASTRO JÚNIOR, MASP 272114-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA58, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Nanuque/SRF I Governador Valadares, a contar de 14/7/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA o ato de FabioVieiraRibas - CPF: 056.880.956-44, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 06 de novembro de 2019, em razão do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.050754-1/000. Onde se lê: “preatório” Leia-se: “definitivo”

RETIFICA o ato de ROBERTA SOUTO ROCHA FARIA, CPF: 048.375.156-14, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 18 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. ONDE SE LÊ: “retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho de 2015, data de sua posse” LEIA-SE: “retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2015”

22 1378532 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 69, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstos no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA

Ouidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel

Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 69, de 22 de julho de 2020)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 25/7/2020 A 01/08/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Centro-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Norte	Onda amarela: médio risco	Onda amarela: médio risco	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela: médio risco	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

”

22 1378530 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 05/2019, de 08/07/2019:

- CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Mateus Simões de Almeida, Masp 1488822-6, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral, código MG106, a partir de 22/07/2020.

LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1378365 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

- MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/07/2020.

- LEONARDO ALVES CAMPOS, MASP 1045445-2, admissão 01, por 30 dias: referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/07/2020.

- ALEXANDRE REGIS DA SILVA PONTES, MASP 260895-8, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 09/07/2020.

- ANTONIO GONZAGA DE MIRANDA, MASP 1045390-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/07/2020.

- AMIRA CHEBLY ALVES, MASP 371242-9, admissão 01, por 30 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

- JOSE HENRIQUE DE SOUZA, MASP 364890-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

22 1378440 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 21/07/2020:

ATO AGE Nº 2.723

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICANOS termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado PATRÍCIA PINHEIRO MARTINS, MASP 1.095.517-7, na Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 27/07/2020.

22 1378374 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2020

Sindicância Administrativa. Sindicante: Procurador do Estado Gabriel Arbx Valle. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

JAIME NÁPOLES VILLELA

CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

22 1378043 - 1

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 982.956-5, Júnia Maria Coelho Ferreira Couto, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 03.08.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.381.130-2, Ângela Lúcia Rosa Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, código AE1100520, a partir de 20.07.2020.

Geralda Almeida Afonso

Diretora-Geral

22 1378411 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL Nº 318/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, AUTORIZA o (a) defensor (a) público (a) Adriano Maggraff Vital Ferreira, MADEP: 874, a



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722222946015.

residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 julho de 2020.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

22 1378516 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, N.317/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensoria

Pública CAMILA SOUSA DOS REIS GOMES, MADEP n. 863-D/MG, para atuar, voluntariamente e sem ônus para a Administração, nos processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada da Unidade da Defensoria de Santa Luzia/MG, a partir de 11 de agosto de 2020, com previsão de término em 18 de dezembro de 2020, podendo tal período ser antecipado ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, conforme Resolução 210/2020.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

22 1378513 - 1

RESOLUÇÃO Nº 216/2020

Dispõe sobre a Coordenadoria Local da Defensoria Pública em São Lourenço/MG.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e considerando a Resolução nº 214/2020, RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Roger Vieira Feichas, Madep. 611-D/MG, da função de Coordenador Local substituto da Defensoria Pública em São Lourenço/MG.
Art. 2º. Designar o Defensor Público Roger Vieira Feichas, Madep. 611-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em São Lourenço/MG.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Juarez da Silva Salles Júnior, Madep. 261-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em São Lourenço/MG.

Art. 4º. As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

22 1378508 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4933 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Retifica a progressão horizontal concedida aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social, a que se referem os incisos VIII, X e XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão prevista nos arts. 14 e 16 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução tem por finalidade retificar a progressão horizontal concedida aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) relacionados no Anexo desta resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto nos arts. 14 e 16 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação do ato na edição do Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que os servidores possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que alude o art. 2º, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar a Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal (SPPP/CAP), os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que fizeram jus à referida progressão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas no respectivo Anexo.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM Comandante-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 4933, de 21 de julho de 2020)

Onde se lê:

UNIDADE	MATRÍCULA	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	DATA DE RETROAÇÃO	RESOLUÇÃO RETIFICADA
20º BPM	165.981-2	NATALIA EMILIA MOREIRA DE MELO	01	ASPM	I	B	01/07/2017	RES. 4619, 06/11/2017
20º BPM	165.981-2	NATALIA EMILIA MOREIRA DE MELO	01	ASPM	I	C	02/07/2019	RES. 4851, 30/10/2019
CTPM/PATOS DE MINAS	160.716-7	CLEIDE ALVES GONÇALVES	01	PEBPM	I	C	02/02/2018	RES. 4655, 16/03/2018
5 RPM	166589-2	RODRIGO BARCELOS DE OLIVEIRA	01	ASPM	I	B	03/01/2018	RES. 4656, 16/03/2018
63º BPM	165.480-5	ARYEL FILIPE VASCONCELOS SILVA	01	ASPM	I	C	04/05/2019	RES. 4901, 12/05/2020
CTPM/ AVELINO CAMARGOS	160.724-1	RICARDO MARIO RODRIGUES	01	EEBPM	II	M	02/01/2020	RES. 4901, 12/05/2020
CTPM/ SÃO JOAO DEL REI	167.018-1	CAMILA DE PAULA CARNEIRO REZENDE	01	PEBPM	I	C	05/04/2018	RES. 4901, 12/05/2020
3 CIA PM IND PE	164.667-8	ELISANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	01	ASPM	I	B	26/02/2017	RES. 4907, 22/05/2020

Leia -se:

UNIDADE	MATRÍCULA	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	DATA DE RETROAÇÃO	RESOLUÇÃO RETIFICADA
20º BPM	165.981-2	NATALIA EMILIA MOREIRA DE MELO	01	ASPM	I	B	01/09/2017	RES. 4619, 06/11/2017
20º BPM	165.981-2	NATALIA EMILIA MOREIRA DE MELO	01	ASPM	I	C	01/01/2020	RES. 4851, 30/10/2019
CTPM/PATOS DE MINAS	160.716-7	CLEIDE ALVES GONÇALVES	01	PEBPM	I	C	01/07/2018	RES. 4655, 16/03/2018
5 RPM	166589-2	RODRIGO BARCELOS DE OLIVEIRA	01	ASPM	I	B	20/01/2018	RES. 4656, 16/03/2018
63º BPM	165.480-5	ARYEL FILIPE VASCONCELOS SILVA	01	ASPM	I	C	01/01/2020	RES. 4901, 12/05/2020
CTPM/ AVELINO CAMARGOS	160.724-1	RICARDO MARIO RODRIGUES	01	EEBPM	I	D	02/02/2020	RES. 4901, 12/05/2020
CTPM/ SÃO JOAO DEL REI	167.018-1	CAMILA DE PAULA CARNEIRO REZENDE	01	PEBPM	I	C	05/04/2020	RES. 4901, 12/05/2020
3 CIA PM IND PE	164.667-8	ELISANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	01	ASPM	I	B	24/08/2017	RES. 4907, 22/05/2020

22 1378505 - 1

RESOLUÇÃO N. 4931 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais nas carreiras a que se referem os incisos VIII a XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e, em conformidade com o art. 6º, incisos VI e XI do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -, relacionados no Anexo desta resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos, para que os servidores civis possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas previstas no art. 2º desta Resolução, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPPP/CAP -, o novo grau dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que fizeram jus à referida progressão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que os servidores civis fizeram jus à progressão na respectiva carreira.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº4931, de 21 de julho de 2020)

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO								
1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR								
1.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H								
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO	
3 CIA PM IND	165.321-1	JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
3 CIA PM IND	166.257-6	CLÁUDIA MARIA SILVA FERREIRA	1	ASPM	I	C	04/01/2020	
8ª CIA PM IND	165.646-1	JULIANA ÂNGELA MARTINS PALHARES	1	ASPM	I	C	01/06/2019	
AJ-G	166.448-1	RAQUEL CHRISTINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	1	ASPM	I	C	20/05/2020	
EM/13ª RPM	165.985-3	KELLY APARECIDA RODRIGUES NÉZIO	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
EM/13ª RPM	166.490-3	ANGELO ALBERTO DELBEN FILHO	1	ASPM	I	C	25/02/2020	
16ª RPM	166.132-1	EDISA MACHADO COSTA ALVARO	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
EM 19ª RPM	165.983-8	RAFAEL AQUINO DA PAIXÃO	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
EM 19ª RPM	166.426-7	PATRICIA MENDES FERREIRA PRESTES	1	ASPM	I	C	04/01/2020	
25ª BPM/19ª RPM	165.988-7	LUIZ FELIPE SILVA DE PAULA	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
60 BPM	165.987-9	TULIO FERREIRA GUALBERTO	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
37ª BPM	166.583-5	ANNA CRISTHINA FREITAS SILVA DA TRINDADE	1	ASPM	I	C	04/01/2020	
CTPM/MONTES CLAROS	167.001-7	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1	ASPM	I	C	05/04/2020	
CTPM/ MINAS CAIXA	160.705-0	ADRIANO ALVES FERNANDES	1	ASPM	I	D	02/02/2020	
CTPM/ MINAS CAIXA	160.717-5	AMANDA SOUTO FALCÃO MOREIRA	1	ASPM	I	D	15/03/2020	
CTPM/ MINAS CAIXA	161.028-6	CLARICE BARBOSA DA SILVA	1	ASPM	I	D	02/04/2020	
29 BPM	166.157-8	REGIANE FARIA	1	ASPM	I	C	03/05/2020	
CTPM/ GAMELEIRA	161.117-7	MOISES GERALDO DE ALMEIDA FILHO	1	ASPM	I	D	08/05/2020	
CTPM/ MINAS CAIXA	160.712-6	ELIZABETH FERREIRA ANGELINO	1	ASPM	I	D	20/05/2020	
3 CIA PM IND PE	164.667-8	ELISANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
CTPM/VESPASIANO	144.794-5	INAYARA MICHELLE VIEIRA DA COSTA	1	ASPM	II	F	02/01/2020	
CTPM/VESPASIANO	147.395-8	DINAH ROSA DA LUZ	1	ASPM	II	F	02/01/2020	
CTPM/VESPASIANO	144.727-5	ANA PAULA DO ESPÍRITO SANTO PIRES	1	ASPM	II	F	02/01/2020	
HPM	165.651-1	KENNETHY MAGNO OLIVEIRA VALERIO	1	ASPM	I	C	01/01/2020	
EM/15RPM	165.738-6	MARCELLE DIAS ALVES	1	ASPM	I	C	01/01/2020	

2 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO								
1 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR								
1.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H								
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO	
CTPM/JUIZ DE FORA	167.039-7	POLIANA STOPA MOREIRA	1	EEBPM	I	C	05/05/2020	
CTPM/ PATOS DE MINAS	160.804-1	LUIZ SÉRGIO TEODORO	2	EEBPM	I	D	05/04/2020	
CTPM/ VESPASIANO	167.057-9	KARINA APARECIDA ROCHA BENEDITO	1	EEBPM	I	C	11/05/2020	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32020072222946016.

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO								
1 - CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR								
1.1 - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H								
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ.	CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/JUIZ DE FORA	160.907-2	JUSSARA FRANCO DE ASSIS BESSA	2	PEBPM	I	D	D	14/05/2020
CTPM/JUIZ DE FORA	160.759-7	LIVIA FERREIRA NOVAIS	1	PEBPM	I	D	D	06/05/2020
CTPM-IPATINGA	160.774-6	JANAINA PATRICIA SILVA LACERDA	2	PEBPM	I	C	C	16/05/2020
CTPM-IPATINGA	160.887-6	MAGDA TELHEIRO BARBOSA PORTES	1	PEBPM	I	D	D	26/05/2020
CTPM/MONTES CLAROS	155.711-5	ABEL ALVES PEREIRA	3	PEBPM	I	C	C	05/04/2020
CTPM/ MINAS CAIXA	160.880-1	ANNE CAROLINE CARVALHO DO AMARAL	2	PEBPM	I	D	D	17/04/2020
CTPM/ MINAS CAIXA	160.877-7	VIVIANE CASSIA PEREIRA	2	PEBPM	I	D	D	17/04/2020
CTPM/ MINAS CAIXA	161.074-0	ELISLANE SANTOS FERNANDES	1	PEBPM	I	D	D	26/04/2020
CTPM/ MINAS CAIXA	160.867-8	MARCIA PIRES FIUZA	2	PEBPM	I	D	D	02/05/2020
CTPM/ JUIZ DE FORA	160.759-7	LIVIA FERREIRA NOVAIS	1	PEBPM	I	D	D	06/05/2020
CTPM/ JUIZ DE FORA	160.894-2	GILMARA NADIR EVARISTO	2	PEBPM	I	D	D	28/04/2020
CTPM/ JUIZ DE FORA	160.907-2	JUSSARA FRANCO DE ASSIS BESSA	2	PEBPM	I	D	D	14/05/2020
CTPM/ PATOS DE MINAS	160.805-8	ALDO FERNANDES CAIXETA	2	PEBPM	I	C	D	10/05/2020
CTPM/ PATOS DE MINAS	147.820-5	RODRIGO GONÇALVES BORGES	2	PEBPM	I	C	D	10/05/2020
CTPM/ IPATINGA	161.114-4	MARIA APARECIDA DE MORAIS GONÇALVES	1	PEBPM	I	D	D	13/05/2020
CTPM/ IPATINGA	160.774-6	JANAINA PATRICIA SILVA LACERDA	2	PEBPM	I	C	C	16/05/2020
CTPM/ UBERABA	137.031-1	ROSANGELA LESSA LIMA	4	PEBPM	I	C	C	20/05/2020
CTPM/ TEOFILO OTONI	132.680-0	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	4	PEBPM	I	D	D	25/05/2020
CTPM/ IPATINGA	160.887-6	MAGDA TELHEIRO BARBOSA PORTES	2	PEBPM	I	D	D	26/05/2020

22 1378518 - 1

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - APM
Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos
A TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto 45.841 de 26 de dezembro de 2011, e o disposto nas Resoluções da SEPLAG nº 11, de 29 de fevereiro de 2012 e a de nº 67, de 21 de agosto de 2012, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG:
-Carla Fernanda da Cruz - Nr 171.762 - 8, Prof. da PMMG./Investigadora de Polícia - I - PCMG
-Égina Glaucê Santos Pereira - Nr 118.670 - 9, Prof. da PMMG./DAD-4 PMMG.

22 1378021 - 1

O Coronel PM Diretor de Educação Escolar e Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12 e nos termos da Resolução 4.049, de 22out09, TORNA SEM EFEITO o deferimento de afastamento para gozo de férias prêmio do servidor do CTPM/Bom despacho, nº160.790-2, PEBI-C-24, Nathália Inês Gomes, pelo período de 1(um) mês, a partir de 17jun20 referente ao 1º lustro, publicações contidas no DOMG N.º 052, de 12 Mar 20 e no BGPM N.º 21, de 17 Mar 20.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

22 1378079 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 093.221-0, Otilia Ramos, CPF n. 636.210.376-91, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível II, Grau P, lotada no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 02/05/2013, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 01/05/2013, 26 anos e 95 dias de efetivo exercício 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 02/05/2013, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003 c/c o parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de 20 de 2020.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE - GERAL.

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 132.765-9, Maria Helena Chaves, CPF n. 132.962.806-34, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau A, lotada no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 01/04/2014 o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 31/03/2014, 13 anos e 42 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média dos 80% melhores salários de contribuição referentes ao período de fevereiro/2001 à data do afastamento preliminar à aposentadoria; 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 01/04/2014, nos termos Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 41/2003; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de julho de 2020.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE - GERAL.

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 109.895-3, Ângela Maria Teixeira Cenachi, CPF n. 449.793.716-04, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau H, lotada no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 01/04/2014 o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 31/03/2014, 30 anos e 116 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 01/04/2014, nos termos Artigo 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de julho de 2020.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE - GERAL.

22 1378119 - 1

"ATO DO CHEFE DO EM/13 RPM"
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.490 - 3, ANGELO ALBERTO DELBEN FILHO, ASPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 27/07/2020.

22 1378202 - 1

ATO DO COMANDANTE DA 16 RPM - CONCEDE LICENÇA GASTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 164.745-2, ERICA DE SOUSA CUNHA CRUZ, ASPM-1C, a partir de 01/07/2020.

22 1378165 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, RETIFICA, no Ato publicado no MG nº 53, página 3, do dia 13mar20:
ONDE SE LÊ: a contar de 23jan19.
LEIA-SE: a contar de 23dez19.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

22 1378097 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA, MASP 1152447-7, do cargo de provimento em comissão DAI-9 SM1100030.

22 1378512 - 1

EXTRATO DESPACHO PORTARIA DG N. 898/2020
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n. 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria de Instauração nº. 898/2020/DG - IPSM, com extrato publicado no Diário Oficial nº 131, de 30/06/2020, determina o ENCERRAMENTO DAS APURACÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral

22 1378490 - 1

PORTARIA Nº 904, DE 17 DE JULHO DE 2020.
Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do IPSM. O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n. 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do IPSM.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:
Coordenador:
Nilton Fábio Pereira Guimaraes, MASP 14341861, da DPGF
Membros:
Carolina Angélica Vieira Borges de Souza, Matrícula2561-5, da DS; Ester Lúcia Mendes Tavares, Matrícula2838-0, da DP; Estevão Carlos Motta Pereira Mendes, Matrícula2838-0, da DP; Gabriela Romano Nascimento, MASP 14339931, da DPGF; Ingrid Andrade Miranda, MASP 14337240, da DPGF; Luiza de Santana Silva Xavier, MASP 14320147, da DPGF; Marcela de Jesus Loures Pereira, Matrícula2803-7, da DP; Marcondes Itabayana Ferreira, MASP 14320667, da DS; Maria Eli Amorim Fernandes, MASP 14328694, da DS; Mário Luiz Valadares Mendes, MASP 14326789, da DG; Pedro Henrique França, MASP 14342463, da DPGF; Pedro Terra de Araújo Coelho, MASP 14314587, da DP; Talita Palitot da Silva, MASP 14800049, da DPGF.
Parágrafo único: O Grupo de Trabalho poderá valer-se de especialistas do IPSM para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.
Art. 3º - O Grupo será responsável por elaborar um projeto, plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que o IPSM esteja em conformidade com a LGPD.
Art. 4º - O Grupo deverá informar mensalmente à Diretoria do IPSM sobre a evolução dos trabalhos.
Art. 5º - O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR Diretor-Geral

22 1378455 - 1

PORTARIA DG Nº 902, DE 15 DE JULHO DE 2020
Dispõe sobre a Comissão para estruturação da Governança em Processos e Projetos, no âmbito do IPSM.
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, tendo em vista o disposto no artigo 10-B da Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 45.741, de 22 de setembro de 2011, resolve:
Art. 1º Fica criada a Comissão para estruturação no Governança em Processos e Projetos no âmbito do IPSM.
Parágrafo Único. A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para mapear e modelar os fluxos de processos de cada Diretoria do Instituto, com o intuito de estruturar a governança em processos, propondo as alterações necessárias para tomada de decisões estratégicas. Essa governança, a ser implementada através da Assessoria de Apoio Técnico - AAT, deverá ainda propor projetos a serem desenvolvidos em cada área, visando o aperfeiçoamento institucional.
Art. 2º Ficam designados os seguintes membros da comissão:
Presidente: 1462074-4, Fabiano Villas Boas
Membros:

1426796-7, Ana Isabela Ferreira Gomes dos Reis;
1432741-5, Estevão Campos Xavier;
1433724-0, Ingrid de Andrade Miranda;
1432032-9, Luciana de Moura Seabra da Costa;
1432140-0, Mateus Pinto Ferreira;
1434198-6, Micheline Ribeiro de Souza;
1440390-1, Mônica Cristina dos Santos;
1432307-5, Monique Moreira Teixeira;
1432730-8, Naira Alicia Lacerda Flores;
1432628-4, Patricia Ferreira de Rezende;
1432632-6, Pollyana de Faria Silva;
1432121-0, Vinicius Tadeu Rocha Fernandes.
Art. 3º As Diretorias, Procuradoria e Auditoria Seccional do IPSM deverão facultar acesso aos membros da comissão para o mapeamento dos processos inerentes às atividades.
Art. 4º A Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças (DPGF) deverá proceder o devido suporte logístico e tecnológico para o desempenho de trabalhos da comissão.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2020
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral

22 1378455 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.415 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 1475/2020/SEOP/AM, da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, datado de 14.07.2020, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129/2013 e art. 137 da Lei nº 23.304/2019, Ana Patricia Gonçalves da Silva, Investigadora de Polícia, nível III, MASP 1.241.893-5, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Diretoria de Informações e Inteligência Policial/ SIIP, e mobiliza a servidora para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto à Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas - SEOP/MIJSP, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30.09.2020.
73.416 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.131.150-3, para prestar serviços na Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM, procedente da 1ª Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furtos e Roubo/ DEPATRI.

22 1378449 - 1

PORTARIA Nº 30/2020
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,
Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp. 341.873-8, Anderson Luiz Chaves, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 15 dias a partir de 3/7/20, em prorrogação.
Masp. 342.273-0, Silvânia Gomes Fraga, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 15 dias a partir de 5/7/20.
Masp. 350.001-4, Silvia Guzellá de Freitas, Perita Criminal, lotada na Capital, 7 dias a partir de 13/7/20.
Masp. 369.839-6, Ângela Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 6 dias a partir de 6/7/20.
Masp. 369.876-8, Leonardo Vargas Cavalcanti, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 7/7/20; 4 dias a partir de 14/7/20, em prorrogação.
Masp. 386.089-7, Adilson Valeriano de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 1 dia a partir de 8/7/20; 1 dia a partir de 9/7/20, em prorrogação.
Masp. 370.168-7, Castelo Wartemberg Fernandes Ursine, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 9 dias a partir de 29/6/20, em prorrogação.
Masp. 370.174-5, Cláudia da Silva Dantas, Investigadora de Polícia, lotada em Formiga, 5 dias a partir de 8/7/20.
Masp. 386.025-1, Marcos Salvador Dias, Perito Criminal, lotado em São Sebastião do Paraíso, 17 dias a partir de 9/7/20.
Masp. 386.034-3, Cristina Favaro, Delegada de Polícia, lotada em Pouso Alegre, 60 dias a partir de 9/7/20.
Masp. 386.089-7, Marilda Aparecida Rocha da Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Areado, 15 dias a partir de 9/7/20.
Masp. 386.223-2, Luciano Cunha de Lima, Delegado de Polícia, lotado em Governador Valadares, 7 dias a partir de 17/7/20, em prorrogação.

Masp. 386.251-3, Mônica Borges Chagas, Escrivã de Polícia, lotada em Varginha, 15 dias a partir de 11/7/20.
Masp. 386.370-1, Geraldo Magela Maia, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 10 dias a partir de 1/7/20.
Masp. 386.413-9, Juliano Pardim Duarte, Investigador de Polícia, lotado em Carlos Chagas, 15 dias a partir de 29/6/20.
Masp. 387.504-4, Adriano Andrade Nascimento, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Ottoni, 19 dias a partir de 22/6/20.
Masp. 546.722-0, Alair Pereira de São José, Escrivão de Polícia, lotado em Betim, 6 dias a partir de 10/7/20.
Masp. 617.179-7, Cleber Alencar Alves, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 3 dias a partir de 15/7/20.
Masp. 667.755-3, Aduato Gomes Lifonso, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 13/7/20.
Masp. 667.901-3, Edilson Carlos de Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 4 dias a partir de 6/7/20.
Masp. 668.044-1, Hamilton de Souza Honorato, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 2 dias a partir de 9/7/20.
Masp. 668.075-5, Luana Andrade Oliveira Melo, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 13/7/20, em prorrogação.
Masp. 668.087-0, Alessandra Verônica Cardoso, Escrivã de Polícia, lotada em Vespasiano, 30 dias a partir de 11/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.060.876-8, Renato Barbosa Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 14 dias a partir de 10/7/20.
Masp. 1.060.902-2, Alexandre Magno Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, 8 dias a partir de 8/7/20.
Masp. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, Escrivã de Polícia, lotada em Manhumirim, 30 dias a partir de 11/6/20, em prorrogação; 3 dias a partir de 11/7/20.
Masp. 1.060.971-7, Márcio Rodrigues da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Ubá, 7 dias a partir de 10/7/20.
Masp. 1.060.974-1, Gustavo Pereira de Lima, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 4 dias a partir de 15/7/20.
Masp. 1.061.051-7, Rodrigo Ferreira Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em São Domingos do Prata, 30 dias a partir de 13/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.061.104-4, André Gustavo de Lima Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 11 dias a partir de 28/6/20.
Masp. 1.061.112-7, Daniel Santos Carvalho, Perito Criminal, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 14/7/20.
Masp. 1.066.847-3, Ricardo Vieira de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 6/7/20.
Masp. 1.101.639-1, Gláucia Regina da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 9 dias a partir de 7/7/20.
Masp. 1.109.206-1, Saulo Gomes da Silva, Perito Criminal, lotado em Nanuque, 21 dias a partir de 6/7/20.
Masp. 1.113.256-0, Renan Ravel Soares da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 5 dias a partir de 12/7/20.
Masp. 1.120.399-9, Davidson Bernardes Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 9/7/20.
Masp. 1.145.094-7, Felipe Cordeiro, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 16/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.145.151-5, Thiago Gomes Ribeiro, Delegado de Polícia, lotado em Alfenas, 14 dias a partir de 13/7/20.
Masp. 1.145.154-9, Rogério Martinez, Delegado de Polícia, lotado em Uberlândia, 7 dias a partir de 10/7/20.
Masp. 1.145.156-4, Maria Luiza Papini Arantes, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 14/7/20.
Masp. 1.145.174-7, Wilton José Fernandes, Delegado de Polícia, lotado em Araguari, 3 dias a partir de 8/7/20.
Masp. 1.145.210-9, Evaldo Pinheiro Amaral, Perito Criminal, lotado na Capital, 7 dias a partir de 13/7/20; 7 dias a partir de 20/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.145.379-2, Renan Barros Peres, Escrivão de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 30 dias a partir de 15/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.151.225-8, Thalita Almeida Caldeira Leal, Delegada de Polícia, lotada em Monte Carlos, 17 dias a partir de 2/7/20, republicando.
Masp. 1.156.617-1, Fabricia Hoelzle da Silva, Recrutamento Amplo, lotada na Capital, 11 dias a partir de 10/7/20.
Masp. 1.174.363-0, Glênio Rodrigues Soares, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 14/7/20.
Masp. 1.174.397-8, Leonardo Vieira Cobra, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 17/7/20.
Masp. 1.188.202-4, Gisela Borges de Mattos, Delegada de Polícia, lotada em Leopoldina, 14 dias a partir de 13/7/20.
Masp. 1.188.637-1, Rafaella Aparecida Soares Ferreira Fumia, Escrivã de Polícia, lotada em Carangola, 9 dias a partir de 11/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.189.202-3, Bárbara Stephanie de Araújo Fonseca, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 14/7/20.
Masp. 1.189.222-1, Jordane Alves Resende, Escrivã de Polícia, lotada em Jequitinhonha, 14 dias a partir de 15/7/20.
Masp. 1.189.231-2, Mychelle Adriana Nunes Ferreira, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 2 dias a partir de 16/7/20.
Masp. 1.189.298-1, Inácio José Lamego Coelho, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 90 dias a partir de 1/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.189.527-3, Rodrigo Duarte Santana, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 9 dias a partir de 16/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.233.929-7, Wagner Luiz da Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 9/7/20.
Masp. 1.237.707-3, Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, Delegada de Polícia, lotada em Varginha, 7 dias a partir de 7/7/20.
Masp. 1.243.012-0, Rogério de Paula Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 14 dias a partir de 13/7/20.
Masp. 1.243.013-8, Marcos Vinicius Braga Carvalhaes Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 14 dias a partir de 7/7/20.
Masp. 1.244.618-3, Daniella Barroso Nunes Corradi, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 4 dias a partir de 12/7/20.
Masp. 1.255.819-3, Kássio Diego D'Ávila Lima, Investigador de Polícia, lotado em Diamantina, 14 dias a partir de 14/7/20.
Masp. 1.255.959-7, Lásaro Manoel Franco Filho, Investigador de Polícia, lotado em Ituiutaba, 11 dias a partir de 13/7/20.
Masp. 1.256.026-4, Marcos Daniel da Cunha Pinto, Investigador de Polícia, lotado em Sarzedo, 27 dias a partir de 26/6/20.
Masp. 1.256.077-7, Ana Tereza Lima Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, 2 dias a partir de 11/7/20.
Masp. 1.256.170-0, Fernando Honório de Sousa, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 14 dias a partir de 6/7/20.
Masp. 1.256.206-2, Rodrigo Otávio Alves Benício, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 7/7/20.
Masp. 1.256.448-0, Mathias Honório Carleto Lourenço, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 30 dias a partir de 9/7/20, em prorrogação.
Masp. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 60 dias a partir de 13/7/20.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Masp. 1.256.894-5, João Carlos de Faria Lima, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 15/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.257.083-4, Daniel Luis da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 11 dias a partir de 3/7/20.
 Masp. 1.257.220-2, Fabiano Porto Francisco, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 9/7/20.
 Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, lotado em São João Del Rei, 16 dias a partir de 11/5/20, 26 dias a partir de 10/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.257.502-3, Shirley Maciel de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 7/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.304.529-9, Laís Emanuelle Braga e Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Divinópolis, 15 dias a partir de 10/7/20.
 Masp. 1.317.843-9, Andréa Silva Costa, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 14 dias a partir de 17/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.318.040-1, Fabiana Damasceno, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 14 dias a partir de 30/6/20, em prorrogação.
 Masp. 1.318.263-9, Letícia Magalhães Duarte, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 45 dias a partir de 12/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.318.524-4, Fabrício Castro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Leopoldina, 13 dias a partir de 8/7/20.
 Masp. 1.330.154-4, Alessandra Aparecida Azalim, Delegada de Polícia, lotada em São João Del Rei, 10 dias a partir de 6/7/20.
 Masp. 1.330.533-9, Mardio Bento Costa, Delegado de Polícia, lotado em Governador Valadares, 4 dias a partir de 16/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.332.392-8, Ana Carolina Ferreira de Freitas, Delegada de Polícia, lotada em Ouro Preto, 30 dias a partir de 9/7/20.
 Masp. 1.332.930-5, Tatiana Soares Carneiro Neves Breder, Delegada de Polícia, lotada em Caratinga, 10 dias a partir de 11/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.332.958-6, Cristiane Gaspari, Delegada de Polícia, lotada em Ribeirão das Neves, 15 dias a partir de 13/7/20.
 Masp. 1.340.840-6, Lattara Rodrigues Ribeiro, Escrivã de Polícia, lotada em Nova Serrana, 8 dias a partir de 6/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.341.653-2, Bruno Monteiro Vasconcelos, Escrivão de Polícia, lotado em Sabará, 15 dias a partir de 9/7/20.
 Masp. 1.341.663-1, Alan Luiz da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Manhuaçu, 14 dias a partir de 11/7/20.
 Masp. 1.352.196-8, Marlene dos Santos Fernandes Carvalho, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Montes Claros, 12 dias a partir de 9/7/20.
 Masp. 1.352.743-7, Gisele Maria Oliveira de Souza, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 15/7/20.
 Masp. 1.353.390-6, Ivonete Vieira Gonçalves, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 90 dias a partir de 9/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.356.410-9, Janaina Andrade Ramos da Cruz, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 13 dias a partir de 11/7/20.
 Masp. 1.356.817-5, Fabio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 9/7/20, em prorrogação.
 Masp. 1.377.671-1, Adriely Cristina de Souza Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Nepomuceno, 8 dias a partir de 8/7/20.
 Masp. 1.381.207-8, Jairton Augusto Aguiar, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 2 dias a partir de 14/7/20.
 Masp. 1.411.730-3, Harry Aparecido Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 16/7/20.
 Masp. 1.412.000-0, Paula Azevedo Umbelino, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 7 dias a partir de 9/7/20.
 Masp. 1.412.144-6, Jaqueline Gomes Messias Franco, Investigadora de Polícia, lotada em Ituiutaba, 11 dias a partir de 13/7/20.
 Masp. 1.412.200-6, Miguel Walcow Silveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 13/7/20.
 Masp. 1.412.357-4, Bianca Aline de Paula Alves, Investigadora de Polícia, lotada em Santos Dumont, 60 dias a partir de 4/7/20.
 Masp. 1.418.897-3, Geane Moreira, Perita Criminal, lotada em Teófilo Otoni, 16 dias a partir de 16/7/20.
 Masp. 1.455.379-6, Elida Flávia, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 14 dias a partir de 14/7/20.
 Masp. 1.458.347-0, Flávia Cunha Guimarães, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 15 dias a partir de 12/7/20.
 Masp. 1.458.436-1, Natália Gloria de Tassi Costa, Investigadora de Polícia, lotada em Governador Valadares, 4 dias a partir de 16/7/20, em prorrogação.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 Masp. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, Escrivã de Polícia, lotada em Manhumirim, 120 dias a partir de 14/7/20.
 Masp. 1.237.578-8, Evânia Cristina de Souza, Delegada de Polícia, lotada em Capelinha, 60 dias a partir de 15/7/20.
 Masp. 1.318.040-1, Fabiana Damasceno, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 90 dias a partir de 14/7/20.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
 Masp. 340.931-5, Ronália Vieira Gomes, Perita Criminal, lotada em Teófilo Otoni, licença indeferida em 17/7/20, por documentação insuficiente.
 Masp. 387.316-3, Aginaldo Vieira Dias, Escrivão de Polícia, lotado em Unai, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 391.287-0, Rubens Salgado Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Inhapim, licença indeferida em 16/7/20, por documentação insuficiente.
 Masp. 458.179-9, Carlos Magno de Aguiar, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 8/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 17/7/20, por documentação insuficiente.
 Masp. 1.132.070-2, Danilo Silva Mota, Escrivão de Polícia, lotado em Januária, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.145.044-2, Deise Maria Barral, Delegada de Polícia, lotada em Diamantina, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.174.222-8, Silas Noronha Barreto de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.189.015-9, Natália Moreira da Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Santa Luzia, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.233.168-2, Wanderson Borges de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, licença indeferida em 16/7/20, por documentação insuficiente.
 Masp. 1.233.929-7, Wagner Luiz da Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 13/7/20, para o período de 14 dias a partir de 4/7/20, por não constatação de incapacidade laborativa.
 Masp. 1.256.408-4, Moisés Filyph Lopes Benficia, Investigador de Polícia, lotado em Couto de Magalhães de Minas, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.256.984-4, Daniel Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, licença indeferida em 15/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.317.929-6, Elisa Fialho Sena Gomes, Escrivã de Polícia, lotada em Rio Casca, licença indeferida em 16/7/20, por documentação insuficiente.
 Masp. 1.353.552-1, Paulo Giovanni Caldas Felipe, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.366.915-5, Beatriz Cristina da Silva Ferreira, Perita Criminal, lotada em Santa Luzia, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.458.363-7, Guilherme de Souza Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Entre Rios de Minas, licença indeferida em 15/7/20, por prescrição de prazo.
 Masp. 1.458.376-9, Michel Costa Nacif, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 8/7/20, por necessidade de pericia presencial.
 Masp. 1.479.953-0, Luiz Rogério Silva Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado em Alvinópolis, licença indeferida em 17/7/20, por necessidade de pericia presencial.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 Masp. 343.895-9, Renato Aleri de Almeida, Investigador de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 26/2020. Onde se lê 12 dias a partir de 12/6/20, leia-se 12 dias a partir de 10/6/20.
 Masp. 617.179-7, Cleber Alencar Alves, Investigador de Polícia, lotado em Januária, retificando Masp digitado na Portaria 28/2020. Onde se lê 667.179-7, leia-se 617.179-7.

Masp. 1.174.178-2, Leandro Augusto Noce, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, retificando licença publicada na Portaria 27/2020. Onde se lê Leonardo Augusto Noce, leia-se Leandro Augusto Noce.
 Masp. 1.317.989-0, Leonardo Silveira Bruno, Escrivão de Polícia, lotado em Ibiraci, retificando licença publicada na Portaria 26/20. Onde se lê 15 dias a partir de 15/06/20, leia-se 15 dias a partir de 5/6/20.
 Masp. 1.356.708-6, Dayse Costa Lafeta, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 17/2020. Onde se lê 90 dias a partir de 11/4/20, leia-se 63 dias a partir de 11/4/20, em prorrogação.
 Masp. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 29/2020. Onde se lê Fabiana de Carvalho Moreira, leia-se Fabiano de Carvalho Moreira.
 Masp. 1.458.530-1, Sheila Fernandes Rodrigues, Investigadora de Polícia, lotada em Senador Firmino, retificando licença publicada na Portaria 28/2020. Onde se lê 14 dias a partir de 26/6/20, leia-se 8 dias a partir de 26/6/20.

V. resolve cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Várzea da Palma, cancelando licença publicada na Portaria 27/2020, por duplicidade.
 Masp. 1.233.273-0, Rodrigo de Albuquerque Dias Godinho, Escrivão de Polícia, lotado em Unai, cancelando licença publicada na Portaria 29/2020, por férias no período.
 Masp. 1.458.811-5, Wesley Avelino Pontes, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, cancelando retificação publicada na Portaria 27/2020.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
 Masp. 348.958-0, Moacir Batista dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, alta a partir de 13/7/20, sem restrições.
 Masp. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, Escrivã de Polícia, lotada em Manhumirim, alta a partir de 14/7/20, com restrições.
 Masp. 1.174.164-2, Karolína de Melo Martins, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta de ajustamento funcional, a partir de 14/7/20, sem restrições.
 Masp. 1.237.578-8, Evânia Cristina de Souza, Delegada de Polícia, lotada em Capelinha, alta a partir de 15/7/20, com restrições.
 Masp. 1.318.040-1, Fabiana Damasceno, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, alta a partir de 14/7/20, com restrições.
 Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.
 Eduardo Lopes Tomich
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

22 1378457 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 078/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Inteligência Policial I / 2020 – EAD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Inteligência Policial I / 2020 – EAD a saber:

Órgão Executor:	Promotor	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Polícia Civil	Servidores das carreiras Policiais da PCMG
Modalidade:	EAD	Ensino a Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:	http://ead.policiaivil.mg.gov.br	Plataforma EAD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula	20 horas/aula
Período:	20 a 29 de julho de 2020	20 a 29 de julho de 2020
Nº do Projeto:	52/2020	52/2020
Prova Final:	29 de julho de 2020, de 08h às 20h (online)	29 de julho de 2020, de 08h às 20h (online)
Equipe Didático-Pedagógica:		
Nome		Masp
Coordenadora-Geral	Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral		
Alcides Costa		294.474-2
Coordenadora Didático-Pedagógica		
Rita Rosa Nobre Mizerani		349.306-1
Coordenadores Técnicos		
Helbert Alexandre do Carmo		340.709-5
Magna de Oliveira		340.610-5
Nilson Paulo D'el Menezzi Netto		340.473-8
Instrutor Técnico		
Felipe Costa Marques de Freitas		1.145.099-6
Monitores/Tutores		
Alexandre Fernandes Ribeiro		546.996-0
Amanda Fernanda Gontijo		1.241.936-2
Bruno Moura Martins da Costa		1.135.772-0
Danielle Magalhães Chaves		1.290.588-1
Fabrizio Santos de Miranda		1.359.464-3
Gioconda Heiderich		386.184-6
Leonardo Fernando Lage		458.297-9
Michelle Marques Ribeiro		1.174.237-6
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi		1.361.273-4
Paulo Victor Teixeira		1.242.852-0
Raisny Junia Paula Rodrigues		458.351-4
Roberto Luiz do Carmo		294.723-2
Rosa Leisa Cordeiro Moura		387.407-0
Tiago Giovanni Moreira Reis		1.256.130-4
Vitor Cardoso Dutra		1.412.386-3

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2020.
 Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

22 1378460 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E

PAGAMENTO DE PESSOAL

Adicional por Tempo de Serviço
 Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp.349.217-0, Denise Soares Andrade, a contar de 02/02/2019. Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 21 de julho de 2020.

Licença Paternidade
 Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
 Masp. 1.114.013-4, Alexandre Silva de Abreu, a partir 07 de julho de 2020
 Masp. 1.189.377-3, Rodrigo Nunes de Oliveira, a partir de 11 de julho de 2020.

Licença Maternidade
 Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:
 Masp. 1.366.580-7, Juliane Raquel Guimarães Cortes Monteiro, a partir de 07 de julho de 2020
 Masp. 1.374.661-5, Jessica Ribeiro da Silveira Amaral, a partir de 09 de julho de 2020
 Masp. 1.242.538-5, Nilvânia Freitas Sobrinha, a partir de 07 de julho de 2020.

Afastamento por motivo de Casamento
 Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos(as) servidores(as):
 Masp. 1.256.462-1, Murilo Fabiano Mendes Reis, a partir de 26 de junho de 2020
 Masp. 458.070-0, Alexandra Silva Bicalho, a partir de 10 de julho de 2020
 Masp. 1.092.659-0, Carlos Henrique Maciel, a partir de 01 de julho de 2020.

Afastamento por motivo Luto
 Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, ao servidor:
 Masp. 1.399.042-9, Odilene Soares Arrais, a partir de 07 de julho de 2020.

Afastamento por motivo Luto
 Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por sete dias, ao servidor:
 Masp. 1.330.785-5, Felipe de Ornellas Caldas, a partir de 13 de julho de 2020.

Alteração de Nome
 Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):
 Masp. 1.243.255-5, Vanessa Ferreira da Silva, para Vanessa Marques Ferreira da Silva.

Marcelo Augusto Couto
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

22 1378459 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições faz publicar Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa referente ao 2º trimestre de 2020 de acordo com o artigo 73, parágrafo 3º da Constituição Estadual.

Abril						
CARGOS	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13º SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	630	3.661.031,54	1.438.957,14	118.050,55	323.667,35	5.541.706,58
COMISSIONADOS	118	752.447,25	295.747,07	-	-	1.048.194,32
DIRETORIA	2	39.559,39	10.335,70	-	-	49.895,09
LICENCIADOS	15	-	-	-	-	-
TOTAL	765	4.453.038,18	1.745.039,91	118.050,55	323.667,35	6.639.795,99
Maio						
CARGOS	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13º SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	584	3.559.567,94	1.301.181,51	103.268,78	1.060.957,86	6.024.976,09
COMISSIONADOS	116	755.024,90	275.995,42	-	-	1.031.020,32
DIRETORIA	2	43.826,05	11.530,36	-	-	55.356,41
LICENCIADOS	16	-	-	-	-	-
TOTAL	718	4.358.418,89	1.588.707,29	103.268,78	1.060.957,86	7.111.352,82
Junho						
CARGOS	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13º SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	535	3.555.480,04	1.243.388,35	41.575,33	862.397,02	5.702.840,74
COMISSIONADOS	113	702.810,88	245.780,27	-	-	948.591,15
DIRETORIA	2	50.349,58	10.335,70	-	-	60.685,28
LICENCIADOS	18	-	-	-	-	-
TOTAL	668	4.308.640,50	1.499.504,32	41.575,33	862.397,02	6.712.117,17
Ref. 2º TRIMESTRE/2020						
CARGOS	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13º SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	535	10.776.079,52	3.983.527,00	262.894,66	2.247.022,23	17.269.523,41
COMISSIONADOS	113	2.210.283,03	817.522,76	-	-	3.027.805,79
DIRETORIA	2	133.735,02	32.201,76	-	-	165.936,78
LICENCIADOS	18	-	-	-	-	-
TOTAL	668	13.120.097,57	4.833.251,52	262.894,66	2.247.022,23	20.463.265,98

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

Nilda de Fátima Ferreira Soares
 Presidente

Luciana Paula Xavier Ribeiro
 Contador - CRC/MG: 080.601/00
 CPF: 988.972.506-10

FONTE: ANEXO III.

22 1378099 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 966, DE 22 DE JULHO DE 2020
 Altera a Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.
 O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 4 da alínea "c" do inciso II do art. 59 c/c art. 59-F da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:
 Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 905, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 6, com a seguinte redação:

Distribuidores exclusivos de medicamentos de uso humano					
6 - Contribuinte: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.					
CNPJ: 07.863.523/0001-00					
Subitem	Nome Comercial	Apresentação	Código EAN	Registro ANVISA	Período de Validade
6.1	ACIDO MEFENAMICO	ACIDO MEFENAMICO 500MG 3BLX8	7896181911517	1057306740019	01/08/2020 a 01/08/2025
6.2	ADIPEPT	ADIPEPT 40MG COMR BLAX28	7896658021749	1057304620091	01/08/2020 a 23/12/2028
6.3	ADIPEPT	ADIPEPT 40MG COMR BLAX42	7896658021749	1057304620091	01/08/2020 a 23/12/2028
6.4	ALPRAZOLAM	ALPRAZOLAM 2MG COM BLX30 (B1)	7896181919391	1057305510176	01/08/2020 a 12/12/2026
6.5	ANGIPRESS	ANGIPRESS 25MG COM BLX30	7896181916222	1057305920145	01/08/2020 a 11/03/2025



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

6.6	ANGIPRESS CD	ANGIPRESS CD 100/25MG COM BLX30	7896181916109	1057305690115	01/08/2020 a 20/06/2026
6.7	ANGIPRESS CD	ANGIPRESS CD 50/12,5MG COM BLX30	7896181916086	1057305690093	01/08/2020 a 20/06/2026
6.8	ANLÓDIPINO	BESILATO ANLÓDIPINO 5MG CTX30	7896181900658	1057305970010	01/08/2020 a 03/03/2025
6.9	ARISTAB	ARISTAB 10MG COM BLAX30 (C1)	7896658016271	1057304250030	01/08/2020 a 09/04/2027
6.10	ARISTAB	ARISTAB 15MG COM BLAX30 (C1)	7896658016318	1057304250073	01/08/2020 a 09/04/2027
6.11	ARISTAB	ARISTAB 30MG COM BLAX30 (C1)	7896658016394	1057304250154	01/08/2020 a 09/04/2027
6.12	ATENOLOL	ATENOLOL 100MG COM 3BLX10	7896181900382	1057305400060	01/08/2020 a 05/06/2025
6.13	ATENOLOL	ATENOLOL 50MG COM 2BLX15	7896181901006	1057305400036	01/08/2020 a 05/06/2025
6.14	ATENOLOL	ATENOLOL 25MG COM 2BLX15	7896181900122	1057305400011	01/08/2020 a 05/06/2025
6.15	ATENOLOL	ATENOLOL CD 100/25MG COM 2BLX15	7896181907343	1057305520058	01/08/2020 a 12/11/2029
6.16	ATENOLOL CLORTALIDONA +	ATENOLOL CD 50/12,5MG BLX30	7896181911159	1057305520023	01/08/2020 a 12/11/2029
6.17	AVIDE	AVIDE 100MG CAP BLX9	7896658026195	1057304760039	01/08/2020 a 14/09/2025
6.18	AXONIUM	AXONIUM 10MG COM ALUX30 (C1)	7896658017704	1057304310165	01/08/2020 a 14/05/2027
6.19	AXONIUM	AXONIUM 2,5MG COM AL/ALX30 (C1)	7896658017582	1057304310041	01/08/2020 a 14/05/2027
6.20	AXONIUM	AXONIUM 5MG COM ALUX30 (C1)	7896658017643	1057304310106	01/08/2020 a 14/05/2027
6.21	BIOFENAC	BIOFENAC DI 50MG COM BLX20 (NF)	7896658014345	1057301400392	01/08/2020 a 25/07/2028
6.22	BIOMAG	BIOMAG 15MG CAP BLX30 (B2)	7896658007040	1057303710054	01/08/2020 a 03/09/2027
6.23	BIOMAG	BIOMAG 15MG CAP BLX60 (B2)	7896658031892	1057303710089	01/08/2020 a 03/09/2027
6.24	BRAVAN	BRAVAN 160MG COMR BLX30	7896658016677	1057304340048	01/08/2020 a 28/05/2027
6.25	BROMAZEPAM	BROMAZEPAM 3MG COM 3BLX10 (B1)	7896181909538	1057306080027	01/08/2020 a 27/07/2029
6.26	BROMAZEPAM	BROMAZEPAM 6MG COM 3BLX10 (B1)	7896181909248	1057306080043	01/08/2020 a 27/07/2029
6.27	CARVEDILOL	CARVEDILOL 12,5MG COM BLX30	7896181915041	1057305940081	01/08/2020 a 23/09/2029
6.28	CARVEDILOL	CARVEDILOL 25MG COM 2BLX15	7896181909880	1057305940057	01/08/2020 a 23/09/2029
6.29	CARVEDILOL	CARVEDILOL 3,125MG COM BLX30	7896181915027	1057305940065	01/08/2020 a 23/09/2029
6.30	CARVEDILOL	CARVEDILOL 6,25MG COM BLX30	7896181915034	1057305940073	01/08/2020 a 23/09/2029
6.31	CEFALIV	CEFALIV COM BLX12	7896658001079	1057300690051	01/08/2020 a 20/02/2025
6.32	CELECOXIBE	CELECOXIBE 200MG CAP BLACX10 (C1)	7896181927037	1057306060131	01/08/2020 a 09/05/2026
6.33	CELECOXIBE	CELECOXIBE 200MG CAP BLACX15 (C1)	7896181927044	1057306060141	01/08/2020 a 09/05/2026
6.34	CELECOXIBE	CELECOXIBE 200MG CAP BLACX30 (C1)	7896181927068	1057306060166	01/08/2020 a 09/05/2026
6.35	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL 50MG COM BLX30	7896181925811	1057305530061	01/08/2020 a 05/03/2028
6.36	CIPIDE	CIPIDE 100MG COM BLX30	7896658019562	1057304450031	01/08/2020 a 03/05/2028
6.37	CLOPIN	CLOPIN 75MG COMR BLX30	7896658011924	1057304010056	01/08/2020 a 06/06/2026
6.38	CORDAREX	CORDAREX 2,5MG BLX60	7896181927853	1057305840125	01/08/2020 a 22/04/2029
6.39	CORDAREX	CORDAREX 2,5MG COM BLX30	7896181901631	1057305840079	01/08/2020 a 22/04/2029
6.40	CORDAREX	CORDAREX 5MG COM BLX30	7896181901747	1057305840095	01/08/2020 a 22/04/2029
6.41	CORUS	CORUS 25MG COMR BLX30	7896181920397	1057305830073	01/08/2020 a 01/03/2026
6.42	CORUS	CORUS H 100/25MG COMR BLX30	7896181900085	1057306820071	01/08/2020 a 19/03/2028
6.43	DIOSMIN	DIOSMIN 500MG COMR BLX30	7896658006043	1057302480012	01/08/2020 a 25/04/2028
6.44	DIOSMIN	DIOSMIN 500MG COMR BLX60	7896658006050	1057302480020	01/08/2020 a 25/04/2028
6.45	DONILA	DONILA 10MG COMR BLX30 MS (C1)	7896658033629	1057304380074	01/08/2020 a 29/10/2027
6.46	DONILA	DONILA 5MG COMR BLX30 (MS) (C1)	7896658027666	1057304380031	01/08/2020 a 29/10/2027
6.47	DORENE	DORENE 150MG CAP BLX30 (C1)	7896658015779	1057304570159	01/08/2020 a 04/11/2028
6.48	DORENE	DORENE 75MG CAP BLX30 (C1)	7896658015724	1057304570078	01/08/2020 a 04/11/2028
6.49	EXODUS	EXODUS 10MG COMR BLX60 (C1)	7896658010187	1057303790058	01/08/2020 a 08/06/2029
6.50	EXODUS	EXODUS 10MG COMREV BLX30 (C1)	7896658010170	1057303790041	01/08/2020 a 08/06/2029
6.51	EXODUS	EXODUS 20MG COMR BLX30 (C1)	7896658018084	1057303790201	01/08/2020 a 08/06/2029
6.52	FOXIS	FOXIS 200MG CAP BLACX10 CL (C1)	7896658028083	1057304910138	01/08/2020 a 27/06/2026
6.53	FOXIS	FOXIS 200MG CAP BLACX30 CL (C1)	7896658028113	1057304910162	01/08/2020 a 27/06/2026
6.54	FOXIS	FOXIS 200MG CAP BLACX15 CL (C1)	7896658028090	1057304910146	01/08/2020 a 27/06/2026
6.55	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA 40MG COM 2BLX15	7896181906582	1057305820019	01/08/2020 a 16/04/2026
6.56	GABAPENTIN	GABAPENTINA 300MG CAP 2BLX15 (C1)	7896181904946	1057306260017	01/08/2020 a 06/12/2026
6.57	ISSOSSORBID	MONO ISSOSSORBIDA 20MG 2BLX10	7896181907633	1057305810013	01/08/2020 a 14/02/2025
6.58	ISSOSSORBID	MONO ISSOSSORBIDA 20MG BLX30	7896181908302	1057305810021	01/08/2020 a 14/02/2025
6.59	ISSOSSORBID	MONO ISSOSSORBIDA 40MG BLX30	7896181906384	1057305810064	01/08/2020 a 14/02/2025
6.60	LUTICS	LUTICS 2 MG BLX30	7896658033216	1057305100113	01/08/2020 a 22/05/2027
6.61	MAXAPRAN	MAXAPRAN 20MG COMR BLX28 (C1)	7896181914174	1057305870032	01/08/2020 a 22/01/2027
6.62	MONTELAIR	MONTELAIR 10MG COMR BLX30	7896658014215	1057304050041	01/08/2020 a 15/08/2026
6.63	MONTELAIR	MONTELAIR 4MG COMM BLAX30	7896658023323	1057304050112	01/08/2020 a 15/08/2026
6.64	MONTELAIR	MONTELAIR 4MG COMM BLAX60	7896658030284	1057304050147	01/08/2020 a 15/08/2026
6.65	MONTELAIR	MONTELAIR 5MG COMM BLAX30	7896658023354	1057304050139	01/08/2020 a 15/08/2026
6.66	MONTELAIR	MONTELAIR 5MG COMM BLAX60	7896658030291	1057304050155	01/08/2020 a 15/08/2026
6.67	MONTELUCASTE	MONTELUCASTE 10MG COMR BLAX30 CL	7896181926696	1057307070033	01/08/2020 a 17/08/2025
6.68	NIMESULIDA	NIMESULIDA 100MG COM BLX12 CL	7896181927600	1057306530014	01/08/2020 a 07/03/2026
6.69	NISULID	NISULID COM BLX12	7896658005121	1057303010036	01/08/2020 a 16/05/2029
6.70	NISULID	NISULID COMD BLX12	7896658005084	1057303010133	01/08/2020 a 16/05/2029
6.71	NOOTRON	NOOTRON 400MG COMR BLX60	7896181928690	1057305460012	01/08/2020 a 29/07/2025
6.72	OLANZAPINA	OLANZAPINA 10MG COM BLX30 (C1)	7896181918646	1057306420138	01/08/2020 a 14/05/2027
6.73	OLANZAPINA	OLANZAPINA 2,5MG COM BLX30 (C1)	7896181918493	1057306420030	01/08/2020 a 14/05/2027
6.74	PANTOPRAZOL	PANTOPRAZOL 20MG COMR BLX28	7896181918424	1057305500030	01/08/2020 a 12/03/2027

6.75	PANTOPRAZOL	PANTOPRAZOL 40MG COMR BLX28	7896181918691	1057305500081	01/08/2020 a 12/03/2027
6.76	PANTOPRAZOL	PANTOPRAZOL 40MG COMR BLX42	7896181918707	1057305500091	01/08/2020 a 12/03/2027
6.77	PARACETAMOL	PARACETAMOL 750MG COMR 2BLX10	7896181913214	1057306510021	01/08/2020 a 17/04/2026
6.78	PARASIN	PARASIN 400MG COMMAST BLX1	7896658002687	1057302180019	01/08/2020 a 18/05/2025
6.79	PREDNISOLONA	PREDNISOLONA 20MG COM BLAX10	7896181921011	1057305600043	01/08/2020 a 14/10/2028
6.80	PREDNISONA	PREDNISONA 20MG COM BLX10	7896181924173	1057307020028	01/08/2020 a 01/05/2026
6.81	PREGABALINA	PREGABALINA 75MG CAP BLX30 (C1)	7896181920854	1057307160059	01/08/2020 a 04/11/2028
6.82	PRELONE	PRELONE 20MG COM BLX10	7896658005145	1057303300018	01/08/2020 a 30/11/2026
6.83	PRELONE	PRELONE 5MG COM BLX10	7896658011580	1057303300069	01/08/2020 a 30/11/2026
6.84	PRELONE	PRELONE 5MG COM 2BLX10	7896658005763	1057303300042	01/08/2020 a 30/11/2026
6.85	QUETROS	QUETROS 100MG COMR BLX30 (C1)	7896658015212	1057304040044	01/08/2020 a 18/07/2026
6.86	QUETROS	QUETROS 25MG COMR BLX30 (C1)	7896658015168	1057304040028	01/08/2020 a 18/07/2026
6.87	RISPERIDONA	RISPERIDONA 1MG COM BLX30 (C1)	7896181916826	1057305390030	01/08/2020 a 01/02/2025
6.88	RISPERIDONA	RISPERIDONA 2MG COM BLX30 (C1)	7896181916871	1057305390081	01/08/2020 a 01/02/2025
6.89	RIVASTIGMINA	HEMITART RIVASTIGMINA 4,5MG BLX30 (C1)	7896181921844	1057305950109	01/08/2020 a 30/04/2027
6.90	SERTRALINA	CLOR DE SERTRALINA 50MG COMR BLX30	7896658035463	1057305960015	01/08/2020 a 12/03/2026
6.91	SIBUTRAMINA	CLOR SIBUTRAMINA 15MG CAP BLX30 (B2)	7896181913511	1057305470026	01/08/2020 a 30/07/2027
6.92	SINTOCALMY	SINTOCALMY 300MG COMR BLX20	7896658012341	1057303680058	01/08/2020 a 05/03/2027
6.93	SINTOCALMY	SINTOCALMY 600MG COMR BLX30	7896658021428	1057303680112	01/08/2020 a 05/03/2027
6.94	SOMALIUM	SOMALIUM 3MG COM 2BLX15 (B1)	7896658008450	1057301520053	01/08/2020 a 17/09/2025
6.95	TANDRILAX	TANDRILAX COM BLX15	7896658004704	1057300550056	01/08/2020 a 05/10/2025
6.96	TANDRILAX	TANDRILAX COM 2BLX15	7896658001666	1057300550048	01/08/2020 a 05/10/2025
6.97	TOLREST	TOLREST 100MG COMR BLX30 (C1)	7896181916475	1057305640134	01/08/2020 a 01/09/2025
6.98	TOLREST	TOLREST 50MG COMR BLX30 (C1)	7896181916451	1057305640118	01/08/2020 a 01/09/2025
6.99	TOLREST	TOLREST 75MG COMR 2BLX15 (C1)	7896181902386	1057305930086	01/08/2020 a 12/11/2027
6.100	TREZOR	TREZOR 10MG COMR BLX30	7896658015380	1057304140049	01/08/2020 a 27/02/2027
6.101	TREZOR	TREZOR 20MG COMR BLX30	7896658015427	1057304140081	01/08/2020 a 27/02/2027
6.102	TREZOR	TREZOR 5MG COMR BLAX30	7896658026065	1057304140103	01/08/2020 a 27/02/2027
6.103	UNTRAL	UNTRAL 2,5MG CAP BLX30	7896658027055	1057304830010	01/08/2020 a 11/01/2026
6.104	VASOGARD	VASOGARD 100MG COM BLX60	7896181907534	1057305880046	01/08/2020 a 23/01/2028
6.105	VASOGARD	VASOGARD 50MG COM BLX60	7896181907626	1057305880011	01/08/2020 a 23/01/2028
6.106	VIDMAX	VIDMAX 100MG COMR BLAX60 (C1)	7896658009693	1057304610193	01/08/2020 a 05/12/2028
6.107	ZARGUS	ZARGUS 2MG COMR BLX30 (C1)	7896181922254	1057305990054	01/08/2020 a 06/02/2027
6.108	ZARGUS	ZARGUS 3MG COMR BLX30 (C1)	7896181922261	1057305990089	01/08/2020 a 06/02/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte em 22 de julho de 2020; 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.
 Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

22 1378454 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 967, DE 22 DE JULHO DE 2020
 Altera a Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
 O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Os itens 4.40 e 4.296 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

4.40	Boazinha	de 671 a 1000 ml	26,61
(...)	(...)	(...)	(...)
4.296	Seleta de Salinas	de 671 a 1000 ml	26,79

Art. 2º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, fica acrescido dos itens 1.2.33 a 1.2.36, 3.33, 3.34, 4.370, 4.371, 5.12, 8.2.19, 12.2.7, 18.2.46 a 18.2.48, 22.1.104 a 22.1.112 e 23.17, com a seguinte redação:

1.2.33	Blend Seven	de 671 a 760 ml	13,80
1.2.34	Dactari	de 671 a 760 ml	24,00
1.2.35	Fernet Valverde	de 671 a 760 ml	21,00
1.2.36	Taimbé Ervas Amargas	de 671 a 760 ml	5,80
(...)	(...)	(...)	(...)
3.33	Absinto Birds Ice	vidro de 271 a 360 ml	3,50
3.34	Popokelvis Ice	pet de 181 a 375 ml	2,90
(...)	(...)	(...)	(...)
4.370	Seleta Prata	de 671 a 760 ml	25,46
4.371	Seleta Prata	de 761 a 1000 ml	28,17
(...)	(...)	(...)	(...)
5.12	Taimbé Catuaba		

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

PORTARIA SEDESE Nº 10/2020

Substitui membro da Comissão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEDESE nº 03/2020.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e os arts. 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Sabina Morais e Silva, MASP nº 1.358.909-8, pela servidora Eni Chaves, MASP 903150-1, na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEDESE nº 03/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência do servidor Otávio Dutra Galery, MASP nº 1.207.407-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo ser observado o período de suspensão previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.890/2020, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 47.994/2020, e conforme disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução CGE nº 12, de 07 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

22 1378493 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: Masp 385647-3, Josivaldo Santos Ribeiro, assistente gestão políticas públicas desenvolvimento III G, por 1 mes ref. ao 3º quinq de exercício a partir de 26.6.2020.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020

Wesley Ferreira dos Santos

Diretor de Recursos Humanos.

22 1378280 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PDS Nº 085/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusada: P.A.D.F. MASP 1.345.371-7, contratada por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrao Oliveira Junior e Tônia Nautran Dalles.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PDS Nº 086/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: D.N.S. MASP 1.284.124-3, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário; Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PDS Nº 087/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: E.C.N.J. MASP 1.316.797-8 e L.R.S. MASP 1.349.592-4, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PDS Nº 088/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: J.H.S. MASP 1.281.447-1, J.B.A.S. MASP 1.277.104-4 e F.X.S. MASP 1.276.891-7, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 297/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.S.F. MASP 1.376.162-2, Agente de Segurança Penitenciário; Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 298/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: E.M.S.M. MASP 1.214.034-9 e C.P.M.D. MASP 1.377205-8, no cargo de Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcilio; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 299/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.G.D.C. MASP 1.442.769-4 e H.S.P. MASP 1.205.298-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de julho 2020.

General Mario Lucio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1378515 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/

IGAM Nº 2.986, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Institui a Comissão de Gestão de Informações no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Instituto Estadual de Florestas e revoga a Resolução Conjunta Semad/Igam/Feam/IEF nº 2.432, de 23 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020; RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão de Informações destinada a opinar sobre a identificação e a classificação dos documentos e informações públicos, com vistas a viabilizar o acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informações será composta pelos seguintes servidores, com mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

I - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II - Chefe de Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente;

III - Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas;

IV - Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

V - Assessor Chefe de Comunicação.

Parágrafo único - A Comissão de Gestão de Informações será presidida pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e, na sua falta ou impedimento, pelo Chefe de Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da comissão instituída pela Resolução Conjunta Semad/Igam/Feam/IEF nº 2.432, de 23 de novembro de 2016.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução Conjunta Semad/Igam/Feam/IEF nº 2.432, de 2016.

Art. 5º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado do

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

Márlia Carvalho de Melo

Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

22 1378157 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, na pág. 10)

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.557, DE 6 DE ABRIL DE 2020

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

d) (...)

3 - 2º Suplente: Idalmo Geraldo Neves

e) (...)

1 - Titular: José Natalino Martins Jardins"

"Art. 2º - (...)

II - (...)

d) (...)

3 - 2º Suplente: Idalmo Geraldo Neves Seabra

e) (...)

1 - Titular: José Natalino Martins Jardim"

*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, nas págs. 10 e 11)

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.559, DE 6 DE ABRIL DE 2020

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - (...)

I - (...)

g) (...)

3 - 2º Suplente: 1º Tenente PM Leonardo Marques de Souza Tavares

(...)

II - (...)

i) (...)

1 - Titular: Hélcio Gomes Barros de Paula"

LEIA-SE:

"Art. 2º - (...)

I - (...)

g) (...)

3 - 2º Suplente: 1º Sargento PM Leandro Marques de Souza Tavares

(...)

II - (...)

i) (...)

1 - Titular: Hélcio Gomes Barros de Paula"

*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, na pág. 11)

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.560, DE 6 DE ABRIL DE 2020

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - (...)

I - (...)

j) (...)

3 - 2º Suplente: Rafael Moreno Rodrigues Silva

II - (...)

j) (...)

3 - 2º Suplente: Leovegildo Soares de Sousa"

LEIA-SE:

"Art. 2º - (...)

I - (...)

j) (...)

3 - 2º Suplente: Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado

II - (...)

j) (...)

3 - 2º Suplente: Leovegildo Soares de Souza"

*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, pág. 11)

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.561, DE 6 DE ABRIL DE 2020

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

b) (...)

1 - Titular: Elenir Alvarenga Garcia

2 - 1º Suplente: José Carlos D'Alessandro Bueno

3 - 2º Suplente: Diógenes Caxin de Deus"

LEIA-SE:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

b) (...)

1 - Titular: Diógenes Caxin de Deus

2 - 1º Suplente: Elenir Alvarenga Garcia

3 - 2º Suplente: José Carlos D'Alessandro Bueno"

*As demais informações permanecem inalteradas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.571, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera a Deliberação nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

a) (...)

1 - Titular: Sebastião Rogério Teixeira

2 - 1º Suplente: Alencar de Souza Figueiras

3 - 2º Suplente: Laene Fonseca Vilas Boas"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

22 1378519 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Pedra Sabão do Brasil Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (esteatito) - Mariana/MG - Processo nº 2683/2020 - DNP Nº 830337/1990. 2) Município de São Brás do Suaçuí - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - São Brás do Suaçuí/MG - Processo nº 1812/2020. 3) JSL Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia e cascalho) - Jaboticatubas e Matozinhos/MG - Processo nº 2702/2020 - DNP Nº 833188/2013. 4) Horba Sociedade Agro Industrial Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - São Joaquim de Bicabas e Igarapé/MG - Processo nº 2709/2020. 5) Posto Azurita Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mateus Leme/MG - PA Nº 02486/2002/004/2020. 6) Nivaldo Verissimo da Silva - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Nova Lima/MG - Processo nº 2724/2020. 7) Patrimar Somattos Cristais Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018; estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/MG - Processo nº 2725/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): Waldik Gonçalves Marques - Avicultura - Santana de Pirapama/MG - Processo nº 626/2020 - Classe 2 - Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Global Beneficiamentos Eireli/LM Mining Company Eireli - Unidade de tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Congonhas/MG - Processo nº 1633/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES. 2) Mineração Amanda Aereis Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Congonhas/MG - ANM/Nº 832.832/2012 - Processo nº 1633/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES.

(a) Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Central Metropolitana.

22 1378207 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Luiz Alberto Grigoletto/ Fazenda São Judas Tadeu - Mat. 1.527. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Suinocultura. - Presidente Olegário / MG. - PA nº 2650/2020. 2. Silvânio Antônio Fernandes - ANM nº 832.360/2016. / Fazenda São Bernardo - Aerea Estrela - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - Estrela do Sul/MG. - PA nº 2695/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1378131 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineração Curimbaba Ltda. - Mina Córrego das Amoras I - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 2752/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) LAT - Licença de Operação: *Departamento Municipal de Água e Esgoto - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 2750/2020 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Associação Recicle Consciente em Bom Sucesso - ARCBS - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Bom Sucesso/MG - PA/Nº 2672/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÃO ANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1378380 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Zincomin Mineração Ltda e Outro - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Guarda-Mor/MG. Processo: 2342/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: até 29/03/2029.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *José Humberto Santiago Vilela/ Fazenda Buriti do Costa - Culturas anuais, sempreperes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 1620/2020 - Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1378246 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Mata Verde Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São João do Paraíso/MG. PA nº 1893/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1378342 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA da função gratificada de coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, a servidora:

Masp 1.147.308-9, PRISCILA TITONELE LEMGRUBER COSTA, Analista Ambiental.

22 1378479 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03938/2020, Usuário: Antônio Luiz Ribeiro / Sítio Boa Esperança, Guiricema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2005584/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 22 de Julho de 2020.

22 1378423 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 11583/2015, Usuário: Misabel de Abreu Machado Derzi, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305496/2020.

*Processo nº 11875/2014, Usuário: Divina Gonçalves Simplicio, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305500/2020. *Processo nº 00876/2016, Usuário: Sociedade Mineira de Cultura, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305501/2020. *Processo nº 13353/2014, Usuário: Somotos Comércio de Motos e Peças Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305503/2020.

*Processo nº 17726/2013, Usuário: Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305506/2020. *Processo nº 17551/2017, Usuário: Condomínio Portal da Montanha, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305509/2020. *Processo nº 16086/2016, Usuário: Associação Água Viva, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305511/2020. *Processo nº 17366/2017, Usuário: Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305515/2020. *Processo nº 11195/2016, Usuário: Claudio Barroso Ribeiro, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305516/2020. *Processo nº 02612/2017, Usuário: Auto Posto Dom Bosco Ltda, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305517/2020. *Processo nº 02213/2011, Usuário: COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Inácia de Carvalho, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305526/2020. *Processo nº 07328/2007, Usuário: Coala Ltda, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305527/2020. *Processo nº 03830/2016, Usuário: Condomínio Edifício Mirante da Serra, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305535/2020. *Processo nº 08439/2014, Usuário: Associação Residencial Condados de Castela, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305542/2020. *Processo nº 00700/2017, Usuário: Célio Tarco da Silva, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305544/2020. *Processo nº 07486/2017, Usuário: Le Grand Atlas Condomínio Resort, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305545/2020. *Processo nº 10483/2017, Usuário: LN Imóveis e Participações Ltda ME, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305546/2020. *Processo nº 23577/2017, Usuário: Condomínio Estâncias da Mata e Expansão da Mata, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305569/2020. *Processo nº 10674/2017, Usuário: Geraldo Tadeu Viana, Confins, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305572/2020. *Processo nº 18363/2017, Usuário: Quereza Empresa Rural Agricultura e Pecuária, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305575/2020.

Retifica-se a Portaria nº. 1300276 publicada dia 21/11/2018. Onde se lê: Fazenda Nova Esperança - CPF: 086.509.776-34. Leia-se: Rafael Artur Camilotti - CPF: 216.637.988-50. Município: Corinto - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2020.

22 1378448 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 09915/2020, Usuário: Celio Sabino de Lima, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705011/2020. *Processo nº 10163/2020, Usuário: Eliana Francisca da Silva, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705012/2020. *Processo nº 10747/2020, Usuário: Vanderlei Ferreira Guimarães Junior, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705423/2020. *Processo nº 10748/2020, Usuário: Vanderlei Ferreira Guimarães Junior, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705427/2020. *Processo nº 02252/2020, Usuário: Alexandre Araujo Resende, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705428/2020. *Processo nº 05818/2020, Usuário: Agropecuária Rossato S/A, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705432/2020. *Processo nº 11567/2020, Usuário: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro, Jordan Vieira de Araujo Diniz, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705468/2020. *Processo nº 16510/2020, Usuário: Firmino Teodoro Da Costa, Juliano Saldanha Costa, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705473/2020. *Processo nº 14952/2020, Usuário: José Eugênio Adjuto, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705479/2020. *Processo nº 13693/2020, Usuário: Volmir Antônio Fávoro, Edson Antônio Pina, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705483/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de Julho de 2020.

22 1378011 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09859/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Itacambira, Status: Indeferido, Portaria: 01187/2020. *Processo: 09860/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Itacambira, Status: Indeferido, Portaria: 01188/2020. *Processo: 09861/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Grão Mogol, Status: Indeferido, Portaria: 01189/2020. *Processo: 09862/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Grão Mogol, Status: Indeferido, Portaria: 01190/2020. *Processo: 09863/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Grão Mogol, Status: Indeferido, Portaria: 01191/2020. *Processo: 09864/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Juruatama, Status: Indeferido, Portaria: 01192/2020. *Processo: 09865/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Juruatama, Status: Indeferido, Portaria: 01193/2020. *Processo: 09866/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Itacambira, Status: Indeferido, Portaria: 01194/2020. *Processo: 09867/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Grão Mogol, Status: Indeferido, Portaria: 01195/2020. *Processo: 09868/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Juruatama, Status: Indeferido, Portaria: 01196/2020. *Processo: 09869/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Itacambira, Status: Indeferido, Portaria: 01197/2020. *Processo: 09870/2015, Empreendedor: Plantar Siderúrgica S.A., Município: Juruatama, Status: Indeferido, Portaria: 01198/2020. *Processo: 06805/2014, Empreendedor: Fábio Vilela de Queiroz, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 01199/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2020.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 03556/2020, Empreendedor: Sérgio Ricardo Siqueira Duarte, Município: Cabo Verde, Status: Indeferido, Portaria: 01200/2020. *Processo: 00027/2020, Empreendedor: Marcus Henry Waring Dei Duchi Di Valderano, Município: Fortaleza de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01201/2020. *Processo: 02213/2020, Empreendedor: Renato Procópio, Município: Ipuiúna, Status: Indeferido, Portaria: 01202/2020. *Processo: 10618/2018, Empreendedor: José Nicolau dos Santos, Município: Itamonte, Status: Indeferido, Portaria: 01203/2020. *Processo: 05700/2020, Empreendedor: Agropecuária Cobiça Ltda, Município: Três Corações, Status: Indeferido, Portaria: 01204/2020. *Processo: 66581/2019, Empreendedor: Roberto Moreira de Carvalho - ME, Município: Varginha, Status: Indeferido, Portaria: 01205/2020. *Processo: 05949/2018, Empreendedor: José Carlos de Carvalho Montans, Município: São Tomás de Aquino, Status: Indeferido, Portaria: 01206/2020. *Processo: 01320/2020, Empreendedor: Café Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Município: Carmo do Rio Claro, Status: Indeferido, Portaria: 01207/2020. *Processo: 01539/2018, Empreendedor: Soluções D'Água Ltda - ME, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 01208/2020. *Processo: 07145/2020, Empreendedor: Sulminas Aglomerantes Hidráulicos S/A, Município: Três Corações, Status: Indeferido, Portaria: 01209/2020. *Processo: 10529/2020, Empreendedor: Maria Lúcia Campos da Silva, Município: Campanha, Status: Indeferido, Portaria: 01210/2020. *Processo: 12687/2020, Empreendedor: Luiz Antônio Ferreira, Município: Cambuí, Status: Indeferido, Portaria: 01211/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA, SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2020.

22 1378153 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00087/2014, Usuário: Sebastião Amaurílio Fernandes e Esposa, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº 1505430/2020. *Processo nº 05072/2017, Usuário: Luiz Savio Mendonça, Dionísio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505435/2020. *Processo nº 14857/2014, Usuário: Vale S.A. Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505437/2020. *Processo nº 03907/2018, Usuário: Iracy Alves da Silva, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505439/2020. *Processo nº 37434/2019, Usuário: Centaurus Brasil Mineração Ltda, Sabinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505440/2020. *Processo nº 22169/2016, Usuário: Laticínios Gardingo Indústria e Comércio Ltda, São João do Oriente, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505459/2020. *Processo nº 13875/2015, Usuário: Porto de Areia Darbi Ltda ME, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505460/2020. *Processo nº 10440/2018, Usuário: Adail Barbosa de Oliveira Junior, Teófilo Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505462/2020. *Processo nº 10617/2018, Usuário: Laurentino Salomão, Aimerós, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505463/2020. *Processo nº 10062/2018, Usuário: José Carmo de Carvalho, São Domingos das Dores, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505465/2020. *Processo nº 04016/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Patislândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505470/2020. *Processo nº 05730/2018, Usuário: Laguna Empreendimentos Imobiliários Ltda, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505471/2020. *Processo nº 01062/2018, Usuário: Teomar Fonseca Quirico, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505474/2020. *Processo nº 34203/2019, Usuário: Clube Náutico Alvorada, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505477/2020. *Processo nº 34206/2019, Usuário: Clube Náutico Alvorada, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505481/2020. *Processo nº 54913/2019, Usuário: Agroavos Ltda, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505482/2020. *Processo nº 51312/2019, Usuário: Rede HG Combustíveis Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505484/2020. *Processo nº 33380/2014, Usuário: Helio Alves de Souza, Resplendor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505485/2020. *Processo nº 62435/2019, Usuário: Britador São Geraldo Eireli - EPP, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505486/2020. *Processo nº 34205/2019, Usuário: Clube Náutico Alvorada, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505489/2020. *Processo nº 38223/2015, Usuário: Alfredo Seyfarth,

Itueta, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505490/2020. *Processo nº 45509/2016, Usuário: Jose Jaime Gianetti, Aimerós, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505491/2020. *Processo nº 04928/2017, Usuário: Maria Lucia Gomes Magalhães, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505493/2020. *Processo nº 31241/2019, Usuário: Manoel Rodrigues de Melo, Tururimirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505519/2020. *Processo nº 28499/2019, Usuário: Jader Portes de Paula, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505520/2020. *Processo nº 32081/2019, Usuário: Antônio Rodrigues de Souza, Aimerós, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505521/2020. *Processo nº 03837/2018, Usuário: Celulose Nipo Brasileira S.A - CENIBRA, Divinolândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505522/2020. *Processo nº 08110/2018, Usuário: Joaz Marques da Silva, Aimerós, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505523/2020. *Processo nº 19270/2016, Usuário: Concretaria Mix Matar Ltda - EPP, Nanaque, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505524/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 22 de Julho de 2020.

22 1378286 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02741/2020, Usuário: Marcia De Moraes Carneiro Mendes, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905193/2020. *Processo nº 02747/2020, Usuário: Rafael Malagoli Rocha, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905194/2020. *Processo nº 02735/2020, Usuário: Lauro Kaoru Iwano, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905242/2020. *Processo nº 08122/2020, Usuário: Vilmar Custodio Da Silva, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905243/2020. *Processo nº 03949/2020, Usuário: Espolito Delvar Amancio De Araujo, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905244/2020. *Processo nº 11061/2020, Usuário: Luiz Carlos Costa, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905273/2020. *Processo nº 05944/2020, Usuário: Evaldo Barreto Moutinho, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905274/2020. *Processo nº 05082/2020, Usuário: Clerio Bissiato, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905275/2020. *Processo nº 04001/2020, Usuário: Prefeitura Municipal de Arapua, Arapua, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905276/2020. *Processo nº 03453/2020, Usuário: Usina Cerradão LTDA, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905277/2020. *Processo nº 03452/2020, Usuário: Usina Cerradão LTDA, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905278/2020. *Processo nº 01970/2020, Usuário: Aniceto Antonio Franco, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905279/2020. *Processo nº 18042/2020, Usuário: Trevisan Produção e Comercio de Hortifrutif LTDA, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905498/2020. *Processo nº 46319/2019, Usuário: Renato José Baiardi, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905503/2020. *Processo nº 46264/2019, Usuário: Condomínio Whiskritório, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905506/2020. *Processo nº 45467/2019, Usuário: Marcos César Brunozi, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905508/2020. *Processo nº 06020/2018, Usuário: Antonio Eustáquio Fernandes, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905523/2020. *Processo nº 22926/2019, Usuário: Geraldo Alves Filho, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905239/2020. *Processo nº 23504/2019, Usuário: Condomínio Residencial Copacabana, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905240/2020. *Processo nº 24086/2019, Usuário: Maxwell Guimarães Pereira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905241/2020. *Processo nº 29738/2019, Usuário: Edson Teixeira de Oliveira Costa, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905245/2020. *Processo nº 30647/2019, Usuário: Marcilene Helen Fernandes, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905247/2020. *Processo nº 40047/2019, Usuário: Residencial Costa do Sol, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905248/2020. *Processo nº 40257/2019, Usuário: José Emílio Ambrósio, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905250/2020. *Processo nº 54178/2019, Usuário: Juliano de Araújo Rodrigues, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905252/2020. *Processo nº 54540/2019, Usuário: Luiz Duarte, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905265/2020. *Processo nº 54927/2019, Usuário: Leonardo Noli Teixeira, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905269/2020. *Processo nº 55735/2019, Usuário: Anatágido Felix da Silva, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905280/2020. *Processo nº 55774/2019, Usuário: Paulo Tadeu Cortez Martins, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905281/2020. *Processo nº 56187/2019, Usuário: Marisa Trevisolli, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905282/2020. *Processo nº 56339/2019, Usuário: Jandimar Gomes da Silva, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905283/2020. *Processo nº 56692/2019, Usuário: Paulo Almeida Fernandes, Carlos Fernandes de Almeida, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905284/2020. *Processo nº 56699/2019, Usuário: Agilmar Ferreira Pmt, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905285/2020. *Processo nº 57226/2019, Usuário: Agricert Agro Mercantil Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905287/2020. *Processo nº 57227/2019, Usuário: Agricert Agro Mercantil Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes,

Portaria nº 1905288/2020. *Processo nº 58915/2019, Usuário: Julio Koji Yasunaka, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905289/2020. *Processo nº 02346/2020, Usuário: Josiel de Moura Bueno, Ibia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905299/2020. *Processo nº 02175/2020, Usuário: Manoel de Miranda Uchoa, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905298/2020. *Processo nº 58916/2019, Usuário: Julio Koji Yasunaka, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905291/2020. *Processo nº 58961/2019, Usuário: Ivan Carvalho da Silva, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905294/2020. *Processo nº 40584/2019, Usuário: Fernanda de Oliveira Freitas Filipe, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905295/2020. *Processo nº 10226/2018, Usuário: Adelson Lubito Simoni, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904247/2020. *Processo nº 08219/2018, Usuário: Nadir Marquez Bernardes, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904588/2020. *Processo nº 59764/2019, Usuário: José Ricardo Reginato, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904397/2020. *Processo nº 55877/2019, Usuário: Neila Maria de Souza Lima, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904393/2020. *Processo nº 55828/2019, Usuário: Maria Aparecida Maximiano, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904394/2020.

Arquivamentos: Arquivar-se o processo nº. 02684/2020 de 24/01/2020. Requerente: Vitor Hugo Borges - CPF: 099.647.666-02 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Araxá - MG. Arquivar-se o processo nº. 02751/2020 de 24/01/2020. Requerente: Dilson Jardim Da Cruz - CPF: 431.405.726-20 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Patos De Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de Julho de 2020.

22 1378361 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 0700225 publicada dia 17/10/2018. Outorgado: Santos e Dias Transportes e Carvoejamento Ltda. CNPJ: 66.287.558/0001-08. Onde se lê: Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 100% da QR,10, ou seja, 0,0126 m³/s. PRAZO: A partir do recebimento do AR do certificado de outorga, 2. Implantar sistema de medição de vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual imediatamente a jusante do barramento nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Realizar o MONITORAMENTO do fluxo residual mínimo a jusante diariamente, armazenando esses dados em formato de planilhas nos termos do Art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 4. O sistema de medição adotado pelo usuário deverá possuir capacidade de aferição in loco por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, dos valores de vazões captadas, tempo de captação e fluxos residuais. O usuário deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a aferição in loco dos registros. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 5. Quando da renovação desta portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 6. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (Nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015). I - Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II - Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III - ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 7. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos - SISCAD/IGAM, por meio do site http://sisemanet.mioambiente.mg.gov.br, bem como protocolar na URGZA NOR documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. Leia-se: A Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019, a qual estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Tal publicação, estabelece que nos casos de captações que utilizam uma vazão inferior a 10 l/s, estão isentas de implantar sistemas de medição de vazão além de monitorar a vazão captada. Portanto, o processo 43943/2019 não apresentará condicionantes a serem cumpridas. Município: João Pinheiro/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de Julho de 2020.

22 1378028 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDE Nº 10.201, DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre providências para retificar o posicionamento, nos termos da Lei nº 15.466, de 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.202, DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

- RESOLVEM:
- Art. 1º Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO I desta Resolução.
- Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
- Art. 2º Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução.
- §1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
- §2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
- Art. 3º Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.
- §1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.
- §2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
- Art. 4º Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011		PROCESSO JUDICIAL Nº
					Nível	Grau	Nível	Grau	
BARBACENA	MARIA CANDIDA FERES DE CASTRO	2734010	2	PEB	II	A	II	E	5161900-31.2019.8.13.0024

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012		PROCESSO JUDICIAL Nº
					Nível	Grau	Nível	Grau	
BARBACENA	MARIA CANDIDA FERES DE CASTRO	2734010	2	PEB	II	A	II	E	5161900-31.2019.8.13.0024

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR (Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA (Lei nº 19.837 de 2011)		PROCESSO JUDICIAL Nº
					Nível	Grau	Nível	Grau	
BARBACENA	FERNANDO CEZAR DE PAIVA	6468052	2	PEB	I	D	II	D	5000473-89.2020.8.13.0056
BARBACENA	MARIA CANDIDA FERES DE CASTRO	2734010	2	PEB	II	M	II	P	5161900-31.2019.8.13.0024

22 1378195 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PMMG Nº 10.200, DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre posicionamento de servidora da Polícia Militar de Minas Gerais em tabela de subsídio, conforme regras definidas pela Lei nº 19.837 de 2 de dezembro de 2011, que alterou a política remuneratória das carreiras do grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 45.905, de 3 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica posicionado em tabela correspondente ao regime de subsídio, a servidora lotada na Polícia Militar de Minas Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam o inciso VII do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, nos termos do art. 2º da Lei nº 19.837, de 2011 e do Decreto nº 45.905, de 3 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. O posicionamento de que trata o caput tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabela correspondente ao regime de subsídio da servidora, lotada na Polícia Militar de Minas Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira mencionada no art. 1º, nos termos do art. 1º da Lei nº 19.837, de 2011 e do Decreto nº 45.905, de 3 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. As vigências de que trata o caput, são as discriminadas no anexo II.

Art. 3º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam os artigos 1º e 2º, foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema Informatizado de Recursos Humanos - SIRH, cuja responsabilidade pela inclusão e manutenção é da seção de recursos humanos ou equivalente da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas indicadas no parágrafo Único do art. 1º e no anexo II.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
Comandante- Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º da Resolução Conjunta)
CARREIRA AAPM- AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR
SERVIDOR ATIVO

Servidor	Masp-DV	Adm	Carreira	Situação anterior (regime VB)		Situação nova (regime subsídio)	
				Nível	Grau	Nível	Grau
ANA MARIA RIBEIRO	0920181	I	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	III	A	III	A

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º da Resolução Conjunta)
CARREIRA AAPM- AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR
SERVIDOR ATIVO

Servidor	Masp-DV	Adm	Carreira	Situação em 01/01/2012		Situação em 01/01/2013		Situação em 01/01/2014		Situação em 01.01.2015		Tempo de efetivo exercício (em dias)
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	
ANA MARIA RIBEIRO	0920181	I	AAPM	III	C	III	E	III	G	III	I	6.567

22 1378319 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

DEFERIDO
0255992-0 – LAZARA APARECIDA SATURNINO RODUNISKI – SEE
INDEFERIDO
0971648-1 – MARISA DE SOUZA PACHECO OLIVEIRA – SEE
MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria
22 1378498 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Masp 3626637 Vander Dirceu Pereira a partir de 17/07/2020 – Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.
KESIA FARIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
22 1378082 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0885660/2020-57.
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, instaura o Processo Administrativo SEI Nº 1500.01.0885660/2020-57, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão do débito referente a Contribuição Previdenciária, à servidora J.S.N.,Masp.: 752679-1, no período de 22/05/2018 a 30/04/2020, visando o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 19.643,60 (dezenove mil seiscientos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

KESIA FARIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
22 1378182 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
WANDER DE SOUSA LOBO -Masp 1086262-1, TOS(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS); SUSILEY CRISTINA DE ASSIS FERREIRA -Masp 1472521-2, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(CONTAGEM); DIVINO ADAO DA SILVA -Masp 1295058-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(CONTAGEM); MIRTES LUCILA DE LIMA -Masp 1286891-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(BETIM).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUIZA DA SILVA LOPES -Masp 1470006-6, PES/PROFESSOR/UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
ELIANA DE SOUZA PIRES -Masp 1305393-9, ATB/PROFESSOR(BIBRITÉ).

-SRE DE CAXAMBU:
MARIVALDA APARECIDA SILVA MAGALHAES -Masp 0567836-2, PEB(EM AFAST. PREL./PROFESSOR II(MINDURI)).
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
VERILENE ROCHA DE SOUZA -Masp 1331906-6, PEB/PEB; SHEILA ARAUJO MOTA DE VIEIRA -Masp 1292293-6, PEB/DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR(BELO ORIENTE); VALERIA APARECIDA SANTOS SOUZA -Masp 1099628-8, PEB/PEB; ALINE DE ALMEIDA GOMES -Masp 1285976-5, PEB/PEB; MARIA CONSOLACAO GIL DA SILVA -Masp 0548652-7, PEB/PEB; SHIRLENY FERREIRA REAL -Masp 1304563-8, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
MARIA ELISA SILVEIRA CARVALHO -Masp 1143312-5, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
DANIELA VALENTIM MORAIS -Masp 0894619-6, PEB/PROFESSOR(GOVERNADOR VALADARES).

-SRE DE JANUÁRIA:
ROBERTO CARDOSO DE SOUZA -Masp 0560134-9, P1/P3; SHEILA VALERIA BARBOSA -Masp 0930825-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MATO VERDE).

-SRE DE JANUÁRIA:
LIDIANE VIEIRA DA SILVA -Masp 1349749-0, PEB/PEB.
-SRE DE MANHUAÇU:
BRUNA MARIA BOREL PORFIRIO FERNANDES -Masp 1237667-9, PEB/PEB; MAIZA FERRERA FERNANDES -Masp 1439183-3, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:
GIZELIA MARTINS SILVA -Masp 1307841-5, PEB/SUPERVISOR DE ENSINO (FRANCISCO SA); IVANIA VALDA SILVA DIAS SANTOS -Masp 0368525-2, ATB/PEB; IARA RODRIGUES MENDES -Masp 1343819-7, PEB/PEB.

-SRE DE NOVA ERA:
ANTONIO ACACIO DA SILVA -Masp 0962817-3, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
ANGELA APARECIDA MARCOLINO OLIVEIRA -Masp 0931076-4, ATB/PEB.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:
CLAUDIA HELENA PADILHA JACON -Masp 1217873-7, PEB/PEB.

-SRE DE UNAI:
MARIA CLEIDE DE SOUZA CORDEIRO -Masp 0985308-6, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.

-SRE DE VARGINHA:
PATRICIA REZENDE NAVES LIMA -Masp 1014458-2, PEB/ATB.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
GUSTAVO ADOLPHO VILLEFORT SILVA -Masp 1050129-4; ETUSA BRAGA DA SILVA GAIO -Masp 1210105-1.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MILTON CARLOS AGUIAR JUNIOR -Masp 1286851-9; ALESSANDRO CORDOVAL DE BARROS -Masp 1186358-6; MARIA TERESA RAMOS -Masp 1466143-3; MARCOS LAZARO AVELLAR CHAVES -Masp 1091752-4.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RILDO AFONSO DE ALMEIDA -Masp 1439963-8.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
TERENCIO VIEIRA DA SILVA -Masp 1307002-4.

-SRE DE ARAUCÁRIA:
ANTONIA APARECIDA PEREIRA SANTOS -Masp 1106116-5.
-SRE DE CAXAMBU:
JULIANA APARECIDA SILVA -Masp 1445326-0.

-SRE DE PARA DE MINAS:
JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR -Masp 1356787-0; KENIA LEMOS MOREIRA -Masp 0453988-8.

INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SIMEIA SARAIVA ALVERNÁZ DA COSTA -Masp 1341217-6.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
FRANCISMARI ROCHA DA SILVEIRA -Masp 0384586-4.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIVINOPOLIS:
GICELE GERACINA DIAS -Masp 0661242-8; JOAO PAULO MARTINS ARAUJO -Masp 1107990-8.

-SRE DE PARACATU:
LUANA REIS LIMA -Masp 1322840-8.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
HENRIQUE ALVES RODRIGUES -Masp 1300455-1.

22 1378472 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0795/2020
REGIONAL : Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 03699162 Walkiria do Socorro Marques Lopes – ATB – 2 - Sete Lagoas - 60

- 14/03/2020 A 12/05/2020 - 158.I. 06619134 Givanilda Maria Pereira Barbosa Cruz – PEB – 5 - Santana de Pirapama - 1 - 21/02/2020 A 21/02/2020 - 158.I. 06658751 Lucia Correa Gonçalves – PEB – 3 - Matozinhos - 1 - 12/02/2020 A 12/02/2020 - 158.I. 09618158 Luciana Teodoro Flores Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 2 - 09/03/2020 A 10/03/2020 - 158.I. 10559979 Claudilene Denis Oliveira Parreiras – ATB – 1 - Matozinhos - 2 - 13/02/2020 A 14/02/2020 - 158.I. 11026762 Fernanda Aparecida da Silva – PEB – 4 - Inhauma - 1 - 02/03/2020 A 02/03/2020 - 158.I. 11145869 Ursula Margareth Salles Soares – PEB – 3 - Jequitiba - 2 - 17/02/2020 A 18/02/2020 - 158.I. 12162681 Mirtes Gonzaga Moreira – ATB – 3 - Paraopeba - 3 - 19/02/2020 A 21/02/2020 - 158.I. 12257341 Gabriela Maciel Marinho – PEB – 3 - Maravilhas - 2 - 13/02/2020 A 14/02/2020 - 158.I. 1240255 Michella de Paula De Almeida Mendonca – EEB – 2 - Sete Lagoas - 82 - 27/01/2020 A 17/04/2020 - 158.I. 13708367 Gisele Rubini Gonçalves de Amorim – SEV – 2 - Capim Branco - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 158.I.

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 11047941 Josiane Cristina Lobo Cunha Cupertino – PEB – 1 - Capim Branco - 13/03/2020 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 11403557 Claudia Regina Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 1 5.02.12.2019.16.12.2019.758/2020/MG 07.03.2020 - Leia-se: 30.02.12.2019.31.12.2019. 12400255 Michella de Paula De Almeida Mendonca – EEB – 2 - Onde se Lê: 367.18.12.2019.18.12.2020.758/20 20/MG 07.03.2020 - Leia-se: 1,18.12.2019.18.12.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 04415675 Maria do Carmo Ribeiro Sousa – PEB – 2 - Paraopeba - 12 - 02/12/2019 A 13/12/2019 - , 05399118 Marilda da Costa Lima – ASB – 2 - Paraopeba - 4 - 18/02/2020 A 21/02/2020 - , 08557456 Shirley Alves dos Santos – ATB – 2 - Capim Branco - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - , 11426202 Adriana Martins da Conceicao – PEB – 1 - Matozinhos - 5 - 17/02/2020 A 21/02/2020 - , 11806833 Maria Elizabeth Sales dos Santos – PEB – 1 - Prudente de Moraes - 5 - 02/03/2020 A 06/03/2020 - , 13320916 Welhia de Fatima Santos – PEB – 1 - Santana de Pirapama - 1 - 10/02/2020 A 10/02/2020 - , 13748926 Maria de Fatima Pereira – ASB – 1 - Matozinhos - 1 - 18/02/2020 A 18/02/2020 - , 14864862 Denis Avelar Costa – ASB – 1 - Paraopeba - 2 - 20/02/2020 A 21/02/2020 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 11403557 Claudia Regina Rodrigues da Silva – PEB – 2, 12615183 Vera Aparecida Gonçalves – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 1162/2020
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Angela Marta Barbosa Lopes Costa – 0 - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I.

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 03354446 Marcio Antonio de Mattos Paula – PEB – 3 - Ipanema - 5 - 01/10/2019 A 05/10/2019 - 158.I. 03354446 Marcio Antonio de Mattos Paula – PEB – 1 - Ipanema - 5 - 01/10/2019 A 05/10/2019 - 158.I. 04503462 Leila Pereira Rodrigues – DVI – 1 - Poçoane - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.I. 09759689 Marilse Ferreira Correa de Oliveira – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 3 - 10/09/2019 A 12/09/2019 - 158.I. 09913195 Adelia Felicio Gouveia Pereira – EEB – 4 - Ipanema - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 158.I. 10011484 Ana Claudia da Silva Almeida Lima – ATB – 1 - Tarumirim - 2 - 05/09/2019 A 06/09/2019 - 158.I. 10021590 Angelina Jacinto de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ubaporanga - 1 - 11/06/2019 A 11/06/2019 - 158.I. 10067247 Meire Ramos Barbosa da Rocha – PEB – 1 - Taparuba - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - 158.I. 10067247 Meire Ramos Barbosa da Rocha – PEB – 2 - Taparuba - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - 158.I. 10067247 Meire Ramos Barbosa da Rocha – PEB – 1 - Taparuba - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I. 10067247 Meire Ramos Barbosa da Rocha – PEB – 2 - Taparuba - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I. 10116598 Ronaldo Jose de Almeida – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I. 10116598 Ronaldo Jose de Almeida – PEB – 5 - Pingo D'Agua - 5 - 08/04/2019 A 12/04/2019 - 158.I. 10146611 Mary de Oliveira Bicalho Soares – PEB – 1 - Inhapim - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I. 11151750 Valtília Albano Vieira Dias – PEB – 3 - Tarumirim - 3 - 10/09/2019 A 12/09/2019 - 158.I. 11255437 Renata Danielle Braga Nazareno Furnas – PEB – 3 - Pingo D'Agua - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I. 11368602 Marcelo Sabino Pires – EEB – 3 - Corrego Novo - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I. 11

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Sabino Pires - PEB - 1 - Corrego Novo - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 11628088 Aparecida Mendes Ferreira de Souza - PEB - 2 - Ipanema - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 12666285 Natalia Maria Jose de Freitas Magalhães - PEB - 4 - Pocrane - 5 - 01/10/2019 A 05/10/2019 - 158.1, 12717476 Maria Beatriz Oliveira Mesquita - ATB - 3 - Pocrane - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 158.1, 12819553 Angelita Pires - ATB - 2 - Dom Cavati - 1 - 29/08/2019 A 29/08/2019 - 158.1, 13023106 Ederlei Brum da Silva - PEB - 4 - Imbe de Minas - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 13633201 Valquíria Germano Lopes - PEB - 3 - Bom Jesus do Galho - 1 - 09/09/2019 A 09/09/2019 - 158.1, 14017800 Edilene Maria de Oliveira - PEB - 3 - Bom Jesus do Galho - 2 - 30/09/2019 A 01/10/2019 - 158.1, 14057913 Gleiciane Mendes da Silva Martins - PEB - 3 - Bom Jesus do Galho - 3 - 11/09/2019 A 13/09/2019 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 02677995 Maria do Carmo Ambrosio Pereira - ANE - 2 - Manhuacu - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.1, 02678142 Marlí de Souza Januario - PEB - 3 - Lajinha - 36 - 30/09/2019 A 04/11/2019 - 158.1, 02794196 Marlí Mendes Almeida Lima - PEB - 3 - Santa Margarida - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 158.1, 03305760 Alice Tavares de Lacerda Borel Vieira - PEB - 2 - Mutum - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 03741113 Soraya Mariano Almeida Gomes Teixeira - PEB - 3 - Mutum - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 03912250 Celma Mendes Satler - ATB - 1 - Manhuacu - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 04571766 Marise Pereira Rabelo - PEB - 1 - Manhuacu - 1 - 10/09/2019 A 10/09/2019 - 158.1, 04572806 Renata Neto Fortunato Souza - PEB - 1 - Lajinha - 3 - 25/09/2019 A 27/09/2019 - 158.1, 05195136 Julio Cezar de Souza - PEB - 3 - Chale - 5 - 01/10/2019 A 05/10/2019 - 158.1, 05657226 Joao Rodrigues Costa - PEB - 3 - Alto Jequitiba - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.1, 06146807 Rose Faustino Knupp - ATB - 3 - Luisburgo - 5 - 09/09/2019 A 13/09/2019 - 158.1, 06636989 Marlene Tumaz de Freitas - PEB - 4 - Mutum - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 08417131 Elizabeth da Silva Rodolfo Faria - ATB - 2 - Chale - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 08417131 Elizabeth da Silva Rodolfo Faria - PEB - 1 - Chale - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 08563108 Renata Maria de Abreu Barone - ATB - 1 - Matipo - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 08639304 Fatima Justino de Andrade - PEB - 3 - Mutum - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 08686792 Lander Franklin de Oliveira - PEB - 1 - Manhuacu - 5 - 06/05/2019 A 10/05/2019 - 158.1, 08919763 Ane Soares Rocha Pereira - PEB - 1 - Manhuacu - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 08919763 Ane Soares Rocha Pereira - EEB - 4 - Manhuacu - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 09196296 Beatriz Amigo Poncio - PEB - 3 - Mutum - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 158.1, 09591702 Raquel Munhoes Moreira Drumond - PEB - 1 - Manhumirim - 5 - 02/08/2019 A 06/08/2019 - 158.1, 09658345 Sabrina Almeida Santos de Alencar - PEB - 1 - Mutum - 5 - 12/08/2019 A 16/08/2019 - 158.1, 09724964 Loiziane dos Santos Tobias da Silva - PEB - 5 - Mutum - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 09766437 Bernadete Cerqueira Pena Lacerda - EEB - 2 - Manhuacu - 3 - 19/08/2019 A 21/08/2019 - 158.1, 09789124 Myslaiane Nunes Oliveira Almeida - PEB - 1 - Durande - 1 - 20/08/2019 A 20/08/2019 - 158.1, 09789124 Myslaiane Nunes Oliveira Almeida - PEB - 2 - Durande - 1 - 20/08/2019 A 20/08/2019 - 158.1, 09925090 Maria Celia Romualdo - PEB - 1 - Manhuacu - 4 - 11/09/2019 A 14/09/2019 - 158.1, 10007987 Alberto Rodrigues Nunes Junior - PEB - 1 - Manhuacu - 4 - 02/04/2019 A 05/04/2019 - 158.1, 10089191 Maria Amelia de Albuquerque Longo - PEB - 3 - Manhuacu - 3 - 11/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 10134054 Fabiana Aparecida Santos Pimentel - PEB - 3 - Santa Margarida - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 10134054 Fabiana Aparecida Santos Pimentel - PEB - 4 - Santa Margarida - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 10352383 Cristiano Jose Vieira - PEB - 3 - Santa Margarida - 3 - 12/08/2019 A 14/09/2019 - 158.1, 10448876 Maria Isabel Mendes Marques Monteiro - PEB - 4 - Mutipo - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 10587855 Salviana de Souza Reis Horsth - PEB - 1 - Lajinha - 3 - 25/09/2019 A 27/09/2019 - 158.1, 10970838 Antonio Pinheiro Neto - PEB - 4 - Manhuacu - 2 - 05/09/2019 A 06/09/2019 - 158.1, 11004090 Maria Rosilaine Lage - PEB - 3 - Manhuacu - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 11004090 Maria Rosilaine Lage - PEB - 3 - Manhuacu - 1 - 10/09/2019 A 10/09/2019 - 158.1, 11025079 Maria Terezinha Bertolace - PEB - 4 - Simonesia - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 11026036 Cristina Soares Coelho da Silva - PEB - 4 - Mutum - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 11026036 Cristina Soares Coelho da Silva - PEB - 3 - Mutum - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 11049566 Estela Vieira Vilaca - PEB - 3 - Manhuacu - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.1, 11049566 Estela Vieira Vilaca - PEB - 1 - Manhuacu - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.1, 11119898 Rosineia Viza de Oliveira - PEB - 5 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 11582426 Elida Tamara Prata de Oliveira - PEB - 3 - Luisburgo - 1 - 23/08/2019 A 23/08/2019 - 158.1, 11600988 Cristiane Rosa Fabrete Martins - PEB - 3 - Mutum - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 11886942 Luciene Faria Moreira - PEB - 2 - Manhuacu - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.1, 12123709 Juliana Aparecida Cerqueira Miranda - PEB - 3 - Reduto - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 12237806 Thales Daniel Lopes - PEB - 3 - Mutum - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 12237806 Thales Daniel Lopes - PEB - 4 - Mutum - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 12376737 Giana Nogueira de Assis Moreira - PEB - 2 - Manhuacu - 5 - 16/09/2019 A 20/09/2019 - 158.1, 12392775 Katia Alves de Abreu Mateus - PEB - 3 - Simonesia - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 12924585 Jorge da Silva Melo - ATB - 3 - Manhuacu - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 12951869 Tiago Comini Lima - PEB - 3 - Caputira - 4 - 01/10/2019 A 04/10/2019 - 158.1, 13106208 Silvaneca Maria Sales Martins - ATB - 2 - Caputira - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 158.1, 13140579 Geane Salazar Correia Lopes - PEB - 3 - Manhuacu - 5 - 20/08/2019 A 24/08/2019 - 158.1, 13230453 Rosangela Serafim Leite Dutra - PEB - 2 - Manhuacu - 4 - 03/09/2019 A 06/09/2019 - 158.1, 13231642 Alzimar Serrano de Freitas - ATB - 2 - Mutum - 5 - 09/09/2019 A 13/09/2019 - 158.1, 13231774 Enika Moreira Martins - PEB - 2 - Manhuacu - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 158.1, 13244876 Monica Mazzoni Teixeira Von Randow - PEB - 2 - Manhuacu - 2 - 21/02/2019 A 22/02/2019 - 158.1, 13244876 Monica Mazzoni Teixeira Von Randow - PEB - 3 - Manhuacu - 2 - 21/02/2019 A 22/02/2019 - 158.1, 13276761 Vinicius de Oliveira - PEB - 2 - Mutum - 2 - 26/09/2019 A 27/09/2019 - 158.1, 13281290 Maria Jose Dornelas Rocha - PEB - 2 - Manhuacu - 3 - 23/04/2019 A 25/04/2019 - 158.1, 13389267 Adriana da Consolacao Silva Damasceno - PEB - 3 - Caputira - 2 - 19/08/2019 A 20/08/2019 - 158.1, 13580931 Adriana Maria Fulanete de Carvalho - PEB - 3 - Alto Jequitiba - 1 - 06/09/2019 A 06/09/2019 - 158.1, 14084610 Consuela Lopes da Silva Pena - PEB - 3 - Lajinha - 30 - 15/10/2019 A 13/11/2019 - 158.1, 14276679 Alexandre Duarte Pimentel - PEB - 1 - Matipo - 4 - 17/09/2019 A 20/09/2019 - 158.1, 14696132 Camila Klen de Oliveira - PEB - 1 - Manhuacu - 3 - 02/10/2019 A 04/10/2019 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08830705 Marcia de Lourdes Cupertino Xavier - PEB - 1 - Ubaporanga - 31/07/2019 - 11143534 Sandra Aparecida de Souza - PEB - 3 - Alvarenga - 26/07/2019 - 11143534 Sandra Aparecida de Souza - EEB - 4 - Alvarenga - 26/07/2019 - 13509658 Weliton Gonçalves da Silva - EEB - 1 - Alvarenga - 04/09/2019 - 13713730 Sandra Mara da Silva Sales - PEB - 3 - Alvarenga - 01/10/2019 - 20º SRE - Manhuacu, 05166616 Marizete Ramos Magalhães - TDE - 1 - Manhuacu - 18/07/2019 - 08970600 Maria Ismeria Rodrigues - ATB - 1 - Lajinha - 19/04/2019 - 08970600 Maria Ismeria Rodrigues - ATB - 1 - Lajinha - 26/07/2019 - 09387436 Ana Claudia de Souza Silva - PEB - 1 - Matipo - 26/07/2019 - 10022135 Giovanna Mercia Lopes Dionizio Nunes - PEB - 3 - Manhuacu - 16/07/2020 - 10022135 Giovanna Mercia Lopes Dionizio Nunes - PEB - 3 - Manhuacu - 30/09/2019 - 11813854 Paula Pereira Martins - PEB - 3 - Matipo - 16/09/2019 - 12849824 Alexandre Lacerda Balbino da Costa - PEB - 3 - Manhuacu - 06/09/2019 - 13041710 Heleni Nee Almeida Laignier - PEB - 3 - Mutum - 29/07/2019 - 14044606 Wander Luiz de Assis Lacerda - PEB - 3 - Alto Jequitiba - 18/07/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 05159629 Aparecida do Socorro Oliveira da Silva - PEB - 1 - Ipanema - 4 - 03/07/2019 A 06/07/2019 - 05989181 Nivea Lopes Ferreira Linhares - PEB - 2 - Ipanema - 3 - 11/09/2019 A 13/09/2019 - 08118861 Andrea Riani Martins Reis - PEB - 1 - Alvarenga - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 08322224 Adeone Campos Vilela - ASB - 1 - Ipanema - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 08588733 Silvanira Maria de Oliveira Martins - PEB - 2 - Imbe de Minas - 3 - 28/08/2019 A 30/08/2019 - 09853466 Maria Solange Macedo Placides - EEB - 2 - Alvarenga

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 09914375 Maria Aparecida Pereira Oliveira - ASB - 1 - Imbe de Minas - 2 - 04/07/2019 A 05/07/2019 - 09915513 Leila Dalva de Lima Freitas - PEB - 4 - Pocrane - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 09915513 Leila Dalva de Lima Freitas - PEB - 3 - Pocrane - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 10021590 Angelina Jacinto de Oliveira Silva - PEB - 2 - Inhapim - 1 - 11/06/2019 A 11/06/2019 - 10098499 Eliane de Lima - PEB - 2 - Santa Rita de Minas - 1 - 10/05/2019 A 10/05/2019 - 1189313 Maria do Carmo Ferreira Lopes - PEB - 1 - Bom Jesus do Galho - 5 - 20/05/2019 A 24/05/2019 - 11189313 Maria do Carmo Ferreira Lopes - PEB - 1 - Bom Jesus do Galho - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 11435070 Silvana Cristina Ferreira Carvalho - PEB - 3 - Pingo D Agua - 2 - 29/08/2019 A 30/08/2019 - 11435070 Silvana Cristina Ferreira Carvalho - PEB - 2 - Pingo D Agua - 2 - 29/08/2019 A 30/08/2019 - 12059705 Kelli Cristina Lemes Vieira - PEB - 1 - Ubaporanga - 1 - 04/07/2019 A 04/07/2019 - 12379806 Damiane Soares Bento de Oliveira - PEB - 1 - Alvarenga - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 12595211 Michelany Zem El Dine Ferreira - PEB - 1 - Inhapim - 1 - 19/08/2019 A 19/08/2019 - 12770186 Heralva Corcino Alves - ASB - 1 - Bom Jesus do Galho - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 13043401 Cely Horacio Gonçalves - ASB - 1 - Bom Jesus do Galho - 1 - 26/08/2019 A 26/08/2019 - 13399332 Neide Zorzan - ASB - 1 - Dom Cavati - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 13586797 Vanessa Helena de Laia - PEB - 1 - Imbe de Minas - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - 13951637 Vinicius Ferreira Garcia - PEB - 2 - Pocrane - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 13951637 Vinicius Ferreira Garcia - PEB - 1 - Ipanema - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 20º SRE - Manhuacu, 03800141 Led Vania Gomes - PEB - 3 - Santa Margarida - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 03917119 Arminda Muratori Santos - PEB - 2 - Matipo - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 05187703 Germana de Freitas Lacerda Perigolo - PEB - 2 - Simonesia - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 05633292 Ana Lucia Duarte de Oliveira Zoto - ASB - 2 - Mutum - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 05990569 Fernanda de Lima Poncio - ATB - 2 - Mutum - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 08725233 Francisca Helena de Oliveira - ASB - 2 - Manhuacu - 5 - 22/04/2019 A 26/04/2019 - 08829285 Diricleine Emerick de Oliveira - PEB - 2 - Manhuacu - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 08829285 Diricleine Emerick de Oliveira - PEB - 3 - Manhuacu - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 08880882 Maria Aparecida Porto - ASB - 2 - Manhuacu - 4 - 27/08/2019 A 30/08/2019 - 08898394 Cristina Pereira Rosa da Silva - ASB - 2 - Mutum - 5 - 30/09/2019 A 04/10/2019 - 09387010 Raquel de Souza Flaviano De Oliveira - PEB - 2 - Chale - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 09481045 Luiz Carlos de Oliveira - PEB - 3 - Manhuacu - 2 - 13/07/2018 A 14/07/2018 - 09518309 Aninha das Maes Silva Evangelista - PEB - 2 - Sao Joao do Manhuacu - 3 - 21/08/2019 A 23/08/2019 - 09654112 Nilza Maria da Silva Almeida - PEB - 4 - Mutum - 5 - 29/08/2019 A 02/09/2019 - 09654112 Nilza Maria da Silva Almeida - PEB - 3 - Mutum - 5 - 29/08/2019 A 02/09/2019 - 09724964 Loiziane dos Santos Tobias da Silva - PEB - 3 - Mutum - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 10047555 Nilceia Silverio da Silva - PEB - 1 - Manhuacu - 5 - 29/04/2019 A 03/05/2019 - 11119898 Rosineia Viza de Oliveira - EEB - 3 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 11341317 Anderson Donizetti Tavares - ATB - 1 - Manhuacu - 1 - 02/09/2019 A 02/09/2019 - 11631462 Marcus Ferreira Brandao - PEB - 1 - Chale - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 11637691 Francisco Carlos Pereira - ASB - 1 - Simonesia - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 11660222 Vicente de Paulo Faria De Souza - PEB - 1 - Mutum - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 11803772 Sonia Maria Leite de Brito - PEB - 1 - Lajinha - 5 - 19/08/2019 A 23/08/2019 - 11899713 Ronilda Muniz Araujo - ASB - 1 - Manhuacu - 1 - 11/09/2019 A 11/09/2019 - 11968146 Joana Henrique Borel - PEB - 2 - Manhuacu - 1 - 12/08/2019 A 12/08/2019 - 12324786 Janira das Graças Santos Simao da Silva - ASB - 1 - Manhuacu - 5 - 11/09/2019 A 15/09/2019 - 12433983 Silvania Hoff Nunes - ASB - 1 - Manhuacu - 4 - 01/10/2019 A 04/10/2019 - 12437703 Regina Celia de Santana Silva - ASB - 1 - Matipo - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 12475950 Luzia Basilio Ramos - ASB - 1 - Mutum - 5 - 01/10/2019 A 05/10/2019 - 12631677 Katia Aparecida Emidio Freitas - PEB - 1 - Mutum - 6 - 09/09/2019 A 14/09/2019 - 13146303 Deives Lopes Barbosa - PEB - 2 - Mutum - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 13146303 Deives Lopes Barbosa - PEB - 3 - Mutum - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 13584065 Roberto Fernandes Pinto - ATB - 1 - Mutum - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 14067409 Maria Aparecida Neves Gomes Leite - ASB - 1 - Mutum - 5 - 26/08/2019 A 30/08/2019 - 14233589 Maria das Dores do Carmo Nesce Dutra - ASB - 1 - Manhuacu - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 14304927 Cristina Aparecida Chaves Muniz - ATB - 1 - Manhuacu - 4 - 22/08/2019 A 23/08/2019 - 14648745 Hianna Souza Sette - PEB - 1 - Manhuacu - 2 - 19/08/2019 A 20/08/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09583832 Marilda Cristina de Souza Silva - ASB - 2 - Inhapim - 11/07/2019 - 09850421 Marcia Aparecida da Silva Batista - ASB - 2 - Santa Barbara do Leste - 31/05/2019 - 11435070 Silvana Cristina Ferreira Carvalho - PEB - 2 - Pingo D Agua - 05/07/2019 - 11435070 Silvana Cristina Ferreira Carvalho - PEB - 3 - Pingo D Agua - 05/07/2019 - 13466993 Vera Lucia de Oliveira Paula - ASB - 1 - Dom Cavati - 09/07/2019 - 20º SRE - Manhuacu, 08835290 Elaine Martins Oliveira Braga - PEB - 2 - Matipo - 30/09/2019 - 11148277 Maina de Lima Silva Dutra - PEB - 2 - Manhuacu - 29/07/2019 - 13041710 Heleni Nee Almeida Laignier - PEB - 1 - Mutum - 29/07/2019 - 13662150 Luciana Mariño Ferreira dos Reis - PEB - 1 - Mutum - 26/08/2019 - 14737928 Andlia Feliciano Tavares Moura - PEB - 1 - Sao Joao do Manhuacu - 19/08/2019 -

COMUNICAÇÃO: 1219/2020 REGIONAL: Divinópolis Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 10641876 Aline Lucas da Costa - PEB - 3 - Divinópolis - 91 - 08/06/2020 A 06/09/2020 - 158.1, 10751469 Rodrigo Paulo Mendonça - PEB - 3 - Lagoa da Prata - 65 - 18/05/2020 A 21/07/2020 - 158.1 Para de Minas, 08564569 Helio do Nascimento - PEB - 5 - Florestal - 59 - 13/05/2020 A 10/07/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12005864 Bruno Gonçalves - AGSE - 3 - Divinópolis - 68 - 28/03/2020 A 03/06/2020 - 158.1, 13801451 Jefferson Bernardes de Castro - ASP - 1 - Formiga - 2 - 28/05/2020 A 29/05/2020 - 158.1, 14357297 Gleyson Diogenes Gualberto - ASP - 1 - Divinópolis - 12 - 03/06/2020 A 14/06/2020 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 06673958 Raquel Bahia Santiago - PEB - 1 - Onde se Lê: 59.10.05.2020,07.07.2020,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 59.10.05.2020,07.07.2020,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 59.10.05.2020,07.07.2020,LIC CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 07636327 Alzira Luiza de Almeida Rocha - PEB - 1 - Carmo do Cajuru - 10 - 22/05/2020 A 31/05/2020 - 08658619 Eloisa Almeida Lopes - ATB - 3 - Divinópolis - 15 - 21/05/2020 A 04/06/2020 - 12374221 Alessandra Rodrigues Duarte Resende - PEB - 3 - 11/03/2020 A 13/03/2020 - 12374221 Alessandra Rodrigues Duarte Resende - PEB - 2 - Perdigo - 3 - 11/03/2020 A 13/03/2020 - Para de Minas, 13898374 Simeia de Paula Cezar Silva - PEB - 1 - Para de Minas - 15 - 17/05/2020 A 31/05/2020 - 13898374 Simeia de Paula Cezar Silva - PEB - 2 - Igaratinga - 15 - 17/05/2020 A 31/05/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13415138 Rafael de Faria Ferreira - 1 - 12 - 05/03/2020 A 16/03/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 04883823 Maria Aparecida Dornelas - PEB - 1 - Divinópolis - 123 - 31/03/2020 A 31/07/2020 - 07652027 Adriana Maia de Freitas Souza - PEB - 1 - Itauna - 123 - 01/04/2020 A 01/08/2020 - 08238321 Maria Angelica Faleiro dos Santos - ASB - 1 - Carmo do Cajuru - 121 - 02/06/2020 A 30/09/2020 - 08490526 Waldirene Aparecida Santos Silva - PEB - 1 - Itauna - 93 - 31/05/2020 A 31/08/2020 - 08716987 Neusa Maria das Dores Diniz Penido - ASB - 1 - Itauna - 154 - 01/04/2020 A 01/09/2020 - 11286341 Jane Lifonisa Silva Marques - PEB - 1 - Iguatama - 123 - 31/05/2020 A 30/09/2020 - Para de Minas, 07641012 Eliana Maria de Toledo Camargo - ASB - 1 - Abaete - 89 - 24/06/2020 A 20/09/2020 -

COMUNICAÇÃO: 1232/2020 REGIONAL: Uba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 11602604 Giovanna Costa Maria - EEB - 3 - Uba - 1 - 03/03/2020 A 03/03/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 13836770 Rostaing da Silveira Dutra Junior - ASP - 1 - Uba - 09/07/2020 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Defesa Social, 12035065 Ederson Carlos de Lana - ASP - 3 - Onde se Lê: 0.06.03.2020,LIC NEGADA,0.06.03.20.1056,2020,MG 28.05.2020 - Leia-se: 1.06.03.2020,06.03.2020,LIC CONC. ART.158 I,11.06.03.2020.06.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 11210010 Valeria Aparecida de Miranda Tome - ASB - 1 - Uba - 7 - 01/06/2020 A 07/06/2020 - 11602604 Giovanna Costa Maria - PEB - 1 - Visconde do Rio Branco

16º SRE - Ituiutaba, 13262100 Ana Paula Barnabe dos Santos – PEB – 2 - Ituiutaba - 30 - 17/06/2020 A 16/07/2020 - 158.1
 32º SRE - Pouso Alegre, 02264364 Jomara Adelia Abrantes Abraha – SEIV – 2 - Pouso Alegre - 11 - 14/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1
 36º SRE - Sete Lagoas, 10944361 Fabiana Ribeiro Campos – ATB – 3 - Papagaios - 1 - 20/07/2020 A 20/07/2020 - 158.1
 37º SRE - Teófilo Otoni, 14569651 Jessica Silva dos Santos – PEB – 3 - Pote - 62 - 19/04/2020 A 19/06/2020 - 158.1
 40º SRE - Uberlândia, 13616826 Patricia Maria da Silva – SEIV – 2 - Uberlândia - 14 - 11/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1
 Metropolitana B, 13763735 Guilherme Gonçalves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28 - 08/06/2020 A 05/07/2020 - 158.1
 43º SRE - Aracuai, 03838638 Elenice Dias Ferreira – EEB – 3 - Virgem da Lapa - 59 - 01/06/2020 A 29/07/2020 - 158.1
 Metropolitana C, 09721580 Antonio Eduardo Camargos Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 08/06/2020 A 06/08/2020 - 1, 10051431
 Adriana Siqueira Alvim – EEB – 2 - Belo Horizonte - 31 - 23/10/2017 A 22/11/2017 - 158.1, 12915518 Apolinaria Gomes de Loliola do Couto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 88 - 01/06/2020 A 27/08/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06143978 Antonia Claudia Assuncao – ANEDS – 3 - Ribeirão das Neves - 60 - 23/05/2020 A 21/07/2020 - 158.1, 09829607 Tatiane Amelia Ferreira – ANEDS – 6 - Montes Claros - 3 - 30/03/2020 A 01/04/2020 - 158.1, 10841237 Reinaldo Santos Pinto – ASP – 2 - Para de Minas - 16 - 12/06/2020 A 27/06/2020 - 158.1, 11337136 Alan Cesar da Cunha – ASP – 2 - Patrocínio - 14 - 10/06/2020 A 23/06/2020 - 158.1, 11538709 Carlos Eduardo Campos Pires – ASP - 4 - Uba - 14 - 03/05/2020 A 16/05/2020 - 158.1, 11734134 Ricardo Moreira de Lima – ASP – 1 - Acucena - 14 - 02/07/2020 A 15/07/2020 - 158.1, 11734134 Ricardo Moreira de Lima – ASP – 1 - Acucena - 5 - 24/06/2020 A 28/06/2020 - 158.1, 12855948 Paulo Henrique Salles Ribeiro – ASEDS – 1 - Divinópolis - 1 - 16/06/2020 A 16/06/2020 - 158.1, 12210001 Jussara Pereira Santiago – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 18/06/2020 A 27/06/2020 - 158.1, 12215687 Marcos Coelho da Silva – ASP - 1 - Ipaba - 30 - 28/04/2020 A 27/06/2020 - 158.1, 12283982 Lorrana Vieira de Sousa – ASP - 1 - Unai - 7 - 03/06/2020 A 09/06/2020 - 158.1, 12284014 Paulo Henrique Borges de Oliveira – ASP - 1 - Unai - 7 - 03/06/2020 A 09/06/2020 - 158.1, 12971974 Marlon Lara Tomas – ASP – 2 - Governador Valadares - 13 - 18/06/2020 A 30/06/2020 - 158.1, 13389531 Giuvanei William Pereira – ASP – 2 - Barbacena - 30 - 25/06/2020 A 24/07/2020 - 158.1, 13399811 Juliana Antunes Vilarino Miranda – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 19/06/2020 A 25/06/2020 - 158.1, 13722962 Gilmar Teixeira Miranda – ASP - 1 - Ipaba - 11 - 20/06/2020 A 30/06/2020 - 158.1, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibirite - 14 - 09/04/2020 A 22/04/2020 - 158.1, 13769013 Luis Eduardo Souza Santos Moitinho – ASP - 1 - Buritis - 13 - 24/06/2020 A 06/07/2020 - 158.1, 13770516 Graiele Caroline Pereira – ASP - 1 - Itaúna - 55 - 05/05/2020 A 28/06/2020 - 158.1, 13790167 William Gomes Dias – ASP - 1 - Ouro Preto - 59 - 19/02/2020 A 17/04/2020 - 158.1, 13803754 Alex Junio Neto – ASP - 1 - Contagem - 14 - 30/04/2020 A 13/05/2020 - 158.1, 13812300 Soraiá Gonçalves – ASP - 1 - Divinópolis - 4 - 23/03/2020 A 26/03/2020 - 158.1, 13819636 Willian Vinicius de Carvalho – ASP - 1 - Formiga - 14 - 10/06/2020 A 23/06/2020 - 158.1, 13870761 Olimpia Adriana Barbosa – ASP - 1 - Santos Dumont - 10 - 16/06/2020 A 25/06/2020 - 158.1, 13871678 Ana Carolina Roziz Mesquita – DAD-4 - 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/06/2020 A 15/06/2020 - 158.1, 13888821 Thiago Regino Meirelles – ASP - 1 - Juiz de Fora - 14 - 29/05/2020 A 11/06/2020 - 158.1, 13893912 Joao Felipe Pacatuba Lota – ASP - 1 - Juiz de Fora - 6 - 12/06/2020 A 17/06/2020 - 158.1, 13907803 Luis Gustavo Maciel Alves – ASP - 1 - Itajuba - 14 - 27/06/2020 A 10/07/2020 - 158.1, 13914593 Mauricio Gomes de Souza – ASP - 2 - Vespasiano - 5 - 26/03/2020 A 30/03/2020 - 158.1, 13914593 Mauricio Gomes de Souza – ASP - 2 - Vespasiano - 9 - 31/03/2020 A 08/04/2020 - 158.1, 14374615 Eduardo Henrique Clemente – ASP - 1 - Muriae - 30 - 14/04/2020 A 13/05/2020 - 158.1, 14397145 Sandro Batista Pereira Loureiro – ASP - 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/03/2020 A 27/03/2020 - 158.1, 14408488 Sergio Antonio da Silva – ASP - 1 - Monte Santo de Minas - 27 - 19/04/2020 A 15/05/2020 - 158.1, 14440432 Joao Pedro Fernandes Colares – ASP - 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 26/06/2020 A 02/07/2020 - 158.1, 14441489 Jorgelei Simoes Alves – ASP - 1 - Manhumirim - 14 - 15/06/2020 A 28/06/2020 - 158.1, 14485692 Livia Tielmann Xavier – ASP - 1 - Juiz de Fora - 30 - 28/06/2020 A 27/07/2020 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10460103 Luiz Carlos Pires dos Santos – PES – 2 - Montes Claros - 60 - 17/06/2020 A 15/08/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 00000000 Edna Caroline Lemos Ribeiro – 0 - - 17/06/2020 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05563267 Roberto Marcio Monteiro Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 26/05/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11734274 Roberto dos Santos Luiz – ASP – 1 - Patos de Minas - 10/05/2020 - , 12147005 Diego Braz Araujo – ASP – 3 - Visconde do Rio Branco - 01/05/2020 - , 13768643 Patricia Luciene Assuncao Pedra – ANEDS – 1 - Patos de Minas - 07/06/2020 - , 13794383 Amauri Pereira de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 22/05/2020 - , 14488076 Diego Santos Martins – ASP – 1 - Janauba - 09/06/2020 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10051431 Adriana Siqueira Alvim – EEB – 1 - Belo Horizonte - 31,23,10.2017,22.11.2017,3.725/2017, MG 28.10.2017

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
 IMA-Instituto Mineiro de Agropecuária, 12281085 Ramon Martinez Marin Neto – FISAG – 1 - Pouso Alegre - 365 - 08/03/2020 A 07/03/2021

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09739897 Glaucia Ribeiro de Brito e Silva – DIV – 1 - Rio Acima - 1522 - 31/05/2016 A 3/07/2020

Ó8º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Gonçalves – SEV – 1 - Queluzito - 793 - 30/05/2018 A 30/07/2020
 41º SRE - Varginha, 01685049 Maria Aparecida Ferreira Soares – ANE – 2 - Varginha - 481 - 09/07/2019 A 31/10/2020

FICA SEM EFEITO A PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09739897 Glaucia Ribeiro de Brito e Silva – DIV – 1 - Rio Acima - 1147,31.05.2016,21.07.2019,1260/2020, MG
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Gonçalves – SEV – 1 - Queluzito - 793 - 30/05/2018 A 30/07/2020
 41º SRE - Varginha, 01685049 Maria Aparecida Ferreira Soares – ANE – 2 - Varginha - 481 - 09/07/2019 A 31/10/2020

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RETORNO AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09739897 Glaucia Ribeiro de Brito e Silva – DIV – 1 - Rio Acima - 1147,31.05.2016,21.07.2019,1260/2020, MG
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Gonçalves – SEV – 1 - Queluzito - 793 - 30/05/2018 A 30/07/2020
 41º SRE - Varginha, 01685049 Maria Aparecida Ferreira Soares – ANE – 2 - Varginha - 481 - 09/07/2019 A 31/10/2020

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RETORNO AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09739897 Glaucia Ribeiro de Brito e Silva – DIV – 1 - Rio Acima - 1147,31.05.2016,21.07.2019,1260/2020, MG
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Gonçalves – SEV – 1 - Queluzito - 793 - 30/05/2018 A 30/07/2020
 41º SRE - Varginha, 01685049 Maria Aparecida Ferreira Soares – ANE – 2 - Varginha - 481 - 09/07/2019 A 31/10/2020

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RETORNO AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09739897 Glaucia Ribeiro de Brito e Silva – DIV – 1 - Rio Acima - 1147,31.05.2016,21.07.2019,1260/2020, MG
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Gonçalves – SEV – 1 - Queluzito - 793 - 30/05/2018 A 30/07/2020
 41º SRE - Varginha, 01685049 Maria Aparecida Ferreira Soares – ANE – 2 - Varginha - 481 - 09/07/2019 A 31/10/2020

Glaucia Ribeiro de Brito e Silva – DIV – 1 - Rio Acima - 0,22.07.2019,5102/2019, MG 06.12.2019
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Gonçalves – SEV – 1 - Queluzito - 793 - 30/05/2018 A 30/07/2020
 41º SRE - Varginha, 01685049 Maria Aparecida Ferreira Soares – ANE – 2 - Varginha - 481 - 09/07/2019 A 31/10/2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11262805 Alonco da Silva Salazar Junior – PEB – 2 - Nova Lima - 1 - 05/12/2018 A 05/12/2018 - 12951026 Glaucislene Simiao Perdigao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 18/05/2020 A 26/05/2020 -
 13º SRE - Governador Valadares, 12880449 Ildé Martins Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 30 - 16/06/2020 A 15/07/2020 -
 18º SRE - Juiz de Fora, 14599500 Kele Naiara Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 16/03/2020 A 25/03/2020 -
 21º SRE - Monte Carmelo, 14155428 Sonia Nogueira de Souza Dias – ASB – 1 - Coromandel - 10 - 15/06/2020 A 14/06/2020 -
 27º SRE - Passos, 14254304 Ademir Luiz da Silva – ASB – 1 - Piumhi - 15 - 17/06/2020 A 01/07/2020 -
 28º SRE - Patos de Minas, 08053720 Geni Aparecida de Sousa – ASB – 2 - Patos de Minas - 7 - 02/06/2020 A 08/06/2020 -
 29º SRE - Patrocínio, 04541678 Vanda Passos Pereira – ASB – 2 - Patrocínio - 15 - 27/05/2020 A 10/06/2020 -
 37º SRE - Teófilo Otoni, 14569651 Jessica Silva dos Santos – PEB – 1 - Pote - 15 - 19/04/2020 A 03/05/2020 -
 38º SRE - Uba, 12727509 Thais Calcado Martins de Souza – PEB – 2 - Uba - 1 - 05/03/2020 A 05/03/2020 - , 12727509 Thais Calcado Martins de Souza – PEB – 2 - Uba - 2 - 27/02/2020 A 28/02/2020 -
 39º SRE - Uberaba, 14566467 Maria Dalvany de Sousa Santos – ATB – 1 - Pirajuba - 8 - 24/06/2020 A 01/07/2020 -
 Metropolitana B, 10014678 Maria de Fatima Rocha Ribeiro Carmo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/05/2017 A 03/05/2017 -
 Metropolitana C, 10086569 Hudson Gonçalves Chacon – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 20/06/2017 A 22/06/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13094362 Carlos Antonio Conte – 1 - 1 - 05/04/2020 A 05/04/2020 - , 13107040 Shirley Marques Mendes – 1 - 14 - 11/06/2020 A 24/06/2020 - , 13149604 Adair Aroulo Soares – 1 - 5 - 05/06/2020 A 09/06/2020 - , 13451059 Aroldo Veloso Falcao – 1 - 4 - 03/05/2020 A 06/05/2020 - , 13451059 Aroldo Veloso Falcao – 1 - 15 - 07/05/2020 A 21/05/2020 - , 13557509 Luciano Pereira Batista – 1 - 15 - 11/03/2020 A 25/03/2020 - , 13680772 Douglas William Brito Rosa – 1 - 14 - 11/04/2020 A 24/04/2020 - , 13887765 Eduardo Dutra Batista – 1 - 7 - 14/06/2020 A 20/06/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10014678 Maria de Fatima Rocha Ribeiro Carmo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 03/05/2017 -

31º SRE - Pocos de Caldas, 12490751 Livia Vilela Cremonesi Brianezi – PEB – 1 - Andradas - 02/06/2020 -
 47º SRE - 14432553 Marli Aparecida de Jesus – ASB – 1 - Dom Bosco - 13/05/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08457434 Silvana de Jesus Silva – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 20/06/2020 A 18/08/2020 -
 16º SRE - Ituiutaba, 10156552 Ailson de Paula Freitas – PEB – 1 - Santa Vitoria - 60 - 24/06/2020 A 22/08/2020 -
 26º SRE - Paracatu, 09438078 Fausto Guimaraes Santana – PEB – 1 - Paracatu - 61 - 29/06/2020 A 28/08/2020 - , 10112225 Julio Cesar Cruvinel – PEB – 2 - Brasilândia de Minas - 60 - 29/06/2020 A 27/08/2020 -

28º SRE - Patos de Minas, 03956011 Dilma Laura de Araujo – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 31/03/2020 A 29/05/2020 -
 39º SRE - Uberaba, 10095164 Silvana Soraia Pereira Toledo – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 01/05/2020 A 30/06/2020 - , 10095164 Silvana Soraia Pereira Toledo – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 01/07/2020 A 30/08/2020 -
 41º SRE - Varginha, 11021482 Maria Sueli Vilela – PEB – 1 - Campo do Meio - 82 - 11/06/2020 A 31/08/2020 -
 Metropolitana B, 09840034 Leone Izidoro de Menezes – PEB – 1 - Igarapé - 60 - 01/05/2020 A 29/06/2020 - , 11367075 Cirma Pereira de Assis – PEB – 1 - Contagem - 60 - 05/06/2020 A 03/08/2020 -
 43º SRE - Aracuai, 06647523 Anisia Botelho Pomaroli – ASB – 1 - Jose Gonçalves de Minas - 60 - 31/05/2020 A 29/07/2020 -
 47º SRE - 10112225 Julio Cesar Cruvinel – PEB – 1 - Dom Bosco - 60 - 29/06/2020 A 27/08/2020 - , 10144780 Cynthia Furtado Rocha Viana – PEB – 1 - Unai - 60 - 29/06/2020 A 27/08/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1263/2020
 REGIONAL : Belo Horizonte
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 06676076 Adriana Paulino – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 51 - 24/06/2020 A 13/08/2020 - 158.1, 06688139 Sirlen Angela de Oliveira – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 93 - 19/06/2020 A 19/09/2020 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 11707122 Monica das Dores Souza – PEB – 3 - Lavras - 14 - 05/06/2020 A 18/06/2020 - 158.1
 10º SRE - Curvelo, 12759379 Sonia Lucia de Oliveira – EEB – 2 - Felixlândia - 60 - 08/06/2020 A 06/08/2020 -
 18º SRE - Juiz de Fora, 05475983 Marco Antonio Vilela – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 04/06/2020 A 17/06/2020 - 158.1, 05475983 Marco Antonio Vilela – PEB – 2 - Juiz de Fora - 14 - 04/06/2020 A 17/06/2020 - 158.1, 08706731 Rosemary Mendonça Vilela – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 60 - 12/06/2020 A 10/08/2020 - 158.1
 19º SRE - Leopoldina, 09498924 Dionea Stella Alves de Mello – PEB – 5 - Alem Paraiba - 60 - 10/06/2020 A 08/08/2020 - 158.1, 09498924 Dionea Stella Alves de Mello – PEB – 5 - Alem Paraiba - 15 - 26/05/2020 A 09/06/2020 - 158.1
 24º SRE - Nova Era, 03903192 Ismenia Maria Ferreira – ATB – 1 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 15 - 23/06/2020 A 07/07/2020 - 158.1, 13252721 Rosângela Aparecida Nunes – ATB – 2 - Joao Monlevade - 10 - 25/06/2020 A 04/07/2020 - 158.1
 26º SRE - Paracatu, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 39 - 05/05/2020 A 12/06/2020 - 158.1
 28º SRE - Patos de Minas, 11137205 Alline Moreira Ferreira – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 15/06/2020 A 14/07/2020 - 158.1
 37º SRE - Teófilo Otoni, 06360457 Maria Aparecida Ramalho da Silva – PEB – 4 - Malacacheta - 41 - 21/06/2020 A 31/07/2020 - 158.1, 08451262 Tania Maria Reis dos Santos – SEV – 1 - Nanuque - 15 - 15/06/2020 A 29/06/2020 - 158.1, 10140697 Luciana Luiz Alves Knupfer – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 59 - 19/06/2020 A 16/08/2020 - 158.1, 10588770 Luciano Bigodetto dos Santos – TDE – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 25/06/2020 A 23/08/2020 - 158.1
 Metropolitana B, 11806205 Maria Lucia de Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 1 - 13/03/2020 A 13/03/2020 - 158.1
 Para de Minas, 14102339 Gustavo Resende Rios – PEB – 2 - Para de Minas - 5 - 29/06/2020 A 03/07/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09147141 Marvelina Werner Leonel Silva – TAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 04/05/2020 A 02/07/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10832855 Marcos Vinicius RagaZZi – DAD – 5 - 3 - Sao Joaquim de Biccas - 3 - 17/06/2020 A 19/06/2020 - 158.1, 11408515 Luciano Dias Rodrigues – ASP – 1 - Unai - 60 - 30/01/2020 A 29/03/2020 - 158.1, 11560844 Bruno Rodrigo da Silva Leal – ASP – 3 - Belo Horizonte - 7 - 30/05/2020 A 05/06/2020 - 158.1, 11611001 Helder Carlos Gabriel Silva – DAD - 1 - 4 - Tres Coracoes - 5 - 01/06/2020 A 05/06/2020 - 158.1, 11734530 Erica Rodrigues Esteves Vieira – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 85 - 05/05/2020 A 28/07/2020 - 172,

11992955 Michel Fausto Dias – ASP – 3 - Ponte Nova - 7 - 22/05/2020 A 28/05/2020 - 158.1, 12139580 Vania Franco Barros – ANEDS – 1 - Contagem - 15 - 19/06/2020 A 03/07/2020 - , 12214243 Danilo Dias Lima Nascimento – ASP – 1 - Araguaçu - 12 - 17/06/2020 A 28/06/2020 - 158.1, 12366225 Magda Pereira dos Santos – ASP - 4 - Itapatinga - 2 - 15/06/2020 A 16/06/2020 - 158.1, 12491130 Vicente Wagner Silva – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 30 - 12/06/2020 A 11/07/2020 - 158.1, 12500344 Pedro Irineu Braga Junior – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 3 - 16/06/2020 A 18/06/2020 - 158.1, 12969317 Shenia Aparecida Artigas – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/06/2020 A 17/06/2020 - 158.1, 13718093 Josiane de Moraes Costa Machado – ASP – 1 - Matozinhos - 7 - 14/05/2020 A 20/05/2020 - 158.1, 13720628 Matias Bastos Patente – ASP – 1 - Pedra Azul - 30 - 02/06/2020 A 01/07/2020 - 158.1, 13748793 Roseli Luzia dos Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/06/2020 A 09/06/2020 - 158.1, 13766522 Michael Gustavo de Souza – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 14 - 24/06/2020 A 07/07/2020 - 158.1, 13838974 Adilson Santos Silva – ASP – 1 - Joao Monlevade - 7 - 26/06/2020 A 02/07/2020 - 158.1, 14393433 Deibde Junior dos Santos – ASP – 1 - Unai - 1 - 15/06/2020 A 15/06/2020 - 158.1, 14437099 Ricardo Henrique Machado de Paula – ASP – 1 - Sete Lagoas - 13 - 11/06/2020 A 23/06/2020 - 158.1, 14453047 Romulo Carlos de Castro Lopes – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 61 - 04/06/2020 A 03/08/2020 - 158.1, 14504427 Grazielle Santiago de Sa – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 26/06/2020 A 02/07/2020 - 158.1, 14551733 Jefferson Gonçalves Cardoso – ASP - 1 - Aracuai - 1 - 17/06/2020 A 17/06/2020 - 158.1, 14684971 Marcela Sarmento de Souza Campos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 14 - 11/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03859048 Sergio Murilo de Oliveira – AUGS – 1 - Belo Horizonte - 151 - 09/02/2020 A 08/07/2020 - 172

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13793401 Valdenia Rodrigues de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 11668464 Lidiane Barbosa Vilela – GCT – 1 - Belo Horizonte - 11 - 21/06/2020 A 01/07/2020 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 11643434 Juliana de Carvalho Gonçalves – TST - 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2020 A 29/06/2020 -

MINAS GERAIS - CADERNO 1

22º SRE - Montes Claros, 06465090 Glaciane Aparecida Ferreira Ramos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 61 - 01/04/2020 A 31/05/2020 - , 06465090 Glaciane Aparecida Ferreira Ramos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 61 - 01/04/2020 A 31/05/2020 - , 06465090 Glaciane Aparecida Ferreira Ramos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 61 - 01/06/2020 A 31/07/2020 - , 06465090 Glaciane Aparecida Ferreira Ramos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 61 - 01/06/2020 A 31/07/2020 - , 09540238 Laureia Luzinete Bicalho – PEB – 1 - Padre Carvalho - 60 - 01/06/2020 A 30/07/2020 - , 09540238 Laureia Luzinete Bicalho – PEB – 2 - Padre Carvalho - 60 - 01/06/2020 A 30/07/2020 - , 10973949 Leila Lucimere Bicalho – PEB – 1 - Cristalia - 60 - 31/05/2020 A 29/07/2020 - 43º SRE - Aracuai, 03685120 Eva Pereira dos Santos Lima – PEB – 2 - Salinas - 60 - 01/06/2020 A 30/07/2020 - , 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 60 - 30/04/2020 A 28/06/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1237/2020

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05571450 Flavia de Oliveira Mattos – PEB – 1 - Bicas - 90 - 12/04/2020 A 10/07/2020 - 172, 12624995 Ana Carmen Fortes Fernandes – ATB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 17/05/2020 A 15/07/2020 - 172

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11920691 Viviani Maria Aparecida Alves de Freitas – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 4 - 29/05/2020 A 01/06/2020 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12506564 Rosania Aparecida Medeiros Santos Perini – ASB – 1 - Matias Barbosa - 15 - 14/04/2020 A 28/04/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12506564 Rosania Aparecida Medeiros Santos Perini – ASB – 1 - Matias Barbosa - 20/03/2020 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

22 1378025 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73161-7	Maria Jose Ramos Moreira	Luiz Carlos Moreira Campos	08/02/2020	17/07/2020
73167-6	Maria Cleusa da Silva	Roberto Jose da Silva	24/06/2020	20/07/2020
73168-4	Afranio Campolina de Medeiros	Berenice Macedo de Medeiros	10/05/2020	20/07/2020
73169-2	Maria Elizabeth Cardoso Munduruca	Kleber Rodrigues Munduruca	20/06/2020	20/07/2020
73170-6	Raquel Gomes Quadros	Dario de Freitas Quadros	28/04/2020	20/07/2020
73172-2	Maria da Graca Martins Guerra	Jose Maria Pereira Guerra	28/06/2020	20/07/2020
73173-0	Cylon Almeida Duarte	Zenilia da Costa Santos	30/05/2020	20/07/2020
73174-9	Nilza de Castro Rios	Sebastiao Duarte Rios	20/06/2020	20/07/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73165-0	Edson de Almeida Campos Junior	Laura Maria da Piedade Lopes Campos	09/06/2020	20/07/2020

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

22 1378425 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria da Conceição Barbosa	Antenogenes Barbosa Oliveira; Lindoia Barbosa de Oliveira; Raimundo Rodrigues de Oliveira Filho; João Batista Barbosa; Genival Barbosa; Fátima Andrea Souza; Eustáquio Josefino Barbosa de Sousa.

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria da Conceição Barbosa	João Batista Barbosa
Jesus José Pinto	Patrícia Pires Alves; Hudson Marcos Pires Madureira.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

22 1378426 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses ao servidor: Masp 1073260-0, José Salvador da Silva, a partir de 22/04/2020, para regularizar a situação funcional.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1073032-3, Giselda Rosa Souza Araújo, a partir de 19/08/2019, para regularizar a situação funcional.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1073032-3, Giselda Rosa Souza Araújo, a partir de 22/04/2020, para regularizar a situação funcional.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

22 1378105 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO aos atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
4731-6	Christiano Augusto Bicalho Canedo	13/06/2017	3m vig. 01/07/2017 ref.3ºOQ	3m vig. 01/07/2017 ref.6ºOQ
4731-6	Christiano Augusto Bicalho Canedo	08/07/2011	6m vig. 20/06/2011 ref.1º e 2ºOQ	6m vig. 20/06/2011 ref.3º e 4ºOQ
382025-5	Andrea Claudia Eufrazio Ribeiro	23/10/2019	3m vig. 20/06/2011 ref.1º e 2ºOQ	3m vig. 20/06/2011 ref.1º, 2º e 6ºOQ

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
04731-6	Christiano Augusto Bicalho Canedo	6m
0284123-7	Maria Pereira Jorge	3m
0288206-6 vínculo I	Osmar Jorge Leão	3m e 15 dias
0288363-5	Antonio Albuquerque Alvim Lima	3m
0288370-0	Bruno Petri Neto	23 dias
0288393-2	Irineu Inácio da Silva	4m e 5 dias
0288413-8	Luiz Eustáquio Linhares	3m e 13 dias
0292223-5 vínculo II	Maria das Mercedes Souza Oliveira	1m
0349536-3	Luiza Marta Botelho Xavier	2m
0349608-0	Davi Eli da Silva	2m
0358976-9	Lacir Jose Vieira	7m e 24 dias
0372269-1	Maria Sylvia Teixeira	4m
0373143-7	Wilson Elizeu Coelho	2 dias
0374664-1	Miguel Moreno Junior	3m e 2 dias
0375037-9	Ailton Alves Santos	10m
0376554-2	Nilton Gonçalves Lopes	5m
0378096-2	Maria Madalena	1m
0382025-5	Andrea Claudia E Ribeiro	1m
0382051-1	Claudia Maria Silva Pereira	2m e 5 dias
0382899-3	Marleide Catarina Jorge Godinho	3m
0382968-6	André Luiz Almeida Silva	8m
0383848-9	Ana Cristina da Silva Teixeira	9m
0383904-0	Nilce de Lourdes Marques Ferreira	7m
0384511-2	Maristela Rezende Ladeira	4m
0914266-2	Henrique Jose de Almeida Slaibi	3m
0915431-1	Maria Helena Feliciano Arruda	4m
0919002-6	Bauer Lopes de Oliveira	3m e 9 dias
0919427-5	Angelina Maria Pedrosa Alves	7 dias
0919455-6	Rita de Cassia Sarmiento Neta	6m

22 1378331 - 1

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020 – 15

Art. 2º – Alterar os arts. 1º e 2º da Resolução SES/MG nº 7107, de 14 de maio de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Definir os critérios e procedimentos extraordinários e temporários para a concessão e renovação do Alvará Sanitário dos estabelecimentos sob fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual em virtude da emergência de saúde pública internacional pelo novo coronavírus – COVID 19.

Art. 2º – Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução se aplicam aos estabelecimentos de saúde e de interesse saúde, fornecedores de insumos e produtos de interesse ao enfrentamento da epidemia pelo novo coronavírus, tais como fabricantes, importadores, transportadores, distribuidores e comércio varejista.

§1º – Não serão objeto desta Resolução os estabelecimentos cuja validade do alvará sanitário possa ser prorrogada nos termos da Lei Estadual nº 13.317/99.

§2º – Esta resolução se aplica as inspeções para início das atividades dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.”(nr)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

22 1378098 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora VANESSA APARECIDA DE ASSIS, MASP 1206041-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4, SA1101795, a partir de 20/07/2020.

22 1378517 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LARISSA CRISTINA DE AGUIAR GOMES COSTA, Masp 752.935-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8, SA1100545, a partir de 22/07/2020.

22 1378177 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora JANS BASTOS IZIDORO, MASP 1397037-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8, SA1100545, a partir de 20/07/2020.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora GRAZIELLE DIAS DA SILVA, MASP 1168902-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-9, SA1100072, a partir de 20/07/2020.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor GUSTAVO DIAS DA COSTA MARTINS, MASP 668662-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-9, SA1100197, a partir de 20/07/2020.

22 1378147 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimaraes Mourão Cioffii

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CRISTINA FERREIRA PAULA, MASP 1050723-4, do cargo de provimento em comissão DA1-18 CH1100139, a contar de 22/6/2020.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO DE PAULA AVILA, MASP 11809480, para o cargo de provimento em comissão DA1-18 CH1100139, de recrutamento limitado, para chefiar o Serviço de Compras.

22 1378510 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchetti Vitor

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 15/07/2020

Hospital Regional João Penido/FHEMIG Processo Administrativo Disciplinar/Processado: J.C.F. – MASP 1089630-6/Comissão Processante: Presidente: Gustavo Henrique Lacerda e Lacerda. Membros: Patricia Lima Silva de Oliveira e Josilene Moreira de Castilho.

22 1378038 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.651 de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista os motivos apresentados através do Parecer de Auditoria nº 2270.152.2020, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante designada pela Ordem de Serviço nº 12 de 09/07/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/07/2019, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

22 1378039 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 15/07/2020

Hospital Regional João Penido/FHEMIG Processo Disciplinar Simplificado/Processado: S.B.P. – MASP 1462782-2/Comissão Processante: Presidente: Nayana Mara Silva dos Reis. Membros: Luana Mara da Silva Almeida e Vinicius Ribeiro Cerqueira.

22 1378037 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722229460115.

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº 1.651 de 04 de dezembro de 2019, publicada em Diário Oficial em 04 de dezembro de 2019; e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Parecer de Auditoria nº2270.237.2020, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE reconduzir à comissão processante designada na Ordem de Serviço nº 39/2019, publicada no Diário do Executivo de 19/09/2019, por 30 (trinta) dias, até a conclusão dos trabalhos.

22 1378040 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.651 de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista os motivos apresentados através do Parecer de Auditoria nº 2270.205.2020, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante designada pela Ordem de Serviço nº 09 de 19/04/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 29/07/2017, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

22 1378035 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEENº 4.382 DE 22 DE JULHO DE 2020.
Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina-Bacharelado ministrado pelo Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em Montes Claros.
ASECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, a delegação de competência prevista na resolução SEE 4291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 185/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina- Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em Montes Claros, à prorrogação da validade do ato autorizativo estabelecido no Parecer 649/2019, que é até1º de julho de 2020, por mais um ano, a contar de 2 de julho de 2020. Vencido o prazo, deverá ser realizada nova avaliaçãoin loco, para verificação da condições de oferta do curso.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020.
(a) Rosa Maria da Silva Reis Secretária de Estado Adjunta de Educação

22 1378114 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.384 DE 22 DE JULHO DE 2020.
Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.
A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 186/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Renova o prazo do último ato regulatório referente à renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, até 31 de julho de 2021. A instituição deve observar e providenciar, dentro desse prazo, o saneamento das falhas apontadas no mérito do parecer, que serão avaliadas por nova comissão de verificação in loco.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020.
(a) Rosa Maria da Silva Reis Secretária de Estado Adjunta de Educação

22 1378509 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.383 DE 22 DE JULHO DE 2020.
Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Química – Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ubatã.
A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 165/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Química – Licenciatura oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ubatã, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 31 de julho de 2020, tendo em vista o vencimento do prazo estabelecido na Resolução CEE nº 471/2019, de 19 de dezembro de 2019, devendo ser tomadas providências quanto à manutenção do imóvel e sua acessibilidade.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020.
(a) Rosa Maria da Silva Reis Secretária de Estado Adjunta de Educação

22 1378507 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 18/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, daservidora: Masp 263.978-9, Rosa Maria da Silva Reis, ANEIIA, Admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, ED14,a contar de 20/07/2020.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA
QUITERIA RODRIGUES DO COUO

22 1378197 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Diretora: Patrícia Russo Coelho Lima

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 003/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Barbacena	E.E. “Adelaide Bias Fortes”	1471043-8	Elisiana Frizzoni Candian	PEB I A	01	07	16	03/02/2020
Barbacena	Barbacena	E.E. “Adelaide Bias Fortes”	1471515-5	Cláudia Santarosa Pereira	PEB I A	01	12	16	03/02/2020
Barbacena	Barbacena	E.E. “Professor João Anastácio”	1239401-1	Suelen Silveira dos Reis	PEB I A	04	15	16	10/06/2020
Barbacena	São Vicente de Minas	E.E. “José Bonifácio”	941212-3	Roselane Menezes Fagundes	PEB I A	03	15	16	03/02/2020
Barbacena	Senhora dos Remédios	E.E. “Padre Egydio Reis”	1233752-3	Gleice Fernandes Pereira	PEB I A	03	11	16	03/02/2020

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

21 1377869 - 1

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 009/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 1182319-2, Altair José Gomes, ATB I B, Nº de Admissão 2, a partir de 20/06/2020; MaSP: 450147-4, Terezinha Gesteira Faria Morais, PEB IV C, Nº de Admissão 1 e PEB II E, Nº de Admissão 2, a partir de 06/07/2020.

Licença à Gestante - Ato nº 015/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 1407522-0, Mayara Amanda Januário, PEB I B, Nº de Admissão 2, a partir de 05/07/2020.

*** PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 008/2019**
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002 e do artigo 18 da

Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, a partir de 2020, no Centro de Educação Infantil Municipal Aracy de Barros Nogueira, situado na Rua Bahia, nº 50, bairro Jardim Bandeirante, no município de Barroso/MG.

SRE-BARBACENA
*Fica retificada a publicação no MG de 28/11/2019
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

21 1377861 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 011/2020
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, em decorrência de nomeação em concurso público, conf. MG de 17/04/2020, o(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, na EE. “Padre Egydio Reis”, MaSP: 1425353-8, Fellype Magno Batista, PEB I A, Educação Física, 16 aulas, Nº de Admissão 2, a contar de 21/07/2020.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

22 1378430 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Edvânia de Lana Morais Andrade

REMANEJAMENTO –ATO Nº 06/2020

Remanejamento nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89 e artigos 03 e 15 da Resolução SEEMG 4265/2020.

MASP	ADM	NOME DO SERVIDOR	CONTEÚDO	CARGO	ORIGEM		MOTIVO	MUNICÍPIO	DESTINO		MUNICÍPIO	EXERCÍCIO A/C
					ESCOLA	CÓDIGO DA ESCOLA			ESCOLA	CÓDIGO DA ESCOLA		
2303683	01	ELIZABETH DA CONCEICAO ULHOA CARVALHO	REGENTE DE TURMA	PEB	EE ANTÔNIO SILVA	191540	REMANEJA POR EXCEDÊNCIA	TIMÓTEO	EE GETÚLIO VARGAS	191574	TIMÓTEO	23/07/2020

22 1378156 - 1

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 18/2020
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, a servidora: Timóteo EE Antônio Silva MaSP: 230.368-3 Elizabeth da Conceição Ulhoa Carvalho PEB3J, admissão 01, por 05 meses a partir de 24/07/2020, sendo 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício e 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício.

22 1378154 - 1

PORTARIA Nº 02/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.
A Superintendente da SRE de Coronel Fabriciano, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEE nº. 4.291, de 09 de março de 2020 e da Resolução SEPLAG n.º 37, de 09 de julho de 2010, concede:
Art.1º. A prorrogação da vigência, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, do procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria nº 01/2020 de 23 de junho de 2020, que designa comissão de Sindicância destinada a apurar as avarias provocadas em veículos oficiais da Superintendência Regional de Coronel Fabriciano.
Art. 2º. As demais previsões contidas na Portaria nº 01/2020, de 23 de junho de 2020, permanecem inalteradas.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Coronel Fabriciano, 22 de julho de 2020.
Edvania de Lana Morais Andrade – MASP 553.533

22 1378395 - 1

SRE de Ituiutaba

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 04/2020
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para:Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins- MaSP: 1.322.873-9.02, Mariana Cristina Marques Moraes, ATBIA, deltuiuutaba - E.E. Professora Maria de Barros, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.
LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2020
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ituiutaba, naE.E. Professora Maria de Barros, MaSP: 1.163.291-6.03, Vanessa Freitas Mateus Heliodoro, PEBIB - Química, a contar de 20/07/2020, por retorno antecipado da LIP.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

22 1378155 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 1251587-0, Lioni Nogueira, ATBD I A, admissão 1, a partir de 10/7/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 07/2020
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Patrocínio – E.E. “Cel. João Cândido de Aguiar”, MaSP 1320871-5, Laiane Carolina de Oliveira Rosa Nogueira, PEB I B, admissão 3, a partir de 29/6/2020.

22 1378435 - 1

SRE de Sete Lagoas

Diretor: Claudio Renato Souza Abreu

ANULAÇÃO – ATO Nº 189/2020
ANULA O ATO que se refere ao servidor: Paraopeba – E. E. Agnaldo Edmundo Silva, MaSP 353.159-7, Hélivia Aparecida da Silva Straelh, EEBIB, cargo 03, Ato nº 169/2020, publicado em 09/07/2020, por motivo de desistência do servidor, na parte em que concedeu 01 mês de férias-prêmio afastamento, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº190/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Matozinhos – E. E. Hermelita Soares Horta, MaSP 388.774-2, Ana Maria de Lima Oliveira, PEBIP, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2020; Sete Lagoas – E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 389.529-9, Patrícia Maria Martins Batista, ATBVN, cargo 01, por 01

mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2020; E. E. Santos Azeredo, MaSP 378.086-3, Tânia D’Arc Barbosa Carvalho, ATBVL, cargo 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2020; E. E. Sinhá Andrade, MaSP 378.067-3, Gláucia Cristina de Lima Ferreira França, ATBIII, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº191/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Paraopeba - E. E. Agnaldo Edmundo Silva, MaSP 1.380.073-5, Karina Pereira Gandra Nascimento, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2019.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

22 1378176 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2020
Retifica o ato de Afastamento por motivo de luto, referente à servidora: Araxá, EE Rotary, Debora Maria de Assis, MaSP: 1185261-3, ASBDIA adm.01, ato 25/20 publicado em 16/07/20, por omissão de dados; onde se lê: Debora Maria de Assis, ASBDIA adm.01, leia-se: Debora Maria de Assis, MaSP: 1185261-3, ASBDIA adm.01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/2020
Retifica o ato de Retificação de férias prêmio/afastamento, referente à servidora: Araxá, EE Maria de Magalhães, Maria Izabel de Oliveira, MaSP: 271802-1, PEB adm.02, ato 38/20 por omissão de dados; onde se lê: Maria Izabel de Oliveira, PEB adm.02, leia-se: Maria Izabel de Oliveira, MaSP: 271802-1, PEB adm.02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/2020
Retifica o ato de férias prêmio/concessão, referente ao servidor: Araxá, EE Professor Luiz Antônio Correia de Oliveira, Roney Eustáquio Silva Melo, MaSP: 1107581-9, PEBIB adm.02, ato 20/2018 publicado em 24/05/2018, por incorreção; onde se lê: 1º quinquênio de férias prêmio a partir de 17/04/2018, leia-se: 1º quinquênio de férias prêmio a partir de 16/04/2013, data do exercício, com aproveitamento de tempo na situação decisão ADI 4876 – STF.

22 1378482 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 58/2020
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta Seplag nº 22, de 25/04/2003, e na Resolução Conjunta Seplag/SEE nº 9.865, de 03/07/18 ao(s) servidor(es): Uberaba, EE América, Rita Helena de Paula Silva, MaSP: 330884-8, adm.02, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/20.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 59/2020
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Uberaba, EE América, Rita Helena de Paula Silva, MaSP: 330884-8, adm.02, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2020
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Conquista, EE Dr Lindolfo Bernardes, Arlene Aparecida Faria, MaSP: 1263897-9, ASBDIA adm.01, a partir de 09/07/20. – Uberaba, EE Irmão Afonso, Rosimar Barbosa, MaSP: 1408742-3, ASBDIA adm.01, a partir de 13/07/20.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/2020
Concede doze meses de férias-prêmio, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Araxá, EE Professor Luiz Antônio Correia de Oliveira, Jerry Tadeu de Resende, MaSP: 821977-6, PEBIB adm.03, sendo 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício; 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2015, data do exercício; e 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2017, com aproveitamento de tempo na situação decisão ADI 4876-STF.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2020
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Araxá, EE Professor Luiz Antônio Correia de Oliveira, Roney Eustáquio Silva Melo, MaSP: 1107581-9, PEBIB adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2015, com aproveitamento de tempo na situação decisão ADI 4876 – STF - Itapagipe, EE Alonso de Moraes Andrade, Elaine Ferreira Mendonça, MaSP: 1182947-0, PEBIB adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2019, com aproveitamento de tempo na situação de designada.

22 1378481 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722229460116.

SRE de Varginha

Diretor: Thiago de Oliveira Sias

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2020
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	DE A/S	PARA A/S	A PARTIR DE
Varginha	Boa Esperança	EE Dr. Joaquim Vilela	1.468.610-9	Fernanda Araújo Naves Miranda	PEB I A	01	05	9	06/07/2020
Varginha	Boa Esperança	EE Dr. Joaquim Vilela	1.381.574-1	Marco Aurélio Ferreira Barbosa	PEB I A	02	14	16	20/07/2020
Varginha	Boa Esperança	EE Dr. Joaquim Vilela	877.469-7	Margarete Rouse Costa de Moraes	PEB I A	05	13	15	06/07/2020
Varginha	Elói Mendes	EE Brasilino Alves Pereira	1.329.872-4	César dos Santos Pereira	PEB I A	04	15	16	10/02/2020
Varginha	Três Pontas	EE Monsenhor João Batista da Silveira	616.683-9	Adriana Antônia Alves Andrade	PEB I B	03	15	16	07/07/2020

22 1378074 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/20

RETIFICAÇÃO, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.769-8, Sílvia Helena Bueno Alves, PEB III P, adm. 3, ato nº 11/97 publicado em 27/03/97, por aplicação do art. 290 da CE/89, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 21 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/96;

RETIFICAÇÃO, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.769-8, Sílvia Helena Bueno Alves, PEB III P, adm. 3, ato nº 22/07 publicado em 02/06/07, por incorreção no cargo e na vigência, onde se lê: cargo 2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/07, leia-se: adm. 3, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/07;

RETIFICAÇÃO, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.769-8, Sílvia Helena Bueno Alves, PEB III P, adm. 3, ato nº 30/12 publicado em 03/08/12, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/11, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/11;

RETIFICAÇÃO, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Campos Gerais, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354.300-6, Lúcia Eurídice de Lima Miarrelli, PEB II J, adm. 3, ato nº 21/09 publicado em 29/05/09, por aplicação do art. 290 da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/06 (data do exercício), leia-se: 03 meses e 21 dias de férias-prêmio referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/06 (data do exercício);

RETIFICAÇÃO, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Campos Gerais, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354.300-6, Lúcia Eurídice de Lima Miarrelli, PEB II J, adm. 3, ato nº 21/09 publicado em 29/05/09, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/08, leia-se: referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/08;

RETIFICAÇÃO, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Campos Gerais, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354.300-6, Lúcia Eurídice de Lima Miarrelli, PEB II J, adm. 3, ato nº 34/14 publicado em 24/10/14, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/14, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/14.

22 1378069 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 23/20

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Prof. Levindo Lambert, MaSP 1.380.648-4, Antoniele Azevedo Benassi Teixeira de Oliveira, EEB I B, adm. 1, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/12/20; Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.304.871-5, Deborah Valim, PEB I C, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/18; Paraguaçu, E.E. Padre Piccini, MaSP 1.096.224-9, Janaina Aparecida de Carvalho Souza, PEB I A, adm. 4, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/19; Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 823.127-6, Juliano Cardoso Miguel, PEB I A, adm. 3, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 17/12/19 (data do protocolo do requerimento).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 10/20
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 269.125-1, Ana Luiza dos Santos Carvalho, PEB II P, adm. 2, por 11 meses, referentes aos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 27/07/20; Santana da Vargem, E.E. Dona Augusta, MaSP 300.148-4, Nilma Maria Vígato Araújo, PEB III P, adm. 2, por 04 meses referentes aos 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 03/08/20; Três Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 333.548-6, Gilziane Gonçalves Teixeira Garcia, PEB III P (exercendo D III), adm. 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/20; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 333.726-8, Rejane Bueno Rosado, PEB II L, adm. 2, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20, com vistas à aposentadoria; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 380.605-6, Maria Aparecida Ferreira Celestino, PEB III N, adm. 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/20; Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 380.656-9, Maurício Mendes, PEB II N, adm. 2, por 02 meses referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 20/08/20, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 09/20
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Prof. Viana, MaSP 974.401-2, Maria Eliete Cassiano Moreira, PEB I F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.381.821-6, Ângela Maria da Silva Augusto, ATB I C, adm. 1, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/08/20; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 370.964-9, Gilcélia Maria de Oliveira Ribeiro, ATB V L (exercendo SE III), adm. 1, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 333.773-0, Sirlene de Carvalho Vilas Boas, PEB II E, adm. 2, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20; Nepomuceno, E.E. Cel. Joaquim Ribeiro, MaSP 970.724-1, Luciana Cristina Carvalho Rodrigues, PEB II O, adm. 1, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 930.231-6, Isa Maria Pinto, PEB II I, adm. 1, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20; Três Pontas, E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 744.954-9, Milene Candido Ferreira Tavares de Castro, PEB II L, adm. 1, por 02 meses referentes aos 1º e 4º quinquênios de exercício a partir de 03/08/20; Turvolândia, E.E. Nossa Senhora da Piedade, MaSP 807.287-8, Luciene Teresinha Martins, PEB I A, adm. 3, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/08/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/20
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 389.384-9, José Leonardo Figueiredo, a partir de 20/07/20 referente ao PEB I O, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, sendo 08 h/a de média quinzenal.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/20
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 832.219-0, Hida Gischewski, a partir de 21/07/20 referente ao PEB II B, adm. 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/20

ANULA NO (S) ATO (S), no que se refere ao (s) servidor (es): Lambari, E.E. Prof.ª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.063.989-6, Shildrey Rodrigues Dutra, PEB I A, adm. 06, Ampliação de Carga Horária, ato nº 01/2020, publicado em 18/06/20, por publicação indevida; São Gonçalo do Sapucaí, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338.240-5, Marina Cobiauchi Arouca Azevedo, PEB III P, adm. 1, Retificação de Gratificação por Curso de Pós-Graduação, ato nº 25/20, publicado em 16/07/20, por duplicidade de publicação.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 04/20
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.769-8, Sílvia Helena Bueno Alves, PEB III P, adm.3, referente ao 8º biênio a partir de 18/04/08, para regularização da situação funcional; Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.769-8, Sílvia Helena Bueno Alves, PEB III P, adm.3, referente ao 9º biênio a partir de 19/04/10, para regularização da situação funcional; Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.769-8, Sílvia Helena Bueno Alves, PEB III P, adm.3, referente ao 10º biênio a partir de 22/05/12, para regularização da situação funcional.

Thiago de Oliveira Sias
Diretor SRE Varginha

22 1378080 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Rosa Maria Silva Reis

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ATO Nº 35/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988 dos servidores: BELO HORIZONTE - E.E. Barão de Macaúbas MaSP 558048-5, VANESSA HAGARA PREISSER, a partir de 14/07/2020, ref. ao cargo PEBI-O, cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária 118 h/a

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ATO Nº 36/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003, do servidor: BELO HORIZONTE - E.E. Laudine Vaz de Melo, MaSP 894849-9, ROSILENE DA SILVA, a partir de 14/07/2020, ref. ao cargo EEB2-G, cargo 02, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 19/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS - EE Odilon Behrens, MaSP 980017-8, Regina Lourita Felício, PEB IA, cargo 03, ref. aos 1º, 2º e 3º quinq. a partir de 15/01/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo do cargo 01 LC100/07, efetivado/desligado/exonerado "MG"31/12/2015.(período de1997 a 2015) e tempo residual no cargo 03, efetivo/nomeado; RIO MANSO - EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 537024-2, Maria Gorett Rocha Barros, PEB IIII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 73/2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE - EE Jose Isidoro de Miranda, MaSP 341491-9, Cleudy Mazzarelo Bemfica Souto, PEB IP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 03/08/2020; EE Presidente Dutra, MaSP376683-9, Miguel Vasconcelos Diniz, PEB IP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/08/2020;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 74/2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8656, de 02/07/2012,"com vistas à aposentadoria", aos servidores: BELO HORIZONTE - EE Pestalozzi, MaSP 327779-5, Gercy Rodrigues de Sousa, PEB IIP, cargo 02, por 03 meses, ref. ao 7 quinq. de exerc. a partir de 01/08/2020; CAETÉ - EE Sebastião Ribeiro de Brito, MaSP 616692-0, Tania Maria Fonseca Costa, PEB IP, cargo 01, por 08 meses, ref.aos 3º, 4º e 5º quinq. de exerc. a partir de 27/07/2020.

22 1378442 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2020.

RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, a parte referente a servidora: RIO MANSO - EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 537024-2, Maria Gorett Rocha Barros, PEB IIII, cargo 01, por motivo de decerto funcional, ato nº 118/03, publicado em 31/10/2003, onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/02/1999, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/08/2002, data do exercício.

22 1378441 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 273, DE 21 DE JULHO DE 2020. Regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados de Curso de Graduação, estabelece normas complementares para a criação de Departamentos Acadêmicos na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere § 3º do artigo 57 do Estatuto da Universidade,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam regulamentadas a composição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação, previstos nos artigos 56 a 60 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais e nos artigos 144 a 156 do Regimento Geral da Universidade.
Parágrafo único. Os Colegiados dos Cursos de Graduação, além de suas competências próprias estabelecidas pelo art. 59 do Estatuto da Universidade, deverão:
I - articular-se com o Núcleo Docente Estruturante para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação;
II - apreciar as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso;
III - avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos estudantes, ouvido o Núcleo Docente Estruturante.

Art. 2º Os Colegiados dos Cursos de Graduação serão constituídos por:
I - um representante de cada um dos Departamentos Acadêmicos que ofereçam disciplinas no curso, eleitos pelas respectivas Câmaras Departamentais, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II - representantes dos professores que participam do curso, eleitos pelos demais docentes, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;
III - representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto e do Regimento Geral;

§ 1º Juntamente com os representantes previstos nos incisos I a III serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.
§ 2º Cada Colegiado de Curso de Graduação terá um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 3º Nas Unidades pendentes de completa estruturação por falta de professores efetivos, permite-se que as funções de representação previstas nos incisos I e II deste artigo sejam desempenhadas por professores designados.
Art. 3º A composição de cada Colegiado de Curso de Graduação será submetida à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de proposição da Unidade Acadêmica, garantida a representação dos segmentos previstos no art. 2º desta resolução.

§ 1º O número total de membros de cada Colegiado de Curso de Graduação será calculado de forma proporcional e deverá corresponder a, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do número total de professores do curso, desde que não ultrapasse o limite total máximo de quinze (15) membros, incluído neste quantitativo todos os segmentos referidos no art. 2º desta Resolução.

§ 2º No caso de cursos com número reduzido de docentes, o limite mínimo de membros deverá considerar, pelo menos, um (1) representante de cada segmento indicado nos incisos I a III do art. 2º desta Resolução, além do Coordenador e do Subcoordenador.
§ 3º O número de membros docentes (representação departamental e demais professores) será equivalente a, pelo menos, 70% (setenta por cento) do número da composição total de membros de cada Colegiado de Curso de Graduação.
§ 4º O número de membros discentes não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do número total da composição de cada Colegiado de Curso de Graduação, nos termos do art. 89 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º A escolha dos representantes previstos no art. 2º, inciso I desta Resolução, referentes aos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela oferta de disciplinas no curso, será feita pela Câmara Departamental em reunião expressamente convocada para este fim.
Parágrafo único. Nas Unidades Acadêmicas em que ainda não tenha sido implantada a organização departamental, competirá à Direção da Unidade indicar um representante docente e seu respectivo suplente para compor o Colegiado de Curso de Graduação, cujos mandatos serão igualmente de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º A escolha dos representantes dos professores previstos no art. 2º, inciso II desta Resolução será feita mediante eleição, podendo se candidatar apenas os docentes que atuem no curso.
Parágrafo único. É vedada a candidatura de professores designados, em substituição, para cobrir afastamento temporário de professores efetivos.

Art. 6º A eleição dos representantes dos professores que participam do curso, prevista no art. 2º, inciso II desta Resolução, será precedida de edital, de responsabilidade da Direção da Unidade Acadêmica, nos termos do art. 172 do Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.

§ 1º A publicação do edital deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§ 2º As candidaturas serão registradas, com os nomes dos representantes e seus respectivos suplentes.
§ 3º A votação será secreta, devendo cada eleitor assinalar, em cédula única, tantos nomes quantos forem as vagas abertas à representação.

§ 4º O exercício do voto é do próprio eleitor, não sendo permitido o voto por procuração.
§ 5º Poderão votar apenas os professores que atuem no curso.
§ 6º Serão considerados eleitos os docentes mais votados, junto com seus respectivos suplentes.

Art. 7º A escolha da representação discente será feita pelos respectivos órgãos de representação estudantil, nos termos do art. 114 do Regimento Geral da Universidade.
§ 1º Os representantes discentes serão indicados pelos dirigentes dos respectivos Centros Acadêmicos, ou Diretório Acadêmico quando da inexistência de centro acadêmico, preenchidos os seguintes requisitos:
I - ser estudante regularmente matriculado no curso; e
II - estar cursando com frequência regular, ao menos, 8 (oito) créditos no semestre ou período letivo.

§ 2º Quando o cálculo da representação discente resultar em fração, o número de representantes será o inteiro imediatamente superior.
§ 3º Na hipótese de inexistência de órgãos de representação estudantil, a Direção da Unidade convocará uma assembleia dos estudantes para eleger os respectivos representantes.
Art. 8º A eleição do Coordenador e do Subcoordenador dos Colegiados dos Cursos de Graduação será realizada mediante eleição interna do órgão.

§ 1º A eleição ocorrerá na primeira reunião ordinária do órgão, a ser convocada e presidida pela Direção da Unidade após o encerramento do processo de escolha dos representantes de que trata o art. 2º, incisos I a III desta Resolução.

§ 2º A votação poderá ser secreta a juízo da presidência.
§ 3º Os candidatos a Coordenador e Subcoordenador dos Colegiados deverão compor chapas.

§ 4º São elegíveis os docentes enquadrados no segmento dos representantes de que trata o art. 2º, incisos I e II desta Resolução, que:
I - tiverem sido eleitos na condição de membros titulares;
II - comprovarem possuir titulação em nível de graduação ou pós-graduação stricto sensu na área do curso ou nível, em conformidade com a tabela de áreas do conhecimento da CAPES.

III - estiverem exercendo regularmente seus cargos na Universidade em provimento efetivo, na forma da lei;
IV - lecionarem ao menos uma disciplina por semestre letivo no curso.

§ 5º Excepcionalmente, em caráter transitório, será permitido o exercício dos cargos de Coordenador e de Subcoordenador por professores temporários, no caso de não existirem, no curso, docentes em cargo de provimento efetivo elegíveis segundo os critérios do § 4º, incisos I a IV deste artigo.

Art. 9º Na hipótese de vacância de qualquer segmento representativo previsto no artigo 2º poderá ser eleito um substituto, nos termos desta Resolução, para assumir a função pelo tempo restante do mandato.

Art. 10 Os Colegiados dos Cursos de Graduação reunir-se-ão ordinariamente no início e término de cada período letivo do calendário da Universidade e extraordinariamente, por iniciativa de seu Presidente ou a pedido de, pelo menos, um terço (1/3) de seus membros, nos termos dos artigos 144 e seguintes do Regimento Geral da Universidade.
Parágrafo único. O funcionamento das reuniões dos Colegiados de Curso de Graduação obedecerá às normas previstas nos artigos 144 a 156 do Regimento Geral da Universidade, estabelecido pela Resolução CONUN n. 374/2017.

Art. 11 Nos termos do art. 154 do Regimento Geral da Universidade, as deliberações de caráter normativo dos Colegiados de Curso de Graduação deverão ser publicadas na forma de resolução.
Parágrafo único. As resoluções dos colegiados serão publicizadas para consultas e divulgadas à comunidade acadêmica.

Art. 12 Os cursos de graduação em funcionamento em Unidades que possuam organização departamental já aprovada pelo Conselho Universitário, deverão adaptar seus Colegiados a esta Resolução no prazo de até 9 (nove) meses, a contar da data de sua publicação, e submeter a proposta de composição ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Parágrafo único. Ficam validados a composição e os mandatos dos atuais representantes, cujos Colegiados já estejam constituídos e funcionando em conformidade com os termos da presente Resolução.

Art. 13 As Unidades Acadêmicas não organizadas em Departamentos Acadêmicos deverão apresentar proposta de departamentalização ao Conselho Universitário, nos termos do art. 61 do Estatuto da Universidade, e compor os Colegiados de Curso de Graduação, nos termos desta Resolução, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

§ 1º A proposta de criação de Departamentos Acadêmicos, fundamentada pelo Conselho Departamental, pela Congregação da Unidade ou pelo Colegiado de Coordenadores, quando for o caso, deverá contemplar uma composição de no mínimo 10 (dez) e no máximo 40 (quarenta) docentes para cada departamento.

§ 2º Os requerimentos das propostas de departamentalização e de composição dos Colegiados de Curso de Graduação deverão ser instruídos em processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI para fins de tramitação nos conselhos superiores.

Art. 14 A criação dos Departamentos Acadêmicos deverá tomar por referência as áreas e subáreas de conhecimento conforme classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para fins de organização didático-científica e de alocação dos componentes curriculares.

§ 1º Para efeito de distribuição de pessoal, prevalecerá a vinculação do docente ao departamento que agregue um número maior de componentes curriculares sob a responsabilidade pelo respectivo docente, conforme atribuição anual de encargos didáticos.

§ 2º Na situação em que o docente assumir uma mesma carga horária de disciplinas em departamentos diferentes prevalecerá o vínculo àquele de pertencimento definido pelo próprio docente.
§ 3º Casos especiais de aumento temporário no quantitativo de encargos didáticos de um docente em outro Departamento não implicam o desligamento do Departamento de origem.

Art. 15 Os casos omissos não disciplinados na presente Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

21 1377951 - 1

Edital e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento: As partes, Secretaria Geral - SG e Lápiz Raro Agência de Comunicação Ltda., resolvem de comum acordo e, de acordo com a Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo, encerrar o contrato nº 9129964 e seus aditivos, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições. BHte., 22/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

A Secretaria Geral - SG, de acordo com a Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo, resolve firmar o presente termo de encerramento do contrato nº 9129965, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, assinado com a Pop Corn Comunicação Ltda, e seus aditivos, a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições. BHte., 22/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento: As partes, Secretaria Geral - SG e Tom Comunicação Ltda, resolvem de comum acordo e, de acordo com a Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo, encerrar o contrato nº 9129969 e seus aditivos, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições. BHte., 22/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento: As partes, Secretaria Geral - SG e Tom Comunicação Ltda, resolvem de comum acordo e, de acordo com a Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo, encerrar o contrato nº 9129970 e seus aditivos, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições. BHte., 22/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

A Secretaria Geral - SG, de acordo com a Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo, resolve firmar o presente termo de encerramento do contrato nº 9130080, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, assinado com o Consórcio AZ3 Comunicação & Fazenda, e seus aditivos, a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições. BHte., 22/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

A Secretaria Geral - SG, de acordo com a Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo, resolve firmar o presente termo de encerramento do contrato nº 9130141, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, assinado com o Consórcio LF Mercado Reciclo, e seus aditivos, a partir da data de

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA
 “O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA torna público que realizará no dia 05/08/2020 às 10:00hs licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 02/2020 – Processo de Compra nº 1231.02100004/2020, cujo objeto é a aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I. O Edital encontra-se à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 39159634 ou pelo e-mail dpo@agricultura.mg.gov.br
 Belo Horizonte, 22de julho de 2020.
 Marcélia Esther David Carvalho – Pregoeira

3 cm -22 1378300 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos imóveis situados no município de NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
NAGIB CARDOSO SA	150.281.558-36	SÍTIO BOA VISTA	13.4000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 1º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020
 Ana Maria Soares Valentini
 Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 cm -22 1378466 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

- 01- Credenciada: Oficina Barbosa Lima Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e mecânica para veículos da Contratante, da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 10.07.2021. Valor-dotação R\$41.200,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 02- Credenciada: Valéria de Almeida Campos. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem e de mecânica para autos da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 10.07.2021. Valor-dotação R\$24.400,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 03- Credenciada: Stop Car Auto Mecânica Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem e de mecânica para veículos da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 10.07.2021. Valor contratual-dotação R\$39.400,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 04- Credenciada: Dalmo de Carvalho Guimarães Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 10.07.2021. Valor contratual-dotação R\$7.400,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 05- Credenciada: Lomauto Peças Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: fornecimento de peças e acessórios para veículos da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 10.07.2021. Valor contratual-dotação R\$15.000,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 06- Credenciada: Baterias Santo Antônio Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: fornecimento de peças e acessórios, para veículos da Credenciante, da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 10.07.2021. Valor contratual-dotação R\$15.000,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 07- Credenciada: Elson Jorge da Silva ME. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços mecânicos para veículos da Credenciante, da Uregi de Manhuauç, Vencimento: 09.07.2021. Valor contratual-dotação R\$23.800,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 09.07.2020.
- 08- Credenciada: Centro Automotivo Avelar Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem e de mecânica para veículos da Credenciante, da Uregi de Manhuauç, Vencimento: 09.07.2021. Valor contratual-dotação R\$30.720,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 09.07.2020.
- 09- Credenciada: Sonia Maria Breder Vargas – ME. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços mecânicos para veículos da Credenciante, da Uregi de Manhuauç, Vencimento: 10.07.2021. Valor contratual-dotação R\$23.800,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 10.07.2020.
- 10- Credenciada: Ziquita Baterias e Peças Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e de mecânica, para veículos da Credenciante, da Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 13.07.2021. Valor contratual-dotação R\$61.500,00 – 3041.20.606.068.4159.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 13.07.2020.
- 11- Credenciado: Oficina Cabral Comércio e Serviços Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e de mecânica, para veículos da Credenciante, da Uregi de Viçosa. Vencimento: 13.07.2020. Valor contratual-dotação R\$61.500,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 13.07.2020.
- 12- Partes: Município de Espinosa, Emater-MG. Instrumento: Termo de confissão de dívida e dação em pagamento. Objeto: reconhecimento e comprometimento do Município, perante a Emater-MG, de pagamento da importância de R\$88.024,13, referente parcelas em atraso do convênio de assistência técnica e extensão rural, cujo pagamento se dará na forma de dação em pagamento, conforme Lei nº 1.778, de 04.03.2020, aprovada pela Câmara Municipal de Espinosa, de um imóvel urbano, com área de 1.000m2, situado na Avenida Marcelo Dantas Ribeiro, sendo o lote 11, da quadra P, que será desmembrada da Área Institucional 01, em Espinosa, avaliado em R\$100.000,00. (cláusulas terceira e quarta do termo). Data 08.06.2020.
- 13- Contratada: Empresa Laboratório de Patologia Clínica e Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda. Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato G0028.2.07.8177.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato original, Uregi de Patos de Minas. Vencimento: 31.08.2021. Valor-dotação: conforme tabela de procedimentos médicos da CBHPM – 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data 14.07.2020.
- 14- Credenciado: Álvaro Cesar Ambrosio Lopes. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos da Credenciante, lotados na Uregi de Viçosa. Vencimento: 13.07.2021. Valor-dotação R\$7.400,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 13.07.2020.
- 15- Credenciada: Auto Center Peças e Serviços Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços mecânicos para autos, lotados na Uregi de Ponte Nova. Vencimento: 14.07.2021. Valor-dotação R\$47.240,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 14.07.2020.
- 16- Credenciado: Leandro Branco Soares da Costa. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e mecânicos para autos, da Uregi de Viçosa. Vencimento: 14.07.2021. Valor-dotação R\$36.000,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 14.07.2020.
- 17- Credenciada: Arte Mecânica e Peças Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e de serviços mecânicos para veículos, da Uregi de Viçosa. Vencimento: 14.07.2021. Valor-dotação R\$61.500,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 14.07.2020.
- 18- Credenciada: Auto Peças da Ponte Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e de serviços mecânicos para veículos, da Uregi de Viçosa. Vencimento: 14.07.2021. Valor-dotação R\$61.500,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 14.07.2020.

49 cm -22 1378129 - 1

19- Credenciada: Arilson Pinto da Silva ME Auto Peças Cataguases. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e de serviços mecânicos para autos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$38.660,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

20- Credenciada: Fernandes e Garcia Comércio de Peças e Serviços Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços mecânicos para veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$30.000,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

21- Credenciado: Diego de Oliveira Gonçalves Center Car Pneus. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e mecânicos para veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$30.000,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

22- Credenciado: Paulo Ricardo Vaz de Souza. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$7.160,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

23- Credenciado: Paulo Cesar Gonçalves Moreira. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem e serviços mecânicos para veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$37.160,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

24- Credenciado: Marcelo Rodrigo Nobrega. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$7.160,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

25- Credenciado: Oficina do Vasco de Cataguases Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho e mecânicos para veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$31.500,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

26- Credenciado: J.A. Silva e Cia. Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos, da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$7.160,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

27- Credenciada: Automais Center Serviços Automotivos ME Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de guincho, lavagem e serviços mecânicos para veículos da Uregi de Cataguases. Vencimento: 15.07.2021. Valor-dotação R\$ (conforme tabela Anexo III do Edital). 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 15.07.2020.

28- Credenciado: Sedauto Serviços Mecânicos Ltda. ME. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços mecânicos para veículos, da Uregi de Ponte Nova. Vencimento: 16.07.2021. Valor-dotação R\$28.240,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 16.07.2020.

29- Credenciado: Rodrigo Cesar Batista ME. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos, da Uregi de Ponte Nova. Vencimento: 20.07.2021. Valor-dotação R\$6.240,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 20.07.2020.

30- Credenciado: Laboratório de Análises Apolo Ltda. Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato G0024.2.07.8302.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo do contrato retrocitado, da Uregi de Manhuauç, Vencimento: 10.09.2021. Dotação orçamentária: 3041.20.606.068.421.00001.339039.70.10. Data 15.07.2020.

31- Contratado: Viasatdigital Telecom Ltda. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato G0033.2.04.10103.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato retrocitado, da Uregi de São Francisco. Vencimento: 06.08.2021. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0. Data 21.07.2020.

32- Cessionário: Município de Virgíniópolis. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10086.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do termo de cessão retrocitado, unidade gestora DIPAT. Vencimento: 18.07.2021. Valor-dotação: sem efeito financeiro. Data 20.07.2020.

33- Contratado: Ticket Serviços S.A. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato K0001.2.99.9198.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato retrocitado, unidade gestora DIREP. Vencimento: 09.07.2021. Valor-dotação R\$11.536.800,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.339046.02.74.1.0. Data 03.07.2020.

34- Contratado: Cassiano Vicente das Neves. Instrumento: Contrato. Objeto: serviços prestados de lavagem de veículos da Uregi de Ponte Nova. Vencimento: 16.07.2021. Valor-dotação R\$6.240,00 – 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.18.74.1.1. Data 16.07.2020.

35- Cessionário: Município de Cataguases. Instrumento: Termo de cessão de uso 61/2020. Objeto: cessão gratuita ao Município de Cataguases, por parte da Emater-MG, de equipamentos patrimoniais agrícolas, para ações de apoio ao desenvolvimento de atividades do setor agropecuário rural do Município. Vencimento: 31.12.2025. Valor-dotação R\$18.590,00 – contrato de repasse federal 881.468/2018. Data 03.07.2020. DEPGE-Controladoria de Contratos e Convênios

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Programa Estadual Minas Sem Fome, verba e metas especiais
 01- Donatária: Associação dos Produtores Rurais de Paiva. Instrumento: Termo 10950 de recebimento de bens em doação. Objeto: doação à Associação, por parte da Emater-MG, de 01 tanque de resfriamento de leite, para uso exclusivo em ações de continuidade do Programa Estadual Minas Sem Fome. Valor-dotação R\$2.387,46 – Programa Estadual Minas Sem Fome. Data 16.07.2020.

02- Donatária: Associação Grupo de Produtores Agrícolas e de Garimpeiros de Poço Fundo e Vargem Grande Instrumento: Termo 10949 de recebimento de bens em doação. Objeto: doação à Associação de 01 kit de abastecimento de água, por parte da Emater-MG, objetivando implementação de ações para fomentar a agricultura familiar do meio rural, em continuidade do Programa Estadual Minas Sem Fome. Valor-dotação R\$1.612,70 – PEMS.F. Data 08.07.2020.

03- Donatária: Associação Comunitária Urbana Rural d Santa Cruz de Alves – ACURA. Instrumento: Termo 10948 de recebimento de bens em doação. Objeto: doação à Associação, por parte da Emater-MG, de 02 tanques de resfriamento de leite e 01 kit de abastecimento de água, visando a continuidade de execução de ações do Programa Estadual Minas Sem, para fomentar a agricultura familiar do meio rural. Valor-dotação R\$4.466,62 – PEMS.F. Data 29.05.2020.

04- Cessionária: Cooperativa de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado Mineiro. Instrumento: Termo de cessão de equipamento. Objeto: cessão de uso gratuito à Cooperativa, por parte da Emater-MG, de 01 tanque de leite de 3000 litros, objetivando o melhoramento da qualidade do leite no Município. Vencimento: 31.12.2025. Valor-dotação R\$2.749,50 – Programa Minas Sem Fome. Data 20.07.2020.

05- Cessionária: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do P.A. Brejo Verde – ASPEP. Instrumento: Termo de cessão de equipamento. Objeto: cessão de uso gratuito à Associação, por parte da Emater-MG, de 01 tanque de leite de 1500 litros, objetivando o melhoramento da qualidade do leite no Município. Vencimento: 31.12.2025. Valor-dotação R\$1.685,00 – Programa Minas Sem Fome. Data 16.07.2020.

06- Cessionária: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares dos Confinis – Barriguda I. Instrumento: Termo de cessão de equipamento. Objeto: cessão gratuita à Associação, por parte da Emater-MG, de 01 tanque de leite de 1500 litros, oriundo do Programa Minas Sem Fome, objetivando fomentar a agricultura familiar do meio rural. Vencimento: 31.12.2025. Valor-dotação R\$1.143,90 – Programa Minas Sem Fome. Data 21.07.2020. DEPGE-Controladoria de Contratos e Convênios

49 cm -22 1378129 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil no uso de suas atribuições e com base no resultado de Chamamento Público ratifica a Inexigibilidade de Licitação número 007/2020 para credenciamento da empresa São Lucas Medicina Empresarial e Segurança do Trabalho Ltda – CNPJ 05.994.766/0001-52. ratificado em 22/07/2020.

2 cm -22 1378487 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
 Nº. 098/2020- Acordo de Cooperação - Partes: EPAMIG e Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais-FAEMG. Objeto: Conjunção de esforços para realização do evento PALMA-TECH Assinatura: 21/07/2020. Vigência: 21/07/2020 a 21/07/2022. Assinam: (a)Nilda de Fátima Ferreira Soares- EPAMIG,(b)Roberto Simões – FAEMG.

Nº. 100/2020- Contrato - Partes: EPAMIG e Comercial Chaves Representações Ltda-ME Objeto: Fornecimento de nitrogênio líquido. Assinatura: 21/07/2020 Vigência: 21/07/2020 a 21/07/2021. Valor:R\$1.740,00. Processo 305100500015/2019. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Luciano Lucinda Chaves Cintra - COMERCIAL CHAVES.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
 Nº. 255/2016- 4ª TA - Partes: EPAMIG e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais doze meses. Assinatura: 21/07/2020. Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares- EPAMIG, (b) Giovanna Vieira Alves- SODEXO.

4 cm -22 1378429 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 008/2020, celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e INFORMATICA COELHO E GOMES LTDA, visando a cessão onerosa de uso compartilhado de infraestruturas. Assinatura: 21/07/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor mensal: R\$ 469,89. Assinam: Sérgio Rodrigo Reis e Joabe Henrique Coelho Gomes.

2 cm -22 1377965 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, firmado nos Autos do Procedimento Preparatório nº 0352.07.000033-1, datado de 28/10/2009. Participes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG; a Cemig Geração e Transmissão S.A - CEMIG GT; o Instituto Estadual de Florestas - IEF; a Fundação de Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - FAPEMIG; tendo como interveniente o Núcleo Interinstitucional De Estudos e Ações Ambientais – NIEA neste ato representado pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde Grande e Pardo. Objeto: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de fls. 378-384 a prorrogação do prazo de vigência do referido instrumento e de seu 1º Aditivo, sem alteração das demais disposições contidas no Termo de Compromisso e no 1º Aditivo de fls. 514-520. Obs: Por este 2º Aditivo as partes e interveniente, devidamente qualificados, prorrogam por mais 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso de fls. 378/384, previsto na cláusula 3ª do referido instrumento, bem como de seu 1º Aditivo. Todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Compromisso e 1º Aditivo celebrados permanecem inalteradas, ressalvadas aquelas já extintas pelo adimplemento. Signatários: Daniel Piovanelli Ardisson, Coordenador De Região, Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Usuário Externo pela FAPEMIG, Mariana Cristina Pereira Melo, Promotor Substituto pelo MP/MG, Reynaldo Passanezi Filho, Usuário Externo pela CEMIG GT, Antônio Augusto Melo Malard, Usuário Externo pelo IEF.

6 cm -22 1378101 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009211506

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: P&P Turismo Eirelli - EPP. Objeto: A redução do valor cobrado pela emissão dos bilhetes de passagem aérea e rodoviário e a alteração do valor estimado para pagamento dos bilhetes de passagem aérea e rodoviário, conforme orientação contida noOfício Circular SEPLAG/DCGL/SCDP nº. 6/2020. Data de assinatura: 22/07/2020. Valor global estimado: R\$ 723.997,66 (setecentos e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.573.068.4311.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.068.443.0001.3.3.90.33.04.0.10.1; 2071.19.571.068.4430.0001.3.3.90.33.04.0.70.1; 2071.19.571.068.4430.0001.3.3.90.33.04.0.10.3. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Gean Ricardo Moraes – Representante legal da Contratada.

5 cm -22 1378282 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 83/2020

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária:INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSEMG. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para execução do ProjetoPPM-00070-09.Data de assinatura: 22/07/2020. Valor Total:R\$ 42.881,87 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Charles Okama de Souza, reitor da IFSEMG.

3 cm -22 1378390 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009223209.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG. Objeto: Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) que corresponde a 0,32 % (zero inteiros e trinta e dois centésimos por cento) em virtude do aumento da volumetria do serviço de Curso a Distância e reduzir do contrato original o valor de R\$ 41.559,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). Data de assinatura: 22/07/2020. Valor global estimado: R\$ 70.459,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 2071.1.9.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Representante legal da Contratada e Roberto Tostes Reis – Representante legal da Contratada.

4 cm -22 1378281 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTATO

1º Aditivo ao CT 5101/2020. Contratada: RIO MINAS TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. I. Aumentar, a partir de 27/07/2020, 01 posto de teledigfonia ao item 3.2, “c” do contrato, alterando seu quantitativo de 04 para 05; II. Acrescer, em decorrência do aumento, R\$12.552,07 ao valor do contrato; III. Estimar o valor global em R\$220.310,47. Data de assinatura: 22/07/2020.

2 cm -22 1378484 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10980. Processo de Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno nº 190/20. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/16. Contratado: VBI Comunicação Digital Ltda. CNPJ nº 22.200.690/0001-65. Objeto: Patrocínio do projeto/evento denominado “CONEXÃO EMPRESARIAL”, a ser realizado em plataforma 100% digital. Prazo de Vigência: 4 meses. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura:08/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10981. Processo de Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 207/20. Base Legal: art. 29, II da Lei Federal 13.303/16. Contratado: Abdalla E Landulfo Advogados CNPJ nº 26.386.193/0001-54. Objeto: Prestação de serviços advocatícios jurídicos especializados de elaboração de defesa e acompanhamento de processo judicial trabalhista. Prazo de Vigência: 36 meses. Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS
DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Cemig x NEW POWER COM. DE SIST. DE ENERG. EIRELL Pregão Eletrônico - SL/MS-G14086 - Objeto: Banco de Baterias - Prazo: 15/07/2022. Valor: R\$ 1.037.184,95. Data assinatura: 17/07/2020 - Homologada em 17/07/2020

Partes: Cemig x NEW POWER COM. DE SIST. DE ENERG. EIRELL Pregão Eletrônico - SL/MS-G14086 - Objeto: Banco de Baterias - Prazo: 15/07/2022. Valor: R\$ 206.792,28. Data assinatura: 17/07/2020 - Homologada em 17/07/2020

Partes: Cemig x X P S ELETRONICA LTDA. Pregão Eletrônico - SL/MS-G14103 - Objeto: Fonte de Corrente Contínua e Acessórios - Prazo: 12/07/2021. Valor: R\$ 132.825,00. Data assinatura: 10/07/2020 - Homologada em 10/07/2020

4 cm -22 1378336 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0251 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). Objeto: Tintas. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 30/07/2020 às 09:30 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

A DIRETORIA

3 cm -22 1378335 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2020/3037 - PEM
Objeto: Tubos em Aço Galvanizado
Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0248 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO). Objeto: Conjuntos moto bomba submersíveis.
Dia da Licitação: 06 de agosto de 2020 às 14:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/07/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0256 - PES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). Objeto: Prestação de serviços gráficos de confecção de bobinas de papel térmico, utilizadas na emissão das faturas de água e esgoto do sistema de faturamento móvel da COPASA MG.
Dia da Licitação: 06 de agosto de 2020 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/07/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0257 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). Objeto: Peneiras estáticas em aço inox.
Dia da Licitação: 06 de agosto de 2020 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/07/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0259 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO). Objeto: Quadros de comando de motores.
Dia da Licitação: 06 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/07/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

9 cm -22 1378317 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 213/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, MG. Objeto: registrar alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do Termo de Doação nº 213/2020, publicado em 09/07/2020 na Imprensa Oficial de MG.Fica acrescida quantidade de 93 (noventa e três)unidadesde cestas básicas compostas por14 (quatorze) gêneros alimentícios,para o donatário. Cláusula Quinta - Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Doação até 30/07/2020. Assinatura: 22/07/2020. Processo SEI nº 1480.01.0008353/2020-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 512/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Ipatinga, MG. Objeto: registrar alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do Termo de Doação nº 512/2020, publicado em 16/07/2020 na Imprensa Oficial de MG.Fica acrescida quantidade de 233 (duzentos e trinta e três)unidadesde cestas básicas compostas por14 (quatorze) gêneros alimentícios, para o donatário. Cláusula Quinta - Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Doação até 30/07/2020. Assinatura: 22/07/2020. Processo SEI nº 1480.01.0008842/2020-59.

5 cm -22 1378407 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000859/2017
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agência de Desenvolvimento Econômico de Itabirito, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 21/07/2020. Vigência: 153 dias. Processo Sei nº1690.01.0008192/2017-20.

EXTRATO DOTERMO DE DISTRATO AOCONVÊNIO DE SAIDANº 1671.0001595/2017.
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG. Objeto: DISTRATO, por comum acordo do Convênio de Saída Nº 1671.0001595/2017, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993.Assinatura: 21/07/2020. Processo Sei nº1480.01.0006520/2019-94.

3 cm -22 1378018 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 235/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Araporã. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 16itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 23.608,04 Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Renata Cristina Silva Borges, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 333/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Porteirinha. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Silvaneir Batista Santos, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 332/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Morro do Pilar. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e José de Matos Vieira Neto, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 173/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Pequi. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e João Rodrigues dos Reis, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 196/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Romaria. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e João Rodrigues dos Reis, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 186/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Tupaciguara. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 16itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 23.608,04 Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Carlos Alves de Oliveira, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 334/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de São Francisco. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Evanielso Aparecido Carneiro, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 206/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Jequeri. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Adilson Lopes Silva, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 181/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Ladainha. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Walid Nedir Oliveira, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 157/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Moema. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 56itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 82.628,14 Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Julvan Rezende Araújo Lacerda, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 212/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Igarapé. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 32itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 47.216,08Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Carlos Alberto da Silva, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 174/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Piracema. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 16itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 23.608,04 Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Antônio Osmar da Silva, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 385/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Guimarânia. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 16itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 23.608,04. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Adílio Alex dos Reis, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 384/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Timóteo. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Douglas Willkys Alves Oliveira, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 227/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Presidente Olegário. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e João Carlos Nogueira de Castilho, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 386/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Divino. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Gilvan Pinheiro de Faria, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 277/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Caranaíba. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Marcos Bellavinha, pelo Donatário.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 232/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Barra Longa. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Elisio Pereira Barreto, pelo Donatário.

23 cm -22 1378151 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 348/2020, publicado em 22 de julho de 2020.
Onde se lê
Fica prorrogado a vigência do Termo de Doação até 20/07/2020, Assinatura: 30/07/2020.
Leia-se:
Fica prorrogado a vigência do Termo de Doação até 30/07/2020, Assinatura: 21/07/2020.

2 cm -22 1378052 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9223212/2019 DE SERVIÇO, firmadoentreUTRAMIGe o(s) fornecedor(es)27.244.082/0001-76- UANDERSON CANDIDO ROSA 02902334613 - ME, Processo de compra nº 2281314 000025/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Suspensão da execução contratual dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Limpeza, Lavagem Química nos Aparelhos Condicionadores de Ar da Utramig,por prazo indeterminado, em razão da atual situação causada pela COVID-19, iniciando-se no dia 01/08/2020. Assinatura: 22/07/2020. Signatários: pela contratada UANDERSON CANDIDO ROSA 02902334613 - ME pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

3 cm -22 1378238 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010839
Processo de Compras: nº. 1191001-000055/2018 - Contrato Portal de Compras nº 009197232
Processo SEI nº: 1190.01.0010771/2019-23
Partes: EMG/SEF e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE), com a intervenção do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG. Objeto: 1 - prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 31/10/2020 e término em 30/10/2021; II - alteração da redação da Cláusula 3ª - "Dos Recursos Financeiros". Valor total estimado da prorrogação: R\$ 1.104.000,00.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF – 22/07/2020.

4 cm -22 1378450 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Fica, por esta publicação, notificado o Senhor ADILSON PESSOA LOPES - CPF 210.079.776-04, ex-diretor da COVAG COOPERATIVA AGRICOLA DE IRRIGAÇÃO DO VALE DO GORUTUBA LTDA, acerca da interposição de Recurso ao Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI firmado pelo Sr. Walter Foster de Oliveira, processo protocolado sob o nº 19/018.613-5, contra a decisão do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, proferida em 11 de dezembro de 2018, que deliberou pelo não conhecimento do Recurso ao Plenário, protocolado sob o nº 17/517.412-1, por intempestividade, ficando mantida a decisão da JUCEMG que deferiu o arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária da COVAG COOPERATIVA AGRICOLA DE IRRIGAÇÃO DO VALE DO GORUTUBA LTDA, datada em 18/04/2017 e aprovada em 05/10/2017 sob o número 6.338.062. O Recurso encontra-se à disposição, na Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas – SAUC, na sede da JUCEMG, Rua Sergipe, nº 64, Belo Horizonte, 12º andar, no horário de 9 às 17 horas, e que, nos termos do artigo 51, da Lei Federal 8.934/94, o prazo para apresentar contrarrazões é de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. Considerando o teletrabalho implementado na JUCEMG a vista dos autos do Recurso deverá ser requerida pelo e-mail saucplenario@jucemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

6 cm -22 1378491 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001222/2020-41
NF: 2020/82- CASA DE SOFTWARE S/A, CNPJ: 23.326.549/0001-76 - Contrato SIAD: 9042032 - R\$51.135,38.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001248/2020-18
NF: 2020/12- TECHBIZ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.412.047/0001-62- CONTRATOSIAD: 9042033- R\$61.110,21.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001389/2020-91
NF: 2020/97- CASA DE SOFTWARE S/A, CNPJ: 23.326.549/0001-76 - Contrato SIAD: 9042032 - R\$54.780,26.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001506/2020-36
NF: 2020/14- TECHBIZ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.412.047/0001-62- CONTRATOSIAD: 9042033-R\$66.789,55.
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001730/2020-02
NF: 2020/112- CASA DE SOFTWARE S/A, CNPJ: 23.326.549/0001-76 - Contrato SIAD: 9042032 - R\$54.077,65.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento - Sei!.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2020.
Bruno Selmi Dei Falci,
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -22 1378266 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONVÊNIO
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio DER-30.008/20, celebrado entre o DER-MG e o município de Serra Azul de Minas, com intervenção da SEINFRA. Objeto: inclusão de um item na Cláusula Terceira - Dos Compromissos - Assinatura: 21/07/2020. Processo SEI nº 2300.01.0034916/2020-47.

EXTRATO DE CONTRATO
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-22.010/2020 a Dotação Orçamentária 2301.26.782.029.4478.0001.44.90.39.0 Fonte de Recurso 60.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente de fl. 534, do Processo SIGED nº 2474-2301/2020. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por contas dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, foi assinado pelo Diretor Geral e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

4 cm -22 1378477 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa JUNCO & MOREIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 62.399.928/0001-48, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desajar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 086/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 086/2019, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2573.15 (Presidência de Andradas).
As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.
Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0080883/2019-88.
Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 086/2019.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -22 1378186 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (CESPDS-MG), EM CUMPRIMENTO AO EDITAL Nº 01/2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Presidente do CESPDS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o transcurso regular do processo de preenchimento de 5 (cinco) vagas para mandato no biênio 2020-2021, em observância aos incisos XIX, XX, XXI, XXII e XXIII do art. 3º do Decreto nº 47.708, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Resultado Final das eleições do Conselho Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais, conforme o Edital 01/2020;
- Levi de Sousa Sampaio, membro titular e Michel Wagner Leo de Oliveira, membro suplente, da Guarda Civil de Contagem, para a vaga de representante entre os órgãos integrantes operacionais do SUSP em nível municipal;
- Bruno Brandão Neto, membro titular e Flavio Nicolau Sabio, membro suplente, do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari/ MG e do Triângulo Mineiro para a vaga de representante entre entidades e organizações da sociedade civil, cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

6 cm -22 1378227 - 1

RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2020. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS. Abertura dia 04de agosto de 2020, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

3 cm -22 1378126 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) SEMAD/IEF Nº 01/2020 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE REQUERIMENTOS.
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (SEMAD) e o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, tornam público a prorrogação do prazo de entrega de requerimentos, conforme disposto a seguir:
Onde se lê: "4.11 O REQUERIMENTO deverá ser entregue exclusivamente em meio digital, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Anexo VII, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (...)"
Leia-se: "4.11 O REQUERIMENTO deverá ser entregue exclusivamente em meio digital, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Anexo VII, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (...)"
No ANEXO VI – Cronograma previsto, onde se lê: "Até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do Edital no Diário Oficial".
Leia-se: "Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do Edital no Diário Oficial".
As demais disposições do PMI permanecem inalteradas. Os arquivos do PMI nº 01/2020 e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico: www.ief.mg.gov.br, no link do PARC.

6 cm -22 1378163 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 1371000171/2019. Partes: SEMAD e AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESADOS ANIMAIS. Objeto: suplementar seu valor total com mais R\$5.541.716,00 e prorrogar sua vigência por 12 meses, com a consequente ampliação do objeto e adoção de novo plano de trabalho. Assinatura: 21/07/2020.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira – SEMAD
(b) Antônio José de Novaes Vieira - Presidente da AJUDA.

2 cm -22 1377995 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9219551/2019

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 9219551/2019 de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em prestação de serviços técnicos (sonorização e gravação de reuniões URC/COPAM) celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, neste ato representada pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas e a pessoa jurídica de Pedro Paulo Produções Ltda. Objeto deste Termo Aditivo: alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Quinta, visando a redução de reuniões que passara a ser 05 (cinco), a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/07/2020, e indicação de dotação orçamentária para cobertura das despesas do período ora aditado. Vigência: início em 24 de julho de 2020 e término previsto em 23 de julho de 2021. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 137.1.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.55-0,60.2.
Varginha, 23 de julho de 2020.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito.
(b) Pedro Paulo Produções Ltda.

5 cm -22 1378375 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722229460120.

NOTIFICAÇÃO DE BENS RECOLHIDOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os proprietários notificados de que os bens abaixo elencados se encontram recolhidos junto à SUPRAM Jequitinhonha.

1.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 9670624000352000, regular, BO não informado. 2.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 268, nº de série 96706340040632698, regular, BO não informado. 3.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 4.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 5.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 272xp, nº de série 2110-2010543-965616-00, regular, BO não informado. 6.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 082104848, regular, BO não informado. 7.Uma motosserra marca Stihl, nº de série 5616197NT477655, regular, BO não informado. 8.Uma motosserra marca Stihl, modelo 038 Av Magnum, regular, BO não informado. 9.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 5015325, nº de série 322037, ruim, BO não informado. 10.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 19999030523, regular, BO não informado. 11.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, regular, BO não informado. 12.Uma motosserra marca Stihl, regular, REDS 2013- 016819984-001. 13.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 14.Uma motosserra marca Husqvarna, regular, BO não informado. 15.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, regular, BO não informado. 16.Uma motosserra marca Stihl, nº de série: 11222412900, regular, BO não informado. 17.Uma motosserra marca Husqvarna, nº de série: 20102321798, regular, BO não informado. 18.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 19.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 20114222993, regular, BO não informado. 20.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 2012212028, regular, BO M2779-2013-0100434. 21.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 272XP, nº de série 20102010115, regular, BO não informado. 22.Uma motosserra marca Tekna, modelo DCS6401, regular, BO não informado. 23.Uma motosserra marca Husqvarna, regular, BO não informado. 24.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 25.Uma motosserra marca Stihl regular, BO não informado. 26.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 268, nº de série 967063400, regular, BO não informado. 27.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 362, nº de série 20114500292, regular, BO não informado. 28.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 29.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, regular, BO não informado. 30.Uma motosserra marca Stihl, nº de série 363573109, regular, BO 10003012. 31.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, regular, BO 0299000. 32.Uma motosserra marca Husqvarna, regular, BO não informado. 33.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 967062400/082020669, regular, BO não informado. 34.Uma motosserra marca Stihl, modelo m5390, regular, BO não informado. 35.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 33201911/9670624-00, regular, BO não informado. 36.Uma motosserra marca Stihl, modelo 085, nº de série 334595722, ruim, BO não informado. 37.Uma motosserra marca Husqvarna, nº de série 19977274712, ruim, BO não informado. 38.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 4310215, ruim, BO não informado. 39.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 62F, nº de série 922211245, ruim, BO não informado. 40.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 371XP, regular, BO não informado. 41.Uma motosserra marca Husqvarna, ruim, BO não informado. 42.Uma motosserra marca Stihl, modelo 034 AV Super, ruim, BO não informado. 43.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61S, s/nº de série, ruim, BO não informado. 44.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, ruim, BO não informado. 45.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 967062400004720121, ruim, BO não informado. 46.Uma motosserra marca Stihl, modelo 085, nº de série 336163914, ruim, BO não informado. 47.Uma motosserra marca Stihl, modelo 085, ruim, BO não informado. 48.Uma motosserra marca Stihl, modelo 085, ruim, BO não informado. 49.Uma motosserra marca Stihl, modelo 585S, regular, BO não informado. 50.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 268, s/nº de série, regular, BO não informado. 51.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 192, regular, BO não informado. 52.Uma motosserra marca Stihl, modelo 65, regular, REDS 2018020165221-001. 53.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, nº de série 20152924239967062400, regular, BO não informado. 54.Uma motosserra, sem identificação, regular, BO não informado. 55.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 56.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 61, s/ sabre, regular, BO não informado. 57.Uma motosserra marca Stihl, regular, BO não informado. 58.Uma motosserra marca Husqvarna, modelo 286, regular, BO não informado.

Os proprietários dos bens relacionados poderão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, apresentar manifestação junto à Diretoria Regional de Administração e Finanças na SUPRAM Jequitinhonha, situada na Av. da Saudade, nº 335, Centro – Diamantina/MG, para requerer sua retirada. Comunicamos que, findo o prazo estipulado sem atendimento será declarada por termo, a ausência de manifestação do proprietário com as consequências definidas vigentes, sendo promovido o regular encaminhamento do processo de destinação legal dos bens recolhidos nos termos do art. 96 do Decreto 47.383/2018.

19 cm -22 1378095 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do dia 18/07/2020 (pág. 34), referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato número 9190950 celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Onde se lê “Contrato N.º 9130967”, leia-se “Contrato N.º 9190950”.

2 cm -22 1378270 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE RETIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) SEMAD/IEF Nº 01/2020 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE REQUERIMENTOS.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (SEMAD) e o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, tornam público a prorrogação do prazo de entrega de requerimentos, conforme disposto a seguir:

Onde se lê: “4.11 O REQUERIMENTO deverá ser entregue exclusivamente em meio digital, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Anexo VII, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (...)”

Leia-se: “4.11 O REQUERIMENTO deverá ser entregue exclusivamente em meio digital, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Anexo VII, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (...)”

No ANEXO VI – Cronograma previsto, onde se lê: “Até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do Edital no Diário Oficial”. Leia-se: “Até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da publicação do Edital no Diário Oficial”.

As demais disposições do PMI permanecem inalteradas. Os arquivos do PMI nº 01/2020 e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico: www.ief.mg.gov.br, no link do PARC.

6 cm -22 1378166 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 9211546/2019de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias nacionais, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa P&P Turismo EIRELI EPP. Redução do valor unitário da taxatransação inicialmente pactuado, passando de R\$31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para manutenção do contrato nº9211546/2019 até o final de sua vigência em 20/03/2021. Valor da redução: R\$ 15.649,53 (quinze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Data de Assinatura: 22 de julho de 2020. a) Marília Carvalho de Melo, Diretora Geral - IGAM. b) Gean Ricardo Moraes – Representante Legal – P&P

3 cm -22 1378261 - 1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 9222717/2019de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa P&P Turismo EIRELI EPP. Redução do valor unitário da taxatransação inicialmente pactuado, passando de R\$31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para manutenção do contrato nº9222717/2019 até o final de sua vigência em 10/10/2020. Valor da redução: R\$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete reais). Data de Assinatura: 22 de julho de 2020. a) Marília Carvalho de Melo, Diretora Geral - IGAM. b) Gean Ricardo Moraes – Representante Legal – P&P

3 cm -22 1378373 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - EXTRATO Nº 009-2020 DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO - Nota Técnica 009/2020. Axxell Elevadores Ltda. - ME, CNPJ 05.199.905/0001-56; Central Elevadores Ltda. - EPP, CNPJ 01.030.914/0001-68; Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0112-62; Consultoria Júnior em Administração Pública, CNPJ 02.592.721/0001-63; CTIS Tecnologia S/A, CNPJ 01.644.731/0001-32; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0015-09; Localiza Rent a Car S/A, CNPJ 16.670.085/0001-55; Somp Seguros S/A, CNPJ 61.383.493/0001-80; Solis Soluções Livres Ltda., CNPJ 05.582.628/0001-66; Unidata Automação Ltda., CNPJ 26.179.697/0001-01; Vsp Informática de Eireli - EPP, CNPJ 22.464.791/0001-43; - relevantes razões de interesse público - A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no processo.

3 cm -22 1378465 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.066/2020. Objeto: Aquisição de baterias (módulos de baterias) originais a serem empregadas em respiradores (ventiladores pulmonares), marca MAQUET, modelo Servo-i, alocados no CTI ADULTO do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, através de fornecimento único. Data da sessão pública: 05/08/2020, às 08h00m (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020 Bruno Ramos Stanciolli Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -22 1378252 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato nº J.020.0.2020. Partes: MGS e a Cidade das Rosas Transporte Coletivo Ltda , CNPJ nº 18.365.700/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte. Vigência: 12 meses. Valor : R\$ 615.882,96. Assinatura:17/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.006.0.2020. Partes: MGS e João Alves Trindade - Estacionamento MG Park, CNPJ nº 34.163.863/0001-00. Objeto: Acréscimo de 17,65% ao Contrato a contar 15/10/2020. Valor Total: R\$ 2.992,00. Assinatura: 17/07/2020.

3 cm -22 1378345 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 030/2020. Objeto:registro de preços de materiais de limpeza (vassouras e pá coiletoira). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 05/08/2020 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -22 1378305 - 1

PLANEJAMENTO Nº 016/2020

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público o Planejamento de Compra de Produtos de materiais de limpeza e produtos químicos para limpeza por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher o Termo de Adesão, que se encontra no site da MGS (www.mgs.srv.br) e estará disponível no período de 24/07/2020 a 28/07/2020. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.preços@mgs.srv.br até o dia 28/07/2020 às 16h30min. Telefones de contato (31)3239-8502, (31)3239-8723.

3 cm -22 1378461 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0076276/2020-53. Permitente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Casa de Caridade de Alfenas - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Objeto: 5 (cinco) Ventiladores Pulmonar Valor unitário R\$24.359,25. 2 (dois) Ventiladores Pulmonar Valor unitário R\$48.290,00. No Valor total de: R\$ 218.376,25, conforme Guia Siad, evento SEI Nº 17256453. Data da Assinatura do Permitente 22/07/2020

2 cm -22 1378486 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 Processo SEI Nº 1320.01.0076460/2020-32. Permitente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. Permisscionário: Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo. Objeto: 7 (sete) Monitores Multiparâmetros Valor unitário R\$20.406,25, 7 Ventiladores Pulmonar, Valor unitário R\$70.000,00: No Valor total de: R\$ 632.843,75, conforme Guia Siad, evento SEI Nº 17272536. Data da Assinatura do Permitente 22/07/2020

2 cm -22 1378453 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2140/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0059670/2020-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Brumadinho. OBJETOS: 2 (duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor unitário R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 17/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1973/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0010961/2020-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ituiutaba. OBJETOS: 33 (trinta e três) itens de materiais permanentes para educação continuada nos Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do estado de Minas Gerais. Valor total: R\$ 2.457,90. Data de Assinatura do doador: 09/07/2020.

3 cm -22 1378415 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do “Minas Gerais” de 22/07/2020, Coluna 3, Página 34, referente ao Termo de Permissão Eletrônico Nº 49/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0076227/2020-18. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- Hospital Risoleta Tolentino Neves OBJETOS: 5 (cinco) Ventiladores Pulmonares Microprocessados Invasivos: Valor unitário R\$ 24.359,25. 2 (dois) Ventiladores Pulmonares Microprocessados Transportes: Valor unitário R\$ 48.290,00. Valor Total da Permissão R\$ 218.376,25 conforme guia SIAD 2020/001023 (evento SEI Nº 17299744). Data de Assinatura: 20/07/2020.

Torna sem efeito a publicação extraída do “Minas Gerais” de 22/07/2020, Parte 1, Coluna 4, Página 34, referente ao Termo de Permissão Eletrônico Nº 50/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0076221/2020-83. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC - Belo Horizonte - MG, CNPJ: 22.012.907/0001-03. OBJETO: 07 (Sete) Ventiladores Pulmonares para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 conforme guia siad nº 1025/2020. Valor Total da Permissão - R\$218.376,25 (Duzentos e dezotoito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 21/07/2020.

Torna sem efeito a publicação extraída do “Minas Gerais” de 22/07/2020, Coluna 3, Página 34, referente ao Termo de Permissão de Uso Eletrônico Nº 41/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0074898/2020-11. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira. Objeto: 6 (Seis) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R\$ 70.000,00 Valor Total R\$ 420.000,00. Data de assinatura: 21/07/2020.

Torna sem efeito a publicação extraída do “Minas Gerais” de 22/07/2020, Coluna 1, Página 34, referente ao Termo de Doação Eletrônico Nº 2270/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0060020/2020-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itabirinha Objeto: 01 (Um) Veículo: Ambulância Peugeot Partner 2018/2019 Chassi: 8AEGCNFNSKGS503597. Valor Total da Doação: R\$ 79.000,00. Data de assinatura: 21/07/2020.

9 cm -22 1378521 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO ELETRÔNICO, que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), na qualidade de CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, CNPJ: 19.875.046/0001-82, na qualidade de CESSIONÁRIO, cujo objeto é a transferência de 9 (nove) ventiladores pulmonares e 7 (sete) monitores, para o enfrentamento da crise em saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus, conforme guia acostada nos autos SEI nº 1320.01.0077013/2020-39. Data da Assinatura: 22/07/2020.

3 cm -22 1378522 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2269/2020

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0061956/2020-51, DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, SES-MG, DONATÁRIO: Município de ITURAMA. OBJETO: 01 (uma) Ambulância Peugeot Partner, CHASSI: 8AEGCNFNSKGS503568. VALOR: R\$ 79.000,00. Data de assinatura: 22/07/2020.

2 cm -22 1377979 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 Processo SEI Nº 1320.01.0076221/2020-83. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC - Belo Horizonte - MG, CNPJ: 22.012.907/0001-03. OBJETO: 07 (Sete) Ventiladores Pulmonares para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 conforme guia siad nº 1025/2020. Valor Total da Permissão - R\$218.376,25 (Duzentos e dezotoito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 22/07/2020.

3 cm -22 1378323 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVMC.SVS. N. 31 – 1320.01.0041609/2020-12 O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 30/20 – 1320.01.0041609/2020-12, referente ,segundo dizeses no rólulo , ao produto: : MYSTIC Gel Antisséptico da Pele Ativo: ÁLCOOL ETILICO 70%(INPM). Elimina 99,999% das bactérias* ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO Conteúdo 500ML/425G. PRODUZIDO POR: CNPJ: 04.654.861/0001-44 CRQ II - 02301519 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 232.142.539-0063 Num. Aut. ANVISA/MS 2.03387-4 REGISTRO NA ANVISA/M.S.:25351.853989/2018-35-Industria Brasileira FAB.:03/20 / VAL.: 03/22; segundo informações constante no BO NÚMERO M 0962-2020-00000823 e BO NÚMERO M0962-2020-00001879 encaminhado para VISA MG pelo sr Henrique Ladeira Melo - Gerente de Qualidade da Empresa INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, trata-se de produto falsificado; e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravamento à saúde da população. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

6 cm -22 1378304 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVMC.SVS. N.30/2020 – 1320.01.0065846/2020-72 O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o(s) inciso(s) I, II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar GRS/UBA Nº 071/2020, referente A TODOS OS PRODUTOS FABRICADOS por BIO BELE COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI - ME – CNPJ 18.785.030/0001-16, RUA ANDRADE IRMÃO, 126 – CENTRO, ERVALIA/MG – CEP: 36.555-000, por representar risco de agravamento à saúde da população, por serem fabricados sem comprovação de seguir os padrões de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade, não possuírem notificação/registro na ANVISA e a empresa não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), nem Alvará Sanitário. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -22 1378292 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0075227/2020-52. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): Hospital de Cataguases- Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Cataguases - OBJETOS: 5 (cinco) Monitores Multiparâmetros Valor Unitário R\$ 20.406,25. Valor Total da Permissão R\$ 102.031,25 conforme guia SIAD 2020/001062 (evento SEI Nº 17368240). Data de Assinatura: 22/07/2020.

2 cm -22 1378473 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 40.405/2014 (Antigo 17.135/2009) de locação de imóvel, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG, e a STRATUS ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.500.099/0001-89. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 23/07/2020 a 22/07/2021. O valor anual do contrato permanece inalterado em R\$ 449.558,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal em R\$ 37.463,21 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). Data da assinatura: 21/07/2020. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira, pela Secretaria de Estado de Saúde, e Rafael Milanez Barbosa, pela Locadora. Gestor: Alan Rodrigo da Silva, MASP 1.184.759-7. Gestor substituto: Júlio Guimarães Barata, MASP 752.782-3; Fiscal: Maria Aparecida Baltazar, MASP 1.477.096-0; Fiscal substituto: Vilma Águda de Oliveira Menezes, MASP 1.205.288-2.

4 cm -22 1378274 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 Processo SEI nº1320.01.0000372/2018-51. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Onça do Pitangui. OBJETO: Imóvel localizado na Praça São José, s/nº, Centro, Onça de Pitangui/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG/SEF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/07/2020.

2 cm -22 1378356 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1321027-013/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiro plataforma vertical, capacidade 225kg, com reposição de peças, em favor da empresa: LOTEI- ARLINDO PIRES - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECANICA LTDA – ME – CNPJ: 23.499.696/0001-48, ao valor unitário: R\$ 14.699,20, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. Sete Lagoas, 22 de julho de 2020.

3 cm -22 1378087 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0076038/2020-77. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire - Município de Pirapora - MG. OBJETO: 07 (sete) itens para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 conforme guia siad nº 1003/2020. Valor Total da Permissão

TERMO DE CESSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo SEI nº 1320.01.0077424/2020-97. CEDENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Betim. Objeto: 40 (quarenta) itens: 20 (vinte) Monitores Multiparâmetros, valor unitário: R\$ 20.406,25 e 20 (vinte) VENTILADORES PULMONARES, valor unitário: R\$ 70.000,00, conforme Guia SIAD nº 2020/001057, evento SEI nº 17358989. VALOR TOTAL DA CESSÃO: R\$ 1.808.125,00. Data de assinatura: 22/07/2020.

2 cm -22 1378446 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 43/2020 – Processo de Compras nº 1321151-043/2020. Objeto: Aquisição de coletes para uso em campo e ações de vigilância em saúde. Abertura da sessão: dia 05 de agosto de 2020 às 10h30min. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

2 cm -22 1378462 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2018, assinado em 17/07/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS/HOSPITAL CÔNEGO UBIRAJARA CABRAL, do município de Alpinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.771/0001-34. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis/Hospital Cônego Ubirajara Cabral, do município de Alpinópolis/MG, conforme Informação 127/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 20.351,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e um reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis/Hospital Cônego Ubirajara Cabral, no município de Alpinópolis/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 68.841,58 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 21/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIS/HOSPITAL CÔNEGO UBIRAJARA CABRAL, do município de Alpinópolis/MG, o Sr. AMAURI DIAS e o Sr. MARCIO BORGES e pela Secretaria Municipal de Saúde de Alpinópolis e Gestora do SUS Municipal, a Sra. MARIA CECILIA VILELA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2018, assinado em 05/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DOM JOAQUIM, do município de Dom Joaquim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.056.741/0001-27. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Irmandade Nossa Senhora das Graças Dom Joaquim, do município de Dom Joaquim/MG, conforme Informação 186/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Irmandade Nossa Senhora das Graças Dom Joaquim, do município de Dom Joaquim/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 8.926,71 (oito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 21/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DOM JOAQUIM, do município de Dom Joaquim/MG, os Srs. EVALDO DE PINHO FERNANDES, FLÁVIA ELAISE SALVADOR, WELLYNGTON MASCARENHAS SILVA e DANIEL LÚCIO PEREIRA ROCHA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Joaquim e Gestor do SUS Municipal, o Sr. HUENERSON HENRIQUE CELESTINO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018, assinado em 21/09/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS/SANTA CASA DR. ZACARIAS, do município de Soares do Indaia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.328.753/0001-38. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias/Santa Casa Dr. Zacarias, do município de Soares do Indaia/MG, conforme Informação 52/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 13.510,00 (treze mil quinhentos e dez reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias/Santa Casa Dr. Zacarias, no município de Soares do Indaia/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 34.280,55 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 21/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS/SANTA CASA DR. ZACARIAS, do município de Soares do Indaia/MG, o Sr. JOÃO LUIZ ALVES DE ARAÚJO e o Sr. JOSE CARLOS DE FARIA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Soares do Indaia e Gestor do SUS Municipal, o Sr. CLEBER TONACO DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2016, assinado em 29/08/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE JECEABA, do município de Jeceaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.448/0001-15. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Associação Hospitalar de Jeceaba, do município de Jeceaba/MG, conforme Informação 114/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Associação Hospitalar de Jeceaba, no município de Jeceaba/MG, considerando

a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 9.564,96 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 21/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE JECEABA, do município de Jeceaba/MG, o Sr. GERALDO VASCONCELOS e o Sr. GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Jeceaba e Gestor do SUS Municipal, o Sr. VINICIUS DE PAULA GONZAGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018, assinado em 06/12/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, do município de Resende Costa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 61.986.402/0007-97. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Associação Filhas de São Camilo/Hospital Nossa Senhora do Rosário, do município de Resende Costa/MG, conforme Informação 107/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 25.413,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Associação Filhas de São Camilo/Hospital Nossa Senhora do Rosário, do município de Resende Costa/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 96.397,75 (noventa e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 21/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, do município de Resende Costa/MG, a Sra. ODILA SUSIN e o Sr. PAULO CEZAR FORTUNA DIAS e pela Secretaria Municipal de Saúde de Resende Costa e Gestora do SUS Municipal, a Sra. GEORGIA ARAÚJO RESENDE.

34 cm -22 1378132 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2124/2020,

Processo SEI nº 1320.01.0059524/2019-49. Doador: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, SES-MG, Donatário: Município de Catas Altas da Noruega. Objeto: 02(duas) bombas Costais pulverização manual. Valor unitário: R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de assinatura: 21/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2189/2020,

Processo SEI nº 1320.01.0061067/2020-95. Doador: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, SES-MG, Donatário: Município de Fernandes Tourinho. Objeto: 02(duas) bombas Costais pulverização manual. Valor unitário: R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de assinatura: 21/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2132/2020

Processo SEI nº 1320.01.0039271/2019-91. Doador: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, SES-MG, Donatário: Município de Taquaraçu de Minas. Objeto: 02(duas) bombas Costais pulverização manual. Valor unitário: R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de assinatura: 21/07/2020.

4 cm -22 1377957 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2201/2020

Processo SEI nº 1320.01.0061141/2020-37. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Turumirim. OBJETOS: 3 (três) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor unitário R\$ 307,74. Valor total: R\$ 923,22. Data de Assinatura: 22/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2051/2020

Processo SEI nº 1320.01.0040917/2019-75. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Fronteira dos Vales. OBJETOS: 2 (duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor unitário R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 17/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2138/2020

Processo SEI nº 1320.01.0058496/2020-60. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Caiena. OBJETOS: 2 (duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor unitário R\$ 307,74. Valor total: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 20/07/2020.

Pregão Eletrônico nº 047/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 11.164,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Contratada: Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda. Assinatura: 22/07/2020.

Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

3 cm -22 1378145 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9256008/2020. Processo SEI nº 2260.01.0002860/2019-85. Objeto: Aquisição de filtros. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.303.116.1030.00.01.339030.13.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.13.0.10.1;4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.1;4291.10.304.150.440.0001.339030.13.0.10.3;4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.92.1. Pregão Eletrônico nº 047/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 177.792,25. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Contratada: Saint Vallen Biotecnologia Ltda. Assinatura: 22/07/2020.

Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

3 cm -22 1378143 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9144563/2017. Pregão Eletrônico nº 114/2017. Processo SEI nº 2260.01.0005984/2019-30. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 26/07/2020 a 25/07/2021, cujo valor inicial corresponde a R\$ 1.920.003,24 (um milhão, novecentos e vinte mil três reais e vinte e quatro centavos); Reajuste de 1,877490%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 36.047,87 (trinta e seis mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir de 26/07/2020; Desconto de 15%, correspondente a R\$ 293.407,67 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), a partir de 26/07/2020; Perifoneio novo valor contratado de R\$1.662.643,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO DPGF/DCE/ESC nº 045/2020. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 22/07/2020.

Maurício Abreu Santos

Presidente/FUNED.

5 cm -22 1378117 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 265/2020, objeto: Padrões de Referência para Análise Físico Química. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 09/09/2020, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 09/09/2020. Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 125/2020, objeto: Equipamentos e Artigos de Laboratório (Máquina Universal para Ensaios Mecânicos; Análise de Luvas, Seringas, Agulhas e Fios Sutura). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 06/10/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 07/10/2020. Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 250/2020, objeto: Cápsulas uso Laboratório. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 05/10/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 06/10/2020. Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

5 cm -22 1378127 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ADC e a empresa FAMILY RESTAURANT'S LTDA. Objeto: alterar o valor contratual em virtude de acréscimo nos itens das unidades IRS, CEPAL, CSSI, HEM e HIJPII, supressão nos itens das unidades IRS, CSSI, HIJPII e CMT; alterar a Cláusula Quinta do Contrato. Valor: R\$ 12.979.147,38 (total global) Número do Processo: 019/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4175.0001; 2271.10.302.045.4176.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001. Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 22/07/2020

4 cm -22 1378458 - 1

EXTRATO DE TDCO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO firmado entre a FHEMIG/ADC e a SEPLAG Nº: 02/2020 Titular do Crédito: Fhemig Gerenciador do Crédito: Seplag Objeto: viabilização de locação veículos e gerenciamento combustível para a Fhemig Valor: R\$ 74.323,20 (Total Estimado) Vigência: 12 meses a partir de 20/07/2020 Data de Assinatura: 22/07/2020

2 cm -22 1378234 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO MG TRANSPLANTES - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o MG TRANSPLANTES/FHEMIG e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário, para órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 173.956,68 (valor global). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa Número do Processo: 1320044 000006/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.158.4452.0001 Natureza de Despesa: 339033-04 Fonte: 92.1. Data de Assinatura: 22/07/2020.

3 cm -22 1378279 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ HCM e a empresa LAURAENG TECHNOLOGY EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$11.021,62 (total estimado). Vigência: 26/07/2020 até 25/07/2021. Número do Processo: 025/2017. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001. Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1. Data de Assinatura: 22/07/2020.

2 cm -22 1378047 - 1



EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 - A caixa escolar "Professor Chico Dias", realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2020, às 10:00 horas, "E.E. Professor Chico Dias", localizada a rua Joaquim José Ferreira, nº 71 – Danilo Passos – Divinópolis/MG – CEP 35.500320, telefone (37) 3213-1467, e-mail: escola.33341@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>, até o dia 23/02/2019, às 12:00.

19 cm -22 1378050 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA () COLETIVA () INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida realiza Chamada Pública Coletiva nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 12:00 h, na EE de Itacolomi, localizado na Rua Pedro Peixoto s/n – CEP 35860-000 – Telefone (31) 38682259, Município: Conceição do Mato Dentro e-mail: escola.23582@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Mestre Gininha realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, Município: Congonhas do Norte/MG e-mail: escola.23621@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
 A Caixa Escolar Mestre Gininha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2020, Processo Licitatório nº 001/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Miguel Jorge Safe, localizada na Rua Monte Negro, nº 186 - Centro - CEP: 35.850-000, Telefone (031) 3869-1050, Município: Congonhas do Norte, e-mail: escola.23621@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA () COLETIVA (X) INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho realiza Chamada Pública Individual nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2020, às 08:00 h, na EE José Daniel Utsch, localizado na Avenida Cônego José Carvalho, nº 260, distrito de Itapanhoacanga – CEP 39145-000 – Telefone (31) 995934070, Município: Alvorada de Minas e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Bezinha Gandra realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 16:00 h, na EE Mestre Bezinha Gandra, localizado na Rua Magnólia, nº 523 – Bairro Florestal – CEP 39.670-000 – Telefone (038) 35211370, Município: Itamarandiba e-mail: escola.217611@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar "Mestra Lourdes Maria Araújo" realiza Chamada Pública Individual nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/08/2020, às 11:00 horas, na EE Juliana Catarina da Silveira, localizado na Rua São Gonçalo, nº 0 – Tombadouro – CEP 39.130-000 – Telefone (038) 999026970, Município: Datas, e-mail: escola.254355@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

17 cm -22 1378410 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
 Agricultura Familiar A Caixa Escolar Dona Percília Leonardo realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 15:00, na EE José Manoel, localizada na Rua Minas Gerais nº 1448 – município Araújos MG – CEP 35 603-000 – Telefone (0XX37) 3288-1382, e-mail: escola.31984@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
 Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Vicente Mateus realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 9h, na EE Vicente Mateus, localizada na Rua Alcobaca, nº71 Bairro Oliveira – Município: Divinópolis/MG – CEP 35502-097 – Telefone (37)3222-8845, e-mail: escola.33383@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

6 cm -22 1377981 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923681/2020) - A CAIXA ESCOLAR WILSON CHAVES realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 17:00 horas, na E.E. NÉCESSO TAVARES, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.876@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923603/2020) - A CAIXA ESCOLAR NÉCESSO TAVARES realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 17:00 horas, na E.E. NÉCESSO TAVARES, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.876@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923603/2020) - A CAIXA ESCOLAR ARTUR JOVIANO realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 9:00 horas, na E.E. ARTUR JOVIANO, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.1546@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA (TC-930785/2020) - A CAIXA ESCOLAR ARTUR JOVIANO realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00 horas, na E.E. ARTUR JOVIANO, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.1546@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923652/2020) - A CAIXA ESCOLAR TAQUARIL realiza Chamada Pública nº 02/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00 horas, na E.E. ARTUR JOVIANO, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.1546@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-926963/2020) - A CAIXA ESCOLAR TAQUARIL realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020 às 17:00 horas, na E.E. PROFESSORA ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.342459@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923652/2020) - A CAIXA ESCOLAR ENGENHEIRO PRADO LOPES realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020 às 10:00 horas, na E.E. ENGENHEIRO PRADO LOPES, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.1481@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923693/2020) - A CAIXA ESCOLAR ESTEVÃO PINTO realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00, na E.E. BARÃO DO RIO BRANCO, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.1945@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE (TC-923632/20) - A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE-26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE-04/2015 e Nota Técnica SEE-02/2019, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00, na E.E. PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA, localizada em BH/MG, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.1261@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

25 cm -22 1378443 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar MARIA IONE DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020 às 12 h, na EE Cremlinda Passos, localizada na Av. Januária nº 658, Bairro Botelho, CEP 39.330-000 – Telefone (38) 3231 1590, e-mail: escola.79561@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Irmã Beata torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2020, às 10h, Chamada Pública Individual nº 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão enviar

a documentação prevista no Edital, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 15 h, via email, para escola. 81698@educacao.mg.gov.br. A E.E. Irmã Beata está localizada na rua Professora Dorita Versiani nº.100, bairro Jardim Brasil – Montes Claros/MG – CEP: 39401-545, telefone (0xx38) 3212-6900 – Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br ou pelo e-mail: escola.81698@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Professora Maria Machado realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 09h:00min, na Escola Estadual Professora Maria Machado, localizada na Praça João Veloso de Aquino s/nº, Bairro São João – Mirabela - MG – CEP 39.373-000 – Telefone (038) 3239-1275, e-mail: escola.80900@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Gonçalves Chaves, CNPJ nº 19.119.551/0001-05 realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para montagem dos KITS Alimentação Escolar, em virtude da pandemia COVID-19. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 14 Lei 11.947/2009 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução do FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica da SEE/MG nº 02/2019 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 09 horas, via e-mail institucional da Escola Estadual Gonçalves Chaves, localizada no endereço Pça. Doutor João Alves nº 14, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39400-507, Telefone nº (38) 3221.3721, e-mail: escola.81671@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Major Alexandre Rodrigues realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 8:00, na E.E. Major Alexandre Rodrigues, localizada na Rua Gregório Mendes, S/ Centro-Mirabela-MG CEP 39373-000 – Telefone (038) 3239-1232, e-mail: escola.80896@educacao.mg.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilialeducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Padre Sotero realiza Chamada Pública Individual nº 01/2020 – TC nº 926718/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol. CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 11 horas, na sede da ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIS, localizada na Rua São Pedro/s/nº, Povoado de São Luiz/CEP:39.340-000 Telefone (038) 99871-0018, e-mail: escola.239704@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar AUREA RODRIGUES AGUIAR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2020, às 12:00h, Chamada Pública nº 003/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Diva Medeiros, localizada na Rua Fortaleza, nº 170, Vila Comercial, CEP: 39.355-000 – Telefone (038) 3231-9148, e-mail: profadivamedeiros@hotmail.com até o dia 09 de agosto de 2020, às 17:00h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

ERRATA
 A matéria publicada no Minas Gerais do dia 21/07/2020, registro 3202007210028170144, caderno 01, chamada pública 02/2020 da Caixa Escolar Armando Veloso Brant, onde se lê até 06/08/2020 às 09:00, leia-se 10/08/2020 às 09:00.
ANULAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Antônio Figueira anula extrato Chamada Pública nº 001/2020 publicado no Minas no dia 21/07/2020, caderno 1, por motivo de erro na legislação.

22 cm -22 1378468 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa escolar de Estiva realiza chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar, do empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores Individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e projeto de vendas até o dia 13/08/2020, às 10:00 h, na E.E de Estiva s/n município Carmo do Cajuru- MG – cep 35557-000 – Telefone (37) 99919-1054, e-mail escola.32557@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Padre Pedro Lambert realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 09:00 horas, na EE Padre Pedro Lambert, localizada na Praça Dom Manoel nº 16 – município Japaraba – CEP 35.580-000 – Telefone (037) 3354-1164, e-mail: escola.34002@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Bom Jesus de Angicos realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 13 h, na EMATER, localizada na Rua Firmino Lopes Câmara nº 410 município Carmo do Cajuru- CEP 35510-000 – Telefone (037)3244-7015, e-mail alessandra.nunes@emater.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Bom Jesus de Angicos realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 13 h, na EMATER, localizada na Rua Firmino Lopes Câmara nº 410 município Carmo do Cajuru- CEP 35510-000 – Telefone (037)3244-7015, e-mail alessandra.nunes@emater.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

13 cm -22 1378488 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9073562/2016 – Processo SEI nº 1260.01.0003979/2019-31. Assinatura: 21/07/2020. Partes: EMG/SEE e a empresa Localiza Rent A Car S/A. Objeto: Prorrogação de vigência, reajuste do valor do Contrato, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 1,880059% sobre o valor global atualizado, perfazendo o valor do reajuste em R\$1.768,44 e fica suprimido ao Contrato ora aditado o valor de R\$40.732,92, representando 16,516569% sobre o valor inicial do Contrato atualizado, referente à supressão de 03 (três) veículos de serviço, em virtude do Decreto Estadual nº 47.904/2020 que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo. O valor total do Contrato passa a ser de R\$55.098,48. Dotação: OP/2020:1261.12.368.151.2074.0001.33 9039-17 - FONTE: 21.1.0 - UPG: 3301. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2020. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene e Marcelo AraripeDantas.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.179.797/2018 – Processo SEI nº 1260.01.0035254/2019-88. Assinatura: 21/07/2020. Partes: EMG/SEE e oja Macçônica Mestres do Vale, representada por Ely Flávio da Silva. Objeto: Redução do valor do instrumento original de R\$ 5.337,65 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$4537,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais), para continuidade do funcionamento da Escola Estadual Vila Isa. Dotação: OP/2020: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-20 - Fonte: 23.0.1. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene e Ely Flávio da Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.220.293/2019 – Processo SEI nº 1260.01.0022521/2019-14. Assinatura: 21/07/2020. Partes: EMG/SEE e Alves Costa Administração e Investimento Ltda., representada, conforme contrato social consolidado, por Fernando Cerqueira Alves Costa e Gustavo Pimentel Alves Costa. Objeto: Redução do valor do instrumento original de R\$ 19.599,16 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) para R\$14.699,37 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), para continuidade do funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Manhuauçu. Dotação: OP/2020: OP/2020: 1261.12.368.151.2074.0001.339039-20 - Fonte - 23.1.0. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene, Fernando Cerqueira Alves Costa e Gustavo Pimentel Alves Costa.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO
 Torna-se sem efeito o extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0022453/2020-04 publicado em 07/05/2020.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
 Extrato do Convênio nº 1261000892/2020 – Processo SEI nº 1260.01.0025021/2020-23. Assinatura: 22/07/2020. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campanha. Objeto: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da E. E. Professora Benedita Roquimque foram absorvidos pela rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 10.390,00. Dotação: 1261.12.306.106.4.300.0001.3.3.40.41.01.0.36.1. Vigência: 365 dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Luiz Fernando Tavares.

Extrato do Convênio nº 1261000890/2020 – Processo SEI nº 1260.01.0037876/2020-04. Assinatura: 22/07/2020. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itamarandiba. Objeto: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da EE Prof. Teodorinho Fernandes foram absorvidos pela rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 18.912,00. Dotação: 1261.12.306.106.4300.0001.3.3.40.41.01.0.36.1. Vigência: 365 dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Luiz Fernando Alves.

15 cm -22 1378476 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
RETIFICAÇÃO:
 A CAIXA ESCOLAR NAIR GUIMARÃES realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldagrificultura-familiar.mg.gov.br>

3 cm -22 1378002 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar José Augusto Figueiredo Reis realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10h00, na EE Padre Anchieta, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 167 – Bairro Lasmar – CEP 37235-000 – Telefone (0XX35) 3855-1184, e-mail: escola.172316@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portalagrificultura-familiar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
 A Caixa Escolar Professor Antônio Domingues Chaves realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 09h00, na E.

às 11h00, no email EE Professor Nestor Lacerda, endereço escola.229296@educacao.mg.gov.br, em casos de dúvidas poderão entrar em contato pelos telefones (35) 99265-1744, (35) 98818-3058. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Liar de Oliveira Lomeu realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020 às 15 hs na EE Professor Fábio Salles, localizada na Rua Chile, nº 30 CEP37026-150 – Telefone (35) 3212-7455, e-mail: escola.174904@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Dona Terezinha de Brito Rabelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2020, às 10 horas, Processo licitatório nº 05/2020, modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. Joaquim José de Oliveira, localizada na Rua Tadeu de Oliveira Barros, nº 70, Baixo-Campos Gerais/MG – CEP 37.160-000 – Telefone (35) 3853-1510 e-mail: escola.171689@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/08/2020, às 11 Hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dona Terezinha de Brito Rabelo realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 11 Hs na E. E. Prof. Joaquim José de Oliveira, localizada na Rua Tadeu de Oliveira Barros, nº 70, Baixo-Campos Gerais/MG – CEP 37.160-000 – Telefone (35) 3853-1510 e-mail: escola.171689@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professora Filomena Maria Coelho Pimentel realiza Chamada Pública nº 04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10h00, na EE Monsenhor Teófilo Sáez, localizada na Rua Santos Dumont, nº 461 – Bela Vista – CEP 37160-000 – Telefone (035) 3853-1210, e-mail: escola.239143@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dona Rita Cândida da Silva realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 9h, na EE Padre João Neiva, localizada na Rua Pio XII nº 77 – Centro – CEP 37.195.000 – Telefone (0XX35) 3858 1151, e-mail: escola.173975@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Prefeito Hernane Pereira Scatolino realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 9:00h, na Escola Estadual Dona Augusta, localizada na Rua Capitão Antônio Arelúrio nº 48 – Santana da Vargem MG – CEP 37.195.000 – Telefone (0XX35) 3858-1152, e-mail: escola.174009@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar “Maria Antunes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/10/2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Maria de Araújo Magalhães Pinto”, localizada na Rua: Padre Anchieta nº 11 – Centro – Coqueiral-MG – CEP 37.235-000 – Telefone (35) 3855-1459, e-mail: escola.172294@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/10/2019, às 17:00 e no dia 03/10/2019 até às 8:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Matilde de Abreu Nogueira realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 13h, exclusivamente digitalizada por e-mail: escola.173045@educacao.mg.gov.br na EE Gabriel Odorico de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Av. Santa Cruz, nº 315 – Centro – Machado/MG – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1349. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar João XXIII realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 17:30, na EE “Jose Augusto de Mesquita, localizada na Rua Francisco Augusto de Mesquita nº85, Capão Gomes - Campos Gerais/MG – CEP 37160, 000 – Telefone (35) 38531012, e-mail: escola.171671@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL
A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2020, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jose Augusto de Mesquita, localizada na Rua Francisco Augusto de Mesquita nº 85 – Capão Gomes, Campos Gerais/MG – CEP 37.160.000 – Telefone (035) 3853-1012, e-mail: escola.171671@educacao.mg.gov.br. Até o dia 13/08/2020, às 16hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Delfraro Anselmo realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda digitalizados até o dia 18/08/2020, às 9:00, exclusivamente para e-mail: escola.175048@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar “Achilles Naves” realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 16h, na EE Achilles Naves, localizada na Rua Pernambuco, nº 352, bairro Maringá – Boa Esperança – MG, CEP 37.170-000 – Telefone (035) 3851-2848, e-mail: escola.171271@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

40 cm -22 1378260 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do Segundo Aditivo do Contrato nº 9195864/2018 – Processo SEE nº 1260.01.0032140/2019-67, Assinatura: 20/07/2020. Partes: SEE/SRE de CORONEL FABRICIANO e a empresa SERVICOM SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA – ME. Objeto: Prorrogação de vigência e redução de 25% sobre o valor inicial do contrato atualizado, sem representar redução ou supressão dos quantitativos na prestação dos serviços. Dotação: OP/2020: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.62 – Fonte 21.1.0 – UPG 7091. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2020. Assinantes: Edvânia de Lana Moraes Andrade e Rodrigo Cordeiro Silva

3 cm -22 1378379 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Azarias Ribeiro realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 18:00h, de forma digital através do e-mail: escola.202894@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Jovita de Melo Freire realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 10h00, na Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia, localizada na Rua Sebastião Carlos do Nascimento, nº 19 – Santana do Jacaré – CEP 37278-000 – Telefone (035) 3866-1240, e-mail: escola.203530@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Otávio Cirilo Pereira realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 15h, na EE Professor Leonides Alvarenga, localizada na Travessa Herculanu Pimenta nº 41 Aguaniil-MG – CEP 37.273-000 – Telefone (35) 3834-1590, e-mail: escola.202134@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

9 cm -22 1378162 - 1

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE
A Caixa Escolar Rotary de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2020 às 9h Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos do PNAE para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020 das 8 às 12h na Escola Estadual Rotary, localizada na Alameda Granada, 585, bairro Leblon, Uberaba-MG, CEP 38.030-310, telefone (34) 3314-2976, e-mail: escola.160091@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede, por telefone, por e-mail ou pela página da internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Miguel Laterza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/20 às 13 hs Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos do PNAE para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020 das 8 às 12, na EE Miguel Laterza, localizada na Rua Professora Antônia Maria de Freitas, nº 59 – Bairro São Benedito, Município de Uberaba – MG – CEP 38020-140 Telefone (34) 3338-3911, e-mail: escola.159719@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Miguel Laterza, localizada na Rua Professora Antônia Maria de Freitas, nº 59 – Bairro São Benedito, Município de Uberaba – MG – CEP 38020-140 Telefone (34) 3338-3911, e-mail: escola.159719@educacao.mg.gov.br e na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Caixa Escolar Serve Bem Odilon de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2020 às 10:00 h Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos do PNAE da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº

04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14 de agosto de 2020, das 07h00 às 09h00, na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Rio Bonito, 632 – Centro, no Município de Iturama-MG – CEP 38280-000 – Telefone (34) 3411-1670 ou (34) 99962-3495, e-mail: escola.159182@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Rio Bonito, N°632, Bairro Centro Cidade: Iturama, CEP:38.280-000, Telefone: (34) 3411-1670 ou (34) 99962-3495 e-mail escola.159182@educacao.mg.gov.br e na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Centro de Orientação e Pesquisa em Educação especial torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2020, às 16hs Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos do PNAE para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020 até as 10h para o email escola.218588@educacao.mg.gov.br Telefone 34 3325-4413. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital solicitando através do email escola.218588@educacao.mg.gov.br. Telefone: 3325-4413 e na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR CONTRA PARTIDA
A Caixa Escolar Rotary Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2020 às 19h Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos da Contrapartida Estadual para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020 das 8 às 12h na Escola Estadual Rotary, localizada na Alameda Granada, 585, bairro Leblon, Uberaba-MG, CEP 38.030-310, telefone (34) 3314-2976, e-mail: escola.160091@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede, por telefone, por e-mail ou pela página da internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dom Pedro II torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2020 às 13:00hs Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos do PNAE para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 das 07:00 às 17:00, encaminhando propostas/projetos para o E-mail da EE Dom Pedro II, localizada na avenida 9 (Nove), nº 966 – Centro, Município de União de Minas – MG – CEP 38.288-000 Telefone (34) 3456-1324, e-mail: escola.159310@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Pedro II, por e-mail, e na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Francisca Justiniana de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2020 às 14hs Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com recursos do PNAE para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 das 07:00 às 17:00, encaminhando propostas/projetos para o E-mail da EE Dom Pedro II, localizada na avenida 9 (Nove), nº 966 – Centro, Município de União de Minas – MG – CEP 38.288-000 Telefone (34) 3456-1324, e-mail: escola.159310@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Pedro II, por e-mail, e na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

28 cm -22 1378150 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Industrial São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2020, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Industrial São José, localizada na Rua Vitória nº 2012, Bairro Vila Magnólia – CEP 39600-000 – Telefone (033)3731-1319, e-mail: escola.146099@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/07/2020, às 10:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Industrial São José realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 09:00 h, na E.E. Industrial São José, localizada na Rua Vitória 212 – Bairro Vila Magnólia – CEP 39600-000 Telefone (33) 3731-1319, e-mail: escola.146099@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2020, às 15h00min, Processo Licitatório nº 03/2020, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. do Povoado de Lagoa de Baixo, localizada na Rua Salinas, S/N, Centro, Localidade: Povoado de Lagoa de Baixo, Município: Rubelita/MG – CEP: 39.565.000 – Telefone: (38)99808-8346, e-mail: escola.82422@educacao.mg.gov.br, até o dia 05 de agosto de 2020 às 15h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2020, às 15h30min, Processo Licitatório nº 04/2020, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. do Povoado de Lagoa de Baixo, localizada na Rua Salinas, S/N, Centro, Localidade: Povoado de Lagoa de Baixo, Município: Rubelita/MG – CEP: 39.565.000 – Telefone: (38)99808-8346, e-mail: escola.82422@educacao.mg.gov.br, até o dia 05 de agosto de 2020 às 15h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Tancredo Neves realiza Chamada Pública nº 04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2020, às 09h00, na E.E. Olívia Lemos de Oliveira, localizada na Rua Santa Cruz nº 225 – Distrito de Cachoeira do Norte CEP 39.648-000 – Telefone (0XX33) 999678568, e-mail: escola.23442@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Tancredo Neves realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2020, às 09h00, na E.E. Olívia Lemos de Oliveira, localizada na Rua Santa Cruz nº 225 – Distrito de Cachoeira do Norte CEP 39.648-000 – Telefone (0XX33) 999678568, e-mail: escola.23442@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professor Levindo Lambert realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2020, às 08h00, na E. E. Professor Levindo Lambert, localizada na Rua Safira nº 282 – Progresso – Salinas/MG CEP 39.560-000 – Telefone (038) -3841-1737, e-mail: escola.82490@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professor Levindo Lambert realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2020, às 08h00, na E. E. Professor Levindo Lambert, localizada na Rua Safira nº 282 – Progresso – Salinas/MG CEP 39.560-000 – Telefone (038) -3841-1737, e-mail: escola.82490@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar “Valdomiro Silva Costa” realiza Chamada Pública nº03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 09:30horas na sala de reuniões da E.E.” Nossa Senhora da Lapa”, localizada a rua Cel Murta n° 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE
A Caixa Escolar “Valdomiro Silva Costa” realiza Chamada Pública nº04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 08:00horas na sala de reuniões da E.E.” Nossa Senhora da Lapa”, localizada a rua Cel Murta n° 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar “Catulo Cearense” realiza Chamada Pública nº04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 09:30horas na sala de reuniões da E.E.” Nossa Senhora da Lapa”, localizada a rua Cel Murta n° 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE
A Caixa Escolar “Catulo Cearense” realiza Chamada Pública nº03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 08:00horas na sala de reuniões da E.E.” Nossa Senhora da Lapa”, localizada a rua Cel Murta n° 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar “São Domingos” realiza Chamada Pública nº04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDCE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 09:30horas na sala de reuniões da E.E.” Nossa Senhora da Lapa”, localizada a rua Cel Murta n° 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar “Nossa Senhora da Lapa” realiza Chamada Pública nº04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista

artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 09:30 horas na sala de reuniões da E.E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Cel Murta nº 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE

A Caixa Escolar "Nossa Senhora da Lapa" realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 08:00 horas na sala de reuniões da E.E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Coronel Murta nº 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar "Olegário Maciel" realiza Chamada Pública nº 04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 09:30 horas na sala de reuniões da E.E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Cel Murta nº 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE

A Caixa Escolar "Olegário Maciel" realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 08:00 horas na sala de reuniões da E.E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Cel Murta nº 136 Bairro Alto São Vicente telefone: 33-37361203 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda exclusivamente por e-mail, no endereço escola.311944@educacao.mg.gov.br até o dia 19/08/2020, às 17:00h, da E.E. CESEC Nanete Antunes Guimarães, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 113, Centro - Medina - MG - CEP 39620-000 - Telefone (033)3753.2350, e-mail: escola.311944@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda exclusivamente por e-mail, no endereço escola.311944@educacao.mg.gov.br até o dia 19/08/2020, às 17:00h, da E.E. CESEC Nanete Antunes Guimarães, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 113, Centro - Medina - MG - CEP 39620-000 - Telefone (033)3753.2350, e-mail: escola.311944@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Comendador Murta realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00 horas, na EE Comendador Murta, localizada a Rua Bartolomeu de Gusmão, 223 - Centro - Itinga MG - CEP 39610-000 Telefone (033) 37331215, e-mail: escola.146951@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Comendador Murta realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00 horas, na EE Comendador Murta, localizada a Rua Bartolomeu de Gusmão, 223 - Centro - Itinga MG - CEP 39610-000 Telefone (033) 37331215, e-mail: escola.146951@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Ana Guedes de oliveira realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 09h00, na EE José Rodrigues Figueiredo, localizada à Praça Juca S/N - Distrito de São Sebastião da Boa Vista - Chapada do Norte-MG, CEP 39.648-000 - Telefone (0XX33) 3739-2296, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Ana Guedes de oliveira realiza Chamada Pública nº 04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 09h00, na EE José Rodrigues Figueiredo, localizada à Praça Juca S/N - Distrito de São Sebastião da Boa Vista - Chapada do Norte-MG, CEP 39.648-000 - Telefone (0XX33) 3739-2296, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Avelino Almeida Murta realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com as alterações da Resolução CD/FNDE nº 04/2015,

para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2020, às 10h 00min, na EE Cesec São Geraldo, localizada na Rua Geraldo Raimundo Amaral nº Sn - Bela Vista - CEP 39640-000 - Telefone (0XX 33) 3737-1262, e-mail: escola.23230@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Avelino Almeida Murta realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com as alterações da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2020, às 10h 00min, na E Cesec São Geraldo, localizada na Rua Geraldo Raimundo Amaral nº Sn - Bela Vista - CEP 39640-000 - Telefone (0XX 33) 3737-1262, e-mail: escola.23230@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. João Cardoso realizará Chamada Pública nº 03/2020 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda exclusivamente por e-mail, no endereço escola.82431@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/08/2020, às 17h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. João Cardoso realizará Chamada Pública nº 02/2020 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda exclusivamente por e-mail, no endereço escola.82431@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/08/2020, às 17h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Natália Gonçalves franco realiza Chamada Pública nº 02/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 10:00 hs, na E.E. Professora Deys Lopes Jardim, localizada na Rua Paraíba nº 859 - CEP 39625-000, Telefone (33) 3734-2753, e-mail: escola.310271@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa escolar Maria Natália Gonçalves franco realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 9:00 hs, na E.E. Professora Deys Lopes Jardim, localizada na Rua Paraíba nº 859 - CEP 39625-000 Telefone (33) 3734-2753, e-mail: escola.310271@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)

A Caixa Escolar Vicente Djalma Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2020 às 12 horas, Processo licitatório nº 01/2020 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora Aparecida, localizada na fazenda bosque Dantas - comunidade quilombola de Caititu do meio - S/N - CEP 39.640-000 - Telefone (33)988462580, e-mail: escola.23124@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2020 às 10:00

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PNAE)

A Caixa Escolar Vicente Djalma Costa realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 12h30min, na EE Nossa Senhora Aparecida, localizada na Fazenda Bosque Dantas, s/n, Zona Rural- CEP 39.640-000 - Telefone (033) 988462580, e-mail: escola.23124@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Vicente Djalma costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2020 às 13 horas, Processo licitatório nº 02/2020 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Nossa Senhora Aparecida, localizada na fazenda Bosque Dantas - comunidade quilombola de Caititu do meio - S/N - CEP 39.640-000- Telefone (33)988462580, e-mail: escola.23124@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2020 às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS

A Caixa Escolar Dr. padre Willy, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/08/2020, às 9:30, Processo Licitatório nº 01/2020, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar, s/n, Vila Santo Isidoro, B. Zona Rural - Berilo-CEP 39.640-000 - Telefone (33)37373032, e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Comum da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 09:40 hs, na EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar s/n CEP 39640000 Telefone (33) 37373032, e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Comum da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 09:40 hs, na EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar s/n CEP 39640000 Telefone (33) 37373032,

email: escola.23191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS

A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12/08/2020, às 9:30, Processo Licitatório nº 03/2020, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar, s/n, Vila Santo Isidoro, B. Zona Rural - Berilo-CEP 39.640-000 - Telefone (33)37373032, e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, realiza Chamada Pública nº 03/2020 (contrapartida do Estado) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Comum da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 09:40 hs, na EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar nº s/n CEP 39640000 Telefone (33) 37373032, e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, realiza Chamada Pública nº 04/2020 (contrapartida do Estado) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Comum da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 09:40 hs, na EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar nº s/n CEP 39640000 Telefone (33) 37373032, e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Florêncio Neres Rodrigues, realiza Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020 às 15:00 horas na sede da E. E. Vicente Jose Ferreira, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima- 340, Povoador de Nova Fátima - Município - Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (0XX38) 3842-3032, e-mail: escola.342807@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Florêncio Neres Rodrigues, realiza Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020 às 15:00 horas na sede da E. E. Vicente Jose Ferreira, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima- 340, Povoador de Nova Fátima - Município - Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (0XX38) 3842-3032, e-mail: escola.342807@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamilia.educacao.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marechal Humberto de Alencar Castello Branco realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola. 193763@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/08/2020, às 17: 00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Geraldo Bittencourt realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2020, às 10h30, no endereço eletrônico da EE Geraldo Bittencourt, localizada na Rua Nossa Senhora da Paz nº460 - Sagrado Coração de Jesus - CEP 36.401-222 - Telefone (031-3763-4043), e-mail: escola.193658@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Doutor Antero Chaves" realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 09h00, na EE "doutor Antero Chaves, localizada na Rua Santa Mônica nº 683 - Bairro Amaro Ribeiro, Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.406-386 - Telefone (31) 3761-1014, e-mail: escola.193593@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Maria Augusta Noronha realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10h00, na EE Professora Maria Augusta Noronha, localizada na Travessa Olavo Albuquerque Brandão nº 50 - Bairro Santo Antônio - Conselheiro Lafaiete - CEP:36.400-000 - Telefone (031) 3763-3530, e-mail: escola.193674@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar General Oswaldo Pinto da Veiga realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, escola.193615@educacao.mg.gov.br até o dia 20/08/2020, às 09h00 Telefone (31) 3761-3951. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Pedro Domingues realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 18h00, na

EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria nº 60 - Senhor dos Passos - Entre Rios de Minas / MG CEP 35.490-000 - Telefone (031) 3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São Judas Tadeu realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Forneceedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 14h, na EE ARMANDO NOGUEIRA SOARES, localizada na Rua Carbonita nº 1.240 - município Divinópolis - CEP 35501-245 - Telefone (0XX37) 3212.0759, e-mail: escola.33014@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Francisco Fernandes realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Forneceedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 9:00h, na EE "Francisco Fernandes", localizada na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 143 - município Oliveira - CEP 35540-000 - Telefone (037)3331-1622 e-mail: escola.203327@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Francisco Fernandes realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Forneceedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 9:00h, na EE "Francisco Fernandes", localizada na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 143 - município Oliveira - CEP 35540-000 - Telefone (037)3331-1622 e-mail: escola.203327@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamilia.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Lana Naves Ladeira realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Forneceedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 15:30, na Escola Estadual Mário Campos e Silva, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 289 - Município Oliveira - CEP 35.540-000 - Telefone (37) 3331-6020, e-mail: escola.203343@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Antônio Martins Pereira realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 10:00 na EE Antônio Martins Pereira, localizada na Rua: Principal, s/nº Bairro: Centro, Cidade: Itabira/Senhora do Carmo - MG, CEP: 35907-00, Telefone (31) 3839-8038, e-mail: escola.103314@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL
A Caixa Escolar Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro realiza Chamada Pública nº 01/2020, Termo de Compromisso 925262, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 09 h, na E.E. Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro localizada na Rua: José Basílio Caetano, nº: S/Nº, Bairro: Doze de Março, Cidade: Itabira - MG, CEP: 35900-348 Telefone (031) 3834-1282, e-mail: escola.103187@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL
A Caixa Escolar Enir Natália Leite Ribeiro realiza Chamada Pública nº 02/2020, Termo de Compromisso N°925253/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 17 horas, pelo e-mail institucional da escola E.E. "SILVEIRA DRUMOND" localizada na Rua: Fernando Dias de Carvalho, Nº 84, Centro, Cidade: Ferros - MG, CEP: 35.800-000 Telefone (031) 3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL
A Caixa Escolar Professor José Madureira de Oliveira realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente ao termo de compromisso 925292/2020. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 16:30 h, a documentação digitalizada deve ser encaminhada para o e-mail: escola.103829@educacao.mg.gov.br, que se refere à Escola Estadual Professor José Madureira de Oliveira, localizada na Rua: Major Quintão, nº 236, Bairro: Centro, Cidade: Santo Antônio do Rio Abaixo - MG, CEP: 35880-000 Telefone (031) 3867-1151. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL -
A Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães realiza Chamada Pública nº 03/2020, Termo de Compromisso 925266/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 8h, através do e-mail: escola.103241@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA
PÚBLICA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da Escola Estadual José Ricardo Martins Fonseca realiza Chamada Pública nº 01/2020 – RECURSO FEDERAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2020, às 10h00min, de forma digital através do e-mail: escola.103152@educacao.mg.gov.br. Escola Estadual José Ricardo Martins Fonseca, localizada à Rodovia MG 129, S/Nº, Prédio do KM 18, Bairro Chapada, Cidade Itabira-MG, Telefone (31) 3839 9061, e-mail: escola.103152@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL
A Caixa Escolar MARQUES AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/8/2020, às 13 h, Processo Licitatório nº 02/2020, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 925294/2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marques Afonso, localizada na Rua Domingos Marques Afonso, nº 269 - Retiro - Cidade: São Domingos do Prata - CEP 35995-000 - Telefone (031) 38561258, e-mail: escola.103888@educacao.mg.gov.br até o dia 14/8/2020, às 11 h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA -
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Marques Afonso realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/8/2020, às 13 h, na EE Marques Afonso, localizada na Rua Domingos Marques Afonso, nº: 269, Bairro: Retiro, Cidade: São Domingos do Prata - MG, CEP: 35.995-000, Telefone (31) 3856-1258, e-mail: escola.103888@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

26 cm -22 1378284 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Renato Filgueiras realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 e, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 13:00, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, da E.E. Renato Filgueiras, localizada na Rua Hélio Filgueiras nº 81, Centro, Papagaios, Minas Gerais, CEP 35699-000.Telefone (37) 32741150, no e-mail: escola.34860@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
<http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>. A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, EXCEPCIONALMENTE POR E-MAIL, da E.E. Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras nº 43 - Centro, Papagaios, Minas Gerais - CEP 35669 000 - Telefone (037) 32745182, e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>, e no quadro de aviso da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Maria Anália Mendes Ferreira e Caixa Escolar Prof. Zélia Maria da Cruz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2020, às 10:00h, Chamada Pública Coletiva nº 03/2020, para aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Anália Mendes Ferreira, localizada na Avenida: Getúlio Vargas, nº 83 - Bairro: Centro - Cidade: Cachoeira da Prata, CEP 35765-000 - Telefone (31) 3716-1399, e-mail: escola.267805@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2020, às 13:00h.

EXTRATO EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de vendas até o dia 12/08/2020, às 8 h, na Escola EE Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Sílvio de Oliveira Moraes nº 55 Centro, Inhaúma - CEP: 35763-000 Telefone (031) 37164455, e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dona Francisca de Oliveira realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 09:00 horas, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.141437@educacao.mg.gov.br. Telefone 037-3523-1376. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Waldemar Pezzini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2020, às 08:30 hs, Chamada Pública nº 02/2020, para aquisição de gêneros alimentícios perceíveis não perceíveis da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e/ou da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo solicitando pelo Telefone (31) 3712-2809 ou por e-mail: escola.310646@educacao.mg.gov.br até o dia 12/08/2020, às 17:00 h, o edital será todo enviado por e-mail.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 08:00 horas, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.231762@educacao.mg.gov.br. Telefone 037-3523-1834. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Bairro do Cruzeiro realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, através do endereço eletrônico: escola.141186.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Diogo de Castro realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, EXCEPCIONALMENTE POR EMAIL, da E.E. Diogo de Castro, localizada na Av. Getúlio Vargas Nº 128 - Centro - CEP 35669 000 - Telefone (037) 3274-1262, e-mail: escola.34843@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br> e no quadro de aviso da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Agnaldo Edmundo Silva realiza Chamada Pública nº 01/20 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.230995@educacao.mg.gov.br, até 12/08/2020, às 08:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
- AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL: 001/2020
A Caixa Escolar Visconde do Rio das Velhas realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº04/2015, para habilitação e Projeto

de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.141216@educacao.mg.gov.br até o dia 12/08/2020, às 9 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: e-mail: escola.141216@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixas Escolar; Professor João Fernandino Junior CNPJ 19.646.942/0001-70, Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira CNPJ 21608294/0001-09, Professor Rousset CNPJ 19.646.579/0001-92, Ruth Brandão de Azevedo CNPJ14.822.821/0001-18, Maria Amâncio CNPJ 18.071.563/0001-36, Clotilde Americana Avelar 18272559/0001-36, Mauro Faccio Gonçalves CNPJ 17.824.331/0001-49, Doutor Flavio Castelo Branco Gutierrez 18.272.583/0001-75, Dr Afonso Viana, CNPJ 18.061.275/0001-09, Maurilo de Jesus Peixoto CNPJ 190741152/0001-67, Vandra Spyer Rabelo Neves CNPJ 19.648.286/0001-44, Sinhá Andrade CNPJ 8071241/0001-97, Doutor Arthur Bernardes CNPJ 19646819/0001-59, Maria Tanure CNPJ: 18.061.507/0001-10, Alfere do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais CNPJ 27.925.214/0001-25, Da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho CNPJ 18.272.609/0001-85, realiza Chamada Pública Coletiva nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão enviar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 12h, no e-mail: escola.141852.caixaescolar@educacao.mg.gov.br - Telefone (031) 3772-3990, e-mail: escola.141852.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

35 cm -22 1378485 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar São Gabrielrealizará Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2020 às 09 horas, por email, no endereço escola136948@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar São Tomás de Aquino realizará Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/08/2020 às 10 horas, por email, no endereço escola.138053@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Alice Autran Dourado realizará Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020 às 08 horas, por e-mail, no endereço escola.137073@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Pio XII realizará Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2020 às 09 horas, por e-mail, no endereço escola.137341@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. José Teodoro de Souza realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 9 horas, na E.E. Dr. José Teodoro de Souza, localizada na Rua Dona Alzira de Carvalho, nº 100 - Centro - CEP 37.993-000 - Capetinga-MG - Telefone (035) 3543-1513, e-mail: escola.136891@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Paraisense realizará Chamada Pública Unificada nº 04/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, exclusivamente por email, no endereço escola.137944@educacao.mg.gov.br até o dia 17/08/2020, às 14 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Melo Viana realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2020, às 9h, na E.E. Melo Viana, localizada na rua Astolfo de Oliveira Filho nº 127 - Centro Cássia-MG - CEP 37980-000 - Telefone (035) 3541-1507, e-mail: escola.137006@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
Caixa Escolar "Eurípedes Vicente de Paula" realizará Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020 às 14h, por e-mail, no endereço:escola.137413@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
Caixa Escolar Coronel Lucas Magalhães realizará Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020 às 10h, por e-mail, no endereço:escola.136875@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Benedito Leite Ribeiro realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 09h, na E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, localizada na Rua Dom Ranulfo nº 250 - Guaxupé - CEP 37800-000 - Telefone (035) 3551-1477, e-mail: escola.137235@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Noraldino Lima realizará Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2020 às 9 horas, por email, no endereço escola.137359@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. André Cortez Granero realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 14h, exclusivamente por email, no endereço escola.137324@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

32 cm -22 1377986 - 1

SRE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professor Sultã Jâber realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 13:00 hs., na EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias nº 670 - B. Porto Velho município Divinópolis -MG. - CEP 35.500-434 - Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

4 cm -22 1378313 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que realizará licitação, Pregão, tipo Eletrônico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO / RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DO CAMPUS DA UNIMONTES NA CIDADE DE BOCAIUVA/MG, Pregão eletrônico 14/2020 – Processo – 2311021 - 38/2020, data da sessão pública 04/08/2020, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 04/08/2020 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 23/07/2020. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 2339-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao.unimontes@gmail.com. Professor Professor Otel Carlos Dias dos Santos – Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -22 1378382 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2019
Processo SEI: 2320.01.0003027/2018-57. Partes: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Objeto: regularização funcional da servidora Norma Suelly dos Reis Santos, Masp 1046992-2, pertencente ao quadro de pessoal da cedente, que esteve regularmente cedida para o Hemocentro Regional de Montes Claros - MG até 31/12/2019. Assinatura: 21/07/2020. Vigência 01/01/2020 até 03/03/2020. Signatários: Antonio Alvimar Souza, Júnia Guimarães Mourão Cioffi e Norma Suelly dos Reis Santos.

3 cm -22 1378431 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2018
Processo SEI: 2310.01.0000756/2018-35. Partes: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de cessão dos servidores Carliúcio Prates - MASP 1050280-5; Gilmar Rodrigues de Souza - MASP 1046549-0; Viviane Gomes Amaral Batista - MASP 1046183-8 e Inoch Dias Pereira - MASP 1176070-9, para exercício, os três primeiros no Hemocentro Regional de Montes Claros e o último no Hemocentro Regional de Uberaba. Assinatura: 17/07/2020. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2020. Signatários: Antonio Alvimar Souza e Júnia Guimarães Mourão Cioffi.

3 cm -22 1378433 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722229460126.